ANNO XXXIX NUMERO 186.

Por tres mezes adiantados .. 5$000
Por tres mezes vencidos ... 6$000

SEGUNDA FEIRA 17 DE AGOSTO DE 1863.

Por anno adiantado ..... 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

6 Quarto ming. as 6 h., 40 m. e 14 s. da m.
14 Lua nova as 10 h., 37 m. e 44 s. da m.
22 Quarto cresc. as 2 h., 54 m. e 32 s. da m.
28 Lua cheia as 5 h., 19 m. e 56 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. enov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

17. Segunda. Ss. Mamede e Eutichiano mm.
18. Terça. S. Jacintho; Ss. Lauro e Floro mm.
19. Quarta. S. Luiz f. b.; S. Tecla m.
20. Quinta. S. Bernardo ab. dout.; S. Samuel.
21. Sexta. Ss. Ceridio, Camarino e Paterno mm.
22. Sabbado. Ss. Fabriciano e Anthuza mm.
23. Domingo. O Sagrado Coração de Maria.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

DECRETO.

N. 3,136 DE 31 DE JULHO DE 1863.

Promulga a convenção consular celebrada em 9 de fevereiro do corrente anno entre o Brasil e o reino de Hespanha, para regular os direitos, privilegios e immunidades reciprocas dos consules, vice-consules e chancelleres, bem como as funcções e obrigações a que ficam respectivamente sujeitos nos dous paizes.

Havendo-se concluido e assignado nesta côrte, no dia 9 de fevereiro ultimo, uma convenção entre o Brasil e o reino da Hespanha, para regular os direitos, privilegios e immunidades reciprocas dos consules, vice-consules e chancelleres, bem como as funcções e obrigações a que ficam respectivamente sujeitos nos dous paizes, e tendo sido esse acto ratificado, e trocadas as ratificações na mesma côrte aos 24 dias do corrente mez: hei por bem mandar que a dita convenção seja observada e cumprida inteiramente como nella se contém.

O marquez de Abrantes, senador do imperio, conselheiro de estado, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, o tenha assim entendido e faça executar, com os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 31 do mez de julho de 1863, 42.º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Marquez de Abrantes.*

Nós, D. Pedro II, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, etc. Fazemos saber a todos os que a presente carta de confirmação, approvação e ratificação virem, que aos nove dias do mez de fevereiro do corrente anno, se concluio e assignou-se nesta côrte do Rio de Janeiro, entre nós e Sua Magestade a Rainha de Hespanha, pelos respectivos plenipotenciarios, que se achavam munidos dos competentes plenos poderes, uma convenção consular do theor seguinte:

Convenção consular entre o Brasil e a Hespanha.

Sua magestade o imperador do Brasil e sua magestade a rainha das Hespanhas, animados do reciproco desejo de estreitar cada vez mais os laços de amizade, que tão felizmente subsistem entre as duas nações, dando ás relações commerciaes todo o desenvolvimento possivel, e a mais ampla protecção aos interesses de seus respectivos subditos, reconheceram que, para conseguir este fim, um dos meios mais efficazes seria celebrar uma convenção especial com o objecto de fixar, de uma maneira clara e definitiva, os direitos, privilegios e immunidades dos funccionarios consulares, e determinar as obrigações a que ficarão sujeitos nos dous paizes.

E para esse fim nomearam seus plenipotenciarios, a saber:

Sua Magestade o Imperador do Brasil o Sr. marquez de Abrantes, senador do imperio, conselheiro de estado, veador de sua magestade a imperatriz, grãa-cruz da ordem imperial do Cruzeiro, grande dignitario da ordem da Rosa, grãa-cruz da real ordem Constantiniana das Duas Sicilias, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.

E sua magestade a rainha das Hespanhas o Sr. Dom Juan Blanco del Valle, cavalleiro grãa-cruz da real ordem de Isabel a Catholica, commendador da real e distincta ordem de Carlos III, cavalleiro da ordem imperial da Legião de Honra de França, deputado ás côrtes e seu ministro residente no Rio de Janeiro.

Os quaes, depois de se terem communicado os seus plenos poderes, que foram achados em bôa e devida fórma, convieram nos artigos seguintes:

Art. 1.º Cada uma das altas partes contratantes terá a faculdade de nomear consules geraes, consules e vice-consules para os portos, cidades ou lugares do territorio da outra, reservando-se o direito de exceptuar qualquer localidade onde não julgue conveniente o estabelecimento de taes funccionarios.

Art. 2.º Os consules geraes, consules e vice-consules, nomeados pelo Brasil e pela Hespanha, não poderão entrar no exercicio de suas funcções sem que previamente submettam as respectivas nomeações á approvação do governo territorial, e obtenham o competente *exequatur*, que lhes será expedido gratuitamente; e pela fórma estabelecida em cada paiz.

As autoridades administrativas e judiciarias do districto em que tiverem de residir estes funccionarios, á vista do *exequatur*, os reconhecerão immediatamente no exercicio de suas attribuições, e as farão gozar das prerogativas e privilegios inherentes ao seu cargo.

Cada uma das altas partes contratantes se reserva o direito de annullar o *exequatur* de qualquer dos ditos funccionarios, quando assim o julgar conveniente, manifestando os motivos que a isso a induziram.

Art. 3.º Os consules geraes, consules e vice-consules respectivos gozarão, em ambos os paizes, dos privilegios proprios de seu emprego, taes como, isenção de alojamentos militares e de todas as contribuições directas, tanto pessoaes como mobiliarias e sumptuarias, salvo se forem cidadãos do paiz em que residam, ou possuirem bens immoveis ou exercerem o commercio, porque nestes casos ficarão sujeitos aos mesmos serviços, encargos e taxas que os nacionaes.

Gozarão, além disto, estes funccionarios da immunidade pessoal, excepto pelos crimes que, segundo as leis do Brasil, não admittem fiança, e pelos delictos qualificados como graves pelo codigo penal de Hespanha e, se forem commerciantes, poderão ser presos em consequencia de suas operações de commercio.

Poderão collocar sobre a porta exterior da casa de sua residencia, o escudo das armas de sua nação, com a seguinte legenda—Consulado do Brasil ou consulado da Hespanha—; e, nos dias de solemnidades publicas, nacionaes ou religiosas, poderão arvorar a bandeira de sua nação sobre a casa consular.

Estes signaes exteriores só servirão para indicar a habitação consular, não podendo jámais ser interpretados como dando direito de asylo, nem como embaraço para as investigações e diligencias que a justiça territorial tiver de praticar dentro do edificio.

Art. 4.º Os consules geraes, consules e vice-consules, que não forem subditos do paiz onde residam, não poderão ser obrigados a comparecer como testemunhas perante os tribunaes do mesmo paiz. Quando a autoridade local necessitar obter de taes funccionarios alguma declaração ou informação, deverá requisita-la por escripto, ou dirigir-se á seu domicilio para recebe-la pessoalmente.

Art. 5.º Em caso de impedimento, ausencia ou morte dos consules e vice-consules, os chancelleres, ou pessoas previamente designadas pelo titular para substitui-lo serão admittidos a exercer interinamente as funcções consulares, com approvação da autoridade local competente; e gozarão durante a sua gestão interina, de todos os direitos, privilegios e immunidades inherentes ao cargo.

Art. 6.º Quando uma das altas partes contratantes nomear para seu consul ou vice-consul, em um porto ou cidade da outra, a um subdito desta, continuará o dito funccionario a ser considerado como subdito da nação a que pertence, e ficará por conseguinte sujeito ás leis e regulamentos inherentes á sua nacionalidade, sem que entretanto, esta obrigação possa, por fórma alguma, coarctar o exercicio de suas funcções.

Art. 7.º Os archivos consulares serão inviolaveis, e as autoridades locaes não poderão, sob qualquer pretexto, devassar, nem embargar os papeis pertencentes aos mesmos, que deverão estar sempre separados dos livros e papeis relativos ao commercio ou industria que possam exercer os respectivos consules e vice-consules.

Se fallecer algum funccionario consular sem substituto designado, a autoridade local procederá immediatamente á apposição dos sellos nos archivos, devendo assistir a este acto, se fôr possivel um funccionario consular de outra nação, residente no districto, e duas pessoas subditas do paiz cujos interesses elle representava; e, na falta destas, outras duas das mais notaveis do lugar, as quaes cruzarão os seus sellos com as da referida autoridade. Destes actos lavrar-se-ha termo em duplicata, entregando-se um dos exemplares do consul, a quem estiver subordinada a agencia consular vaga.

Quando o novo funccionario houver de tomar posse dos archivos o quebramento dos sellos verificar-se-ha em presença da autoridade local.

Art. 8.º Os consules geraes, consules e vice-consules, ou aquelles que suas vezes fizerem, poderão dirigir-se ás autoridades de seu districto, e, em caso de necessidade na falta de agente diplomatico de sua nação, recorrer ao governo do paiz, em que exercerem suas funcções, para reclamar contra qualquer infracção dos tratados ou convenções existentes entre os dous paizes, que pelas respectivas autoridades ou funccionarios do dito estado tiver sido commettida, ou contra qualquer abuso de que se queixarem os seus nacionaes, e terão a faculdade de proteger officialmente os direitos e interesses destes perante as autoridades locaes.

Art. 9.º Os consules geraes, consules e vice-consules terão o direito de receber em sua chancellaria, no domicilio das partes e á bordo dos navios de sua nação, as declarações que os capitães, homens da equipagem, passageiros, negociantes ou outros subditos de sua nação quizerem fazer; poderão igualmente, como notarios, autorisar os testamentos ou disposições de ultima vontade de seus nacionaes, e quaesquer outros actos proprios da jurisdicção voluntaria, ainda mesmo quando taes actos tenham por fim conferir hypotheca.

Entretanto, quando esses actos se referirem a bens immoveis situados no paiz, um notario ou escrivão publico competente do lugar, será chamado para assistir á sua celebração e assigna-los, com o funccionario consular ou o seu chanceller, sob pena de nullidade.

Os referidos funccionarios terão além disso o direito de lavrar em suas chancellarias quaesquer actos convencionaes entre um ou mais dos seus concidadãos, e outras pessoas do paiz em que residirem: e bem assim aquelles que interessarem exclusivamente aos subditos do paiz em que se celebrem, com tanto que taes actos se refiram a bens situados ou a negocios que tenham de ser tratados no territorio da nação a que pertencer o consul ou vice-consul, perante o qual forem elles passados.

Os traslados ou certidões dos ditos actos, devidamente legalisados pelos ditos funccionarios e sellados com o sello official do seu consulado ou vice-consulado, farão fé em juizo e fóra delle, quér no Brasil, quér nos estados de Hespanha, e terão a mesma força e validade, como se fossem passados perante notarios ou officiaes publicos de um ou de outro paiz, uma vez que estes actos sejam lavrados na conformidade das leis do estado a que pertencerem os consules ou vice-consules, e tenham sido depois submettidos ao sello, registro, ou quaesquer outras formalidades que regerem a materia, no paiz em que o acto tiver de ser posto em execução.

Art. 10. No caso de morte de um subdito de uma das altas partes contratantes no territorio da outra, as autoridades locaes competentes deverão immediatamente noticia-las aos consules geraes, consules ou vice-consules do districto, e estes, por sua parte, deverão fazer igual communicação ás autoridades locaes, se primeiro tiverem conhecimento do obito.

Quando fallecer um subdito de sua nação sem haver deixado herdeiros ou executores testamentarios, ou quando os herdeiros ou executores testamentarios forem desconhecidos, legalmente incapazes ou estiverem ausentes, deverão os consules geraes, consules e vice-consules proceder aos actos seguintes:

1.º Pôr os sellos, ex-officio, ou a requerimento das partes interessadas, em todos os effeitos, moveis e papeis do fallecido, prevenindo com antecipação a autoridade local competente, que poderá assistir a este acto, e, se julgar conveniente, cruzar tambem os seus sellos, depois do que não poderão ser tirados senão de commum accordo.

2.º Formar, em presença da autoridade competente do paiz, se esta julgar dever comparecer, o inventario de todos os bens e effeitos que o fallecido possuia.

Para a apposição dos sellos, que deverá verificar-se o mais promptamente possivel, assim como, para se proceder ao inventario, os ditos funccionarios fixarão, de accordo com a autoridade local, o dia e hora em que deverá proceder-se a cada uma destas operações, prevenindo-a com antecedencia por escripto, e desta communicação ella accusará o recebimento.

3.º Proceder, segundo os usos do paiz, á venda de todos os bens moveis ou fructos da herança que poderem soffrer deterioração; administrar e liquidar pessoalmente, ou nomear, sob sua responsabilidade, um funccionario para a administração e liquidação da herança, sem que a autoridade local tenha que intervir nestas operações, salvo se um ou mais subditos do paiz, ou de uma terceira potencia tiverem de fazer valer direitos a respeito da mesma herança; porque, neste caso, não tendo o consul direito de resolver a questão, será esta submettida aos tribunaes para que a julguem segundo as leis do paiz em que os bens hereditarios estiverem situados, procedendo então o consul, quando se suscitem questões litigiosas como representante da herança, sem que possa da-la por liquidada até que, se não houver accordo entre as partes, seja proferida a sentença correspondente, á qual deverá dar cumprimento, se della não se interpuzer recurso.

Os ditos consules geraes, consules e vice-consules, deverão annunciar o fallecimento dos subditos de sua nação, em um dos jornaes que se publique no seu districto consular, e não poderão fazer entrega da herança, ou do seu producto, aos legitimos herdeiros, ou á seus procuradores, se não depois de satisfeitas todas as dividas que o defunto podesse ter contrahido no paiz, ou de haver decorrido um anno do dia da morte do subdito de sua nação, sem que se tenha apresentado reclamação alguma contra a herança.

Fica, além disso, entendido que o direito de administrar e de liquidar as heranças dos Hespanhóes fallecidos no Brasil, pertencerá aos consules e vice-consules de Hespanha, ainda quando os herdeiros sejam menores, filhos de Hespanhóes nascidos no Brasil, em reciprocidade da faculdade que tem os consules e vice-consules do Brasil em Hespanha de administrar e liquidar as heranças de seus nacionaes, em casos identicos.

Art. 11. Tudo quanto diz respeito á policia dos portos, carregamento e descarga dos navios, segurança das mercadorias, bens e effeitos, será regulado conforme as leis, estatutos e regulamentos do paiz.

Os respectivos consules e vice-consules, serão exclusivamente encarregados da ordem interior a bordo dos navios de commercio de sua nação, e só elles tomarão conhecimento de todas as desavenças que sobrevierem, entre o capitão, os officiaes, os marinheiros e outros individuos comprehendidos por qualquer titulo, no rol da equipagem.

As autoridades locaes não poderão intervir senão no caso em que as desordens que d'ahi resultarem forem de tal natureza que perturbem a tranquilidade ou a ordem publica em terra ou no porto, ou quando uma ou mais pessoas do paiz ou estranhas a equipagem nellas se acharem implicadas.

Em todos os demais casos as ditas autoridades se limitarão a dar auxilio efficaz aos funccionarios consulares, quando estes o requisitarem, para mandar prender e conduzir á cadêa algum dos individuos da equipagem, contra o qual, por qualquer motivo, elles julgarem conveniente assim proceder.

Art. 12. Os consules geraes, consules e vice-consules poderão fazer prender e remetter, ou para bordo ou para o seu paiz, os marinheiros e quaesquer outras pessoas que façam parte da equipagem dos navios de guerra e de commercio de sua nação, que tiverem desertado dos ditos navios.

Para este fim dirigir-se-hão por escripto ás autoridades locaes competentes, e justificarão, mediante a apresentação do registro do navio ou da matricula da equipagem, e, se o navio já tiver partido, mediante cópia authentica dos ditos documentos, que as pessoas reclamadas faziam realmente parte da equipagem. Em vista desta requisição, assim justificada, não lhes poderá ser negada a entrega de taes individuos.

Ser-lhes-ha, além disto, dada toda a assistencia e auxilio para a busca e prisão dos desertores, os quaes serão detidos e mantidos nas cadêas do paiz, á pedido e á custa dos funccionarios acima referidos, até que estes funccionarios achem occasião de fazê-los partir.

Esta detenção poderá durar mais de tres mezes findos os quaes, mediante prévio aviso de tres dias ao consul, será o encarcerado posto em liberdade e não poderá ser preso pelo mesmo motivo.

Comtudo, se o desertor tiver commettido delicto em terra, a sua extradicção só se verificará depois que o tribunal haja proferido sentença, e esta tenha tido plena e inteira execução.

As altas partes contratantes convêm em que os marinheiros e os demais individuos da equipagem, subditos do paiz em que a deserção tiver lugar, sejam exceptuados das estipulações do presente artigo.

Art. 13. Todas as vezes que houver estipulações em contrario entre os armadores, carregadores e seguradores, as avarias serão reguladas pelos consules geraes, consules e vice-consules de sua nação, salvo se individuos, subditos do paiz em que residirem os ditos funccionarios, ou de uma terceira potencia, se acharem interessados nestas avarias; por quanto neste caso, a não haver compromissos ou accordo entre todos os interessados, deverão ellas ser reguladas pela autoridade local competente.

Art. 14. Quando naufragar ou der á costa no littoral da outra algum navio pertencente ao governo ou aos subditos de uma das altas partes contratantes, as autoridades locaes deverão immediatamente prevenir ao consul geral, consul ou vice-consul do districto, e, na sua falta, ao consul geral, consul ou vice-consul mais proximo do lugar do sinistro.

Todas as operações relativas ao salvamento dos navios brasileiros, naufragados ou dados á costa nas aguas territoriaes do reino de Hespanha, serão dirigidas pelos consules geraes, consules e vice-consules do Brasil; e, reciprocamente, todas as operações relativas ao salvamento dos navios hespanhóes, naufragados ou dados a costa nas aguas territoriaes do Brasil, serão dirigidas pelos consules geraes, consules e vice-consules de Hespanha.

A intervenção da autoridade local só terá lugar, nos dous paizes para manter a ordem, garantir os interesses dos salvadores, se forem estranhos a equipagem do navio naufragado e assegurar a fiscalisação do impostos respectivos.

Na ausencia e até á chegada dos consules geraes, consules e vice-consules, as autoridades locaes deverão tomar todas as medidas necessarias para a protecção dos individuos e conservação dos effeitos salvados do naufragio.

No caso de duvida sobre a nacionalidade dos navios, as disposições mencionadas no presente artigo, serão da exclusiva competencia da autoridade local.

As altas partes contratantes convém, além disto, em que as mercadorias e effeitos salvados não sejam sujeitos a nenhum direito de alfandega, salvo se forem destinados ao consumo interno.

Art. 15. Os consules geraes, consules e vice-consules respectivos gozarão, nos dous paizes, de todos os outros previlegios, isenções e immunidades concedidas aos funccionarios da mesma categoria da nação a mais favorecida.

Art. 16. As disposições da presente convenção não são applicaveis aos dominios de ultramar que possue sua magestade catholica, em quanto nelles vigorar a legislação especial que restringe as faculdades dos consules estrangeiros, todavia, os do Brasil residentes nas ditas possessões obterão do governo hespanhol todas as vantagens de que gozam ou possam gozar segundo a sua categoria, os funccionarios da nação a mais favorecida.

Art. 17. A presente convenção vigorará por espaço de dez annos a contar do dia da troca das ractificações, mas, se um anno antes de expirar esse prazo nenhuma das altas partes contratantes tiver notificado officialmente á outra a intenção de fazer cessar seus effeitos, continuará em vigor, para ambas as partes, até um anno depois de feita aquella declaração, qualquer que seja a época em que esta tenha lugar.

A presente convenção será approvada e ratificada pelas duas altas partes contratantes, e as ratificações serão trocadas, no Rio de Janeiro, dentro do prazo de seis mezes, ou antes se fôr possivel.

Em fé do que os respectivos plenipotenciarios assignaram a presente convenção em duplicata, e lhe puzeram o sello de suas armas.

Feita no Rio de Janeiro aos nove dias do mez de fevereiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos sessenta e tres.

E sendo-nos presente a mesma convenção, cujo theor fica acima inserido, e bem visto, considerado e examinado por nós tudo quanto nella se contém, a approvamos, ratificamos e confirmamos, assim no todo como em cada um dos seus artigos e estipulações, e pela presente a damos por firme e valiosa para produzir o seu devido effeito: promettendo em fé e palavra imperial cumpri-lo inviolavelmente e fazê-la cumprir e observar por qualquer modo que seja.

Em testemunho e firmeza do que fizemos passar a presente carta, por nós assignada, sellada com o sello grande das armas do imperio, e referendada pelo nosso ministro e secretario de estado, abaixo assignado.

Dada no palacio do Rio de Janeiro aos 8 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1863.

(L. S.) PEDRO Imperador (com guarda.)

Marquez de Abrantes.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 11 de agosto de 1863.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Com a cópia do officio do brigadeiro commandante das armas de 7 do corrente sob n. 1437, transmitto á V. S. para os convenientes exames, as contas documentadas da receita e despeza da enfermaria militar do presidio de Fernando nos mezes de maio e junho do corrente anno, bem como o parecer que sobre ellas deu a junta militar de saúde na fórma da lei.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Estando em termos os inclusos documentos, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar á Antonio José Arantes, conforme solicitou o commandante superior da comarca do Bonito em officio de 4 do corrente a quantia de ..... 264$120 rs., proveniente dos vencimentos relativos ao mez de julho ultimo, do destacamento de guardas nacionaes da cidade de Caruarú.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Á Simplicio José de Mello, mande V. S. pagar se não houver inconveniente, a quantia de 293 despendida nos mezes de março e junho deste anno, com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Cimbres, como se vê da conta junta que me foi remettida pelo Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Restituo á V. S. o pret junto em duplicata dos vencimentos de guardas nacionaes que vieram da cidade de Nazareth escoltar presos de justiça que tem de responder alli o jury, afim de que, de conformidade com a sua informação de 8 do corrente, sob n. 389, dada com referencia á da contadoria dessa thesouraria, mande pagar sómente a quantia de 27$060 rs., que deverá ser entregue ao negociante José Maria Ferreira da Cunha, segundo solicitou o commandante superior daquella comarca, em officio n. 159 de 18 de maio ultimo.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional de Nazareth.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S. recolher á esse arsenal as boccas de fogo que se acham inutilisadas na fortaleza do Brum e os respectivos repraos, como solicitou o brigadeiro commandante das armas em officio de 10 do corrente.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao commandante superior da guarda nacional da Boa-vista.—Consta de participação da directoria geral da secretaria de estado dos negocios da justiça de 21 de julho ultimo, que S. M. o Imperador por decreto de 17 do mesmo mez, houve por bem promover o capitão do batalhão de infantaria n. 47, da guarda nacional do municipio da Boa-vista Manoel Jacome Bezerra de Carvalho ao posto de tenente-coronel commandante do mesmo batalhão: o que communico á V. S. para seu conhecimento, e afim de que faça constar ao agraciado para solicitar a respectiva patente.

— 12 —

Officio ao commandante superior da guarda nacional do Recife. — Sirva-se V. Exc. de mandar postar em frente da igreja de Nossa Senhora da Penha no dia 15 do corrente, uma guarda de honra com bandeira e musica de um dos corpos da guarda nacional desta cidade, afim de assistir ao *Te-Deum* que o consul de França tem de mandar celebrar á uma hora da tarde naquella igreja.—Communicou-se ao consul de França.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Recommende V. S. ás autoridades policiaes, em cujos districtos passar a estrada de ferro, que auxiliem de sua parte a companhia da mesma estrada no sentido em que solicita o respectivo superintendente no officio junto por cópia, datado de 28 de julho ultimo.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico á V. S. que, segundo participou-me o brigadeiro commandante das armas, falleceu hontem o tenente-coronel reformado do exercito Antonio Germano Cavalcanti de Albuquerque.

Dito ao mesmo. — Mande V. S. pagar ao engenheiro Joaquim Pires Carneiro Monteiro ou ao seu procurador, os vencimentos que percebem até o dia em que entrou no gozo da licença que lhe foi concedida pelo governo imperial, e que porventura se esteja ainda a dever.

Dito ao mesmo.—Visto não haver inconveniente no pagamento da gratificação de 8$000 que compete ao soldado do setimo batalhão de infantaria João Eleuterio de Freitas, por haver apprehendido o desertor do quarto batalhão de artilharia a pé Wenceslão Francisco da Silva, autoriso V. S., de conformidade com a sua informação de hontem, sob n. 602, dada com referencia á da contadoria dessa thesouraria a mandar effectuar esse pagamento, e para esse fim devolvo coberto com o officio do brigadeiro commandante das armas, n. 1390 de 31 de julho ultimo, os papeis que vieram annexos a sua citada informação.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Declaro á V. S., para seu conhecimento, e afim de que faça constar a quem competir, que fica approvada a demissão dada pelo inspector da alfandega desta capital ao guarda da mesma alfandega Pedro Antonio Argemiro da Silva, segundo consta de officio que por cópia acompanhou ao de V. S., datado do 1º do corrente, e sob n. 599, que fica assim respondido.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista do competente certificado, mande V. S. pagar ao arrematante do calçamento da rua do Aragão a quantia de 2:780$500, a que tem direito, por haver concluido as obras do seu contrato, devendo V. S. em vista do que expõe o director da repartição das obras publicas, no officio junto por cópia, datado de hontem, e sob n. 157, considerar o mencionado arrematante isento da multa em que incorreu por ter excedido a prorogação do prazo que obteve para a conclusão de taes obras.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Recommendo á V. S. que de conformidade com o aviso da repartição da marinha de 7 de julho ultimo de que lhe dei sciencia em officio de 4 do corrente, faça V. S. seguir para a côrte no primeiro vapor que passar do norte o menor Manoel, tutelado do vigario Camillo de Mendonça Furtado, devendo correr por conta deste as despezas de transporte.

Dito ao commandante do brigue barca *Itamaracá.* — Approvando a deliberação que V. S. tomou, como me participou em seu officio n. 208 de 10 do corrente, de mandar fornecer ás guarnições dos navios de guerra surtos no porto desta cidade em quanto aqui reinar o cholera-morbus, uma ração de café com assucar, além da que marca a tabella, autorisei nesta data o inspector do arsenal de marinha á mandar fornecer os generos que para esse fim forem necessarios.

O que communico á V. S. em resposta ao citado officio. — Officiou-se neste sentido ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao director das obras militares.—De conformidade com o que solicita o brigadeiro commandante das armas no officio n. 1459 de 9 do corrente, junto por cópia, mande V. S. com urgencia fazer a obra necessaria no muro da retaguarda do quartel do nono batalhão de infantaria, apresentando-me V. S. o orçamento da despeza á fazer-se para ser definitivamente approvado.

Dito ao agente fiscal da illuminação á gaz.—Em vista de sua informação de 11 do corrente, autoriso V. S. á mandar collocar nos lugares indicados na tabella que veio annexa a sua citada informação os 21 lampeões constantes da mesma tabella.

—

EDITAL.

Pela secretaria do governo se convida aos senhores abaixo declarados que venham ou mandem satisfazer os despachos nesta data proferidos por S. Exc. o Sr. presidente da provincia nos requerimentos em que pedem a serventia vitalicia dos officios de tabellião e escrivão dos juizos do termo de Barreiros.

Manoel Cavalcanti Lins Valcaeer.
Felix da Cunha Macedo França.
Raymundo Newton Leopoldo da Silva.
Alexandrino Olimpio de Hollanda Chacon.
José Antonio Pereira Junior.
Alvaro Paulo Noblato.
Zeferino Adolpho Delgado de Borba.
Carolino dos Prazeres Rego.

Despachos do dia 12 de agosto de 1863.

Requerimentos.

Alexandrino Olimpio de Hollanda Chacon.—Junte certidão de idade.

Carolino dos Prazeres Rego.—Junte certidão de idade.

Felix da Cunha Macedo França.—Junte certidão de idade.

Francisca Maria do Espirito Santo. — Estando o objecto do requerimento da supplicante dependente de decisão do governo imperial, cumpre aguarda-la.

José Antonio Pereira Junior.—Junte certidão de idade e pague os direitos da folha corrida.

Manoel Dias da Silva Santos. — Dirija-se o supplicante á thesouraria de fazenda, a quem se expede ordem conveniente.

Manoel Cavalcanti Lins Valcacer. — Junte certidão de idade.

Raymundo Newton Leopoldo da Silva. — Pague os direitos da folha corrida.

Thomaz Jeffers. — Em vista da informação do agente fiscal da illuminação á gaz o supplicante será attendido opportunamente.

Vicente Alves Machado.—As madeiras não comprehendidas na relação annexa ao aviso de 5 de fevereiro de 1858 podem ser cortadas sem licença do governo em matas particulares, mas estão sugeitas a fiscalisação das autoridades, á quem compete velar sobre a conservação das matas do estado, afim de verificar se taes madeiras foram dellas.

Zeferino Rodolpho Delgado de Borba. — Pague os direitos da folha corrida.

EXTERIOR.

BUENOS AYRES.

28 de julho de 1863.

Doente de cama ha oito dias, mal posso lançar sobre o papel algumas palavras, por cujo desalinho peço desculpa aos leitores.

Depois do ajuste da questão com o governo oriental e da derrota do general Penalosa, nenhum acontecimento politico se tem dado na republica Argentina.

A renuncia do governador Posse, que pelos termos em que foi apresentada á legislatura de Cordova deu aso a que a imprensa da opposição formulasse accusações contra o governo nacional, não póde ter consequencias desagradaveis, pois que aquelle funccionario mostrou não ter nem as condições precisas para um governo regular, nem o prestigio necessario para presidir a um povo em que fermentam todas as paixões politicas, visto ser agora que principia a manejar livremente os seus destinos.

Derrotado nas Praias Brancas, dirigio o Chacho as suas correrias para a sua propria provincia, onde em vão será perseguido, porque a sua habilidade e prestigio fazem deste caudilho um inimigo temivel que trará agitada toda a republica Argentina emquanto não lhe derem solidas garantias para sua pessoa e interesses dos seus amigos.

Por este dia houve no congresso uma interpellação ao ministerio, por causa do ajuste da questão oriental. O ministerio negou ao congresso a faculdade de pedir ao governo conta dos seus actos administrativos fóra do tempo marcado pela constituição; mas o congresso, insistindo no seu proposito, remetteu o assumpto á commissão que formulou uma minuta pedindo ao poder executivo os papeis relativos a este negocio. A minuta não foi discutida ainda, mas desde já posso assegurar que cahirá.

A questão das fronteiras cada dia se torna mais importante. As invasões dos indios não só se repetem com mais frequencia, mas tambem vão tomando proporções collossaes pelo numero dos que as fazem, e alliados christãos com que contam.

Foi presente ao congresso um contrato celebrado entre o ministro do interior e uma commissão encarregada pela sociedade de emigração de Galles para importação annual de 300 a 500 familias emigrantes por espaço de 10 annos para se estabelecerem no territorio da Patogonia na republica Argentina ao sul do Rio-Negro. Tambem foi apresentado ao mesmo congresso um projecto de lei formulado pela commissão de fazenda da camara dos deputados da provincia de Buenos-Ayres para reducção do papel-moeda.

Da republica oriental do Uruguay pouco adiantam as noticias. Desgraçadamente vão se realisando os meus prognosticos e a guerra civil torna-se chronica. No meu entender a campanha só se abrirá quando acabar o inverno: assim pelo menos o faz suppor a attitude assumida pelo general Flôres, de quem ha um mez não temos noticias directas.

O governo de Montevidéo, depois de ter esgotado os thesouros nacionaes, chama agora propostas para compra de titulos de divida interna.

Os ultimos navios entrados de Montevidéo affirmam que o governo mandára uma commissão com propostas de paz ao general Flôres e de indulto a varios chefes subalternos, mas nenhum dado positivo tenho que confirme tal noticia. Talvez seja esta a solução provavel dos actuaes negocios da republica oriental, mas para se obter semelhante resultado é indispensavel a interferencia de algum governo amigo, e o argentino, apezar de quanto tem feito para mostrar a sua neutralidade, não inspira confiança ao partido blanco.

Nada mais por hoje.

MONTEVIDEO.

30 de julho de 1863.

Os successos politicos que se desenvolvem nestes paizes apresentam-se ao espirito calmo, reflectido e imparcial que delles se occupa, debaixo de côres tão variadas que difficil se torna tirar a limpo illações verdadeiramente logicas de occorrencias que variam com tanta rapidez nestas regiões tão avorecidas pela natureza, porém onde as paixões do homem se comprazem em guerrear os grandes elementos de prosperidade que a mão benefica do Creador derramou profusamente por toda esta magnifica bacia do Rio da Prata e seus affluentes.

Esta republica corria a passos largos na estrada do progresso; o simples facto de uma exportação no valor de 11,605,543 pesos no anno de 1862 (cerca de vinte mil contos moeda brasileira,) producto do trabalho de uma população que não excede a 220,00 habitantes nacionaes e estrangeiros falla mais alto do que quantas reflexões se poderiam fazer para demonstrar o estado florescente a que este paiz havia attingido. No entanto uma situação tão feliz, creada em poucos annos de trabalho (pois não ha quem ignore o estado de devastação a que estava reduzida a republica quando o Brasil anniquillou em Monte-Caseros o poder malefico de Rosas), está talvez a ponto de soffrer grande transtorno com a invasão de Flôres.

Felizmente ainda esperamos que este caudilho não conseguirá o seu intento: o governo de Berro tem elementos de sobra para vencer a anarchia. A primeira vista parece singular que, dispondo o governo de forças tão desproporcionadas ao pequeno grupo que Flôres encabeça, não tenha ainda conseguido uma victoria decisiva que extermine o invasor e os seus bandos; quem, porém, conhece bem este paiz, não tem muito que admirar no successo que se presencia.

Possuindo até recente data excellente cavalhada e conhecendo o territorio a palmos, facil foi a Flôres com os seus 600 a 700 homens, trazidos principalmente de Corrientes, disparar a galope por varios departamentos, sem jámais esperar as forças do governo, excepto no encontro com uma parte das forças de Olind, e agora, segundo as noticias hontem recebidas, em uma escaramuça contra a divisão do general Lamas, em que este foi derrotado, por ter disparado sem dar um tiro a cavallaria de Taquarembó, deixando Lamas com 100 infantes e pouco mais de 300 homens de cavallaria, que seguiam em retirada para o Salto.

Estes successos, porém, não teem significação alguma, porquanto é sabido que nesta republica pouca gente se tem reunido á força de Flores, tendo-lhe vindo de Buenos-Ayres e Corrientes, em pequenas partidas, a maior parte dos reforços que lhe alimentam a esperança; e a existencia deste caudilho na campanha com mão armada é um verdadeiro phenomeno, que na verdade só se póde explicar pela grosseira incapacidade do ex-ministro da guerra, e desgraçadamente por intrigas eleitoraes, que, segundo corre, perturbam a unidade de acção governativa, tão necessaria em momentos criticos.

As tres divisões com que atravessa hoje o Rio-Negro o general Medina, e que se compõem de 4,000 homens, devem acabar com o improvisado exercito de Flores no primeiro encontro.

Um lado favoravel apresenta a situação que atravessa esta republica: a gente da campanha não quer mais brigar! está cansada de lutas estereis; os annos de paz que teem decorrido já arraigaram nos habitos da população o desejo de viver em paz e de cada um cuidar do que é seu; todos possuem alguma cousa, pouco ou muito; o elemento *gaucho* desappareceu inteiramente, ainda bem!

No dia 27 do corrente realisou o governo da republica uma operação financeira, emittindo na importancia de dous milhões e meio de pesos titulos de 6 por cento ao preço corrente no mercado antes de tentar-se a operação, o que bem explicitamente demonstra a confiança na estabilidade do governo legal da republica.

O preço de 40 por cento por titulos de 6 por cento parece na verdade indicar negocio demasiado oneroso nessa hypothese; não se perca de vista, porém, que neste Rio da Prata a taxa dos descontos do melhor papel commercial regula de 12 a 18 por cento ao anno, e ás vezes muito mais; sendo por anno 15 por cento o termo medio, póde-se affirmar que o credito do governo está ao par do melhor papel commercial; e nem se tire a illação errada de que este barometro indica falta de garantia nas transacções que aqui se effectuam, pois o que é verdade é que a pontualidade é aqui a regra: reformas de letras são raras e convencionaes; os *conformes*, que correspondem ás contas assignadas que ahi se pagam geralmente de 6 a 18 mezes depois de vencidas, são aqui pagos com a pontualidade das letras, no dia em que se vencem.

A alta dos juros, pois, indica apenas emprego vantajoso do capital, o que é facil de comprehender para quem sabe que o pastoreio do gado vaccum nas campinas desta republica assegura ao criado um augmento de 30 e 36 por cento em cada anno e o do gado lanigero regula de 50 a 70 por cento em quatorze mezes!

A natureza do terreno permitte o emprego de todos os instrumentos aperfeiçoados de agricultura e está portanto floresce notavelmente. Compara-se isto com a necessidade que ahi ha de empregar a força de braços quasi que exclusivamente nos terrenos em que melhor prospera a planta que no Brasil mais concorre para a creação da riqueza — o café, — e ter-se-ha uma explicação do porque aqui se póde pagar de 12 a 18 por cento pelo capital fluctuante, ganhando, e ahi uma taxa superior a 8 por cento não póde ser supportada sem absorver todos os lucros da producção, servindo de obstaculo ao augmento dos productos agricolas, fonte quasi unica no Brasil que determina o augmento da riqueza publica.

Para a realisação da operação financeira de que acima dei noticia, foi acceita pela maior parte a proposta do banco Mauá & C., que goza nestes paizes de credito illimitado; sendo indubitavelmente o centro das operações monetarias da republica Oriental e o principal deposito do capital fluctuante, quer do commercio desta cidade, quer dos habitantes de toda a campanha, que comprehendem já a vantagem de ter a render naquelle banco as suas sobras, em vez de guarda-las improductivamente em suas casas; é este talvez um dos maiores serviços que aquella importantissima instituição de credito conseguio realisar para bem deste paiz.

A proposta do banco Mauá foi acompanhada de uma carta do cidadão brasileiro chefe da casa, carta que foi recebida com um sentimento unanime de approvação e reconhecimento pelo governo e pelo publico desta cidade, que não cessa de elogiar o comportamento elevado e digno desse homem, que tão bem sabe conciliar os seus interesses com a moralidade e conveniencia das praças commerciaes onde o seu nome apparece, unico segredo da grande influencia de que merecidamente goza.

Bem que essa carta vá publicada nos jornaes do dia, aqui a transcrevo, porque é na verdade um documento digno de ser apreciado por todos os Brasileiros que se não incommodam em ver cada dia mais elevado o nome de um dos seus concidadãos:

« Montevidéo, 27 de julho de 1863.—Exm. Sr.—No intuito de auxiliar o governo da republica nas circumstancias melindrosas em que se acha, autorisei á gerencia do banco Mauá & C. a fazer uma proposta para a compra dos titulos da divida interna de 6 por cento que o mesmo governo pretende emittir, a razão de 40 por cento, preço corrente desses titulos no mercado, o que equipára esse emprego de capital á taxa de descontos geralmente corrente no Rio da Prata.

« Estou convencido de que presto desta maneira um bom serviço á republica, por cuja prosperidade faço constantemente sinceros votos, habilitando o seu governo com os fundos necessarios para dominar os máos elementos que perturbam a paz publica.

« O banco Mauá & C. abrio ao governo, em virtude de um contrato que já dura ha alguns annos, um credito em conta corrente, que todavia não podia o banco fornecer senão temporariamente, por ser mesmo esse o espirito do contrato, isto é, ter o governo um recurso prompto a todo o momento, afim de fazer face a occurrencias imprevistas com essa anticipação de sua renda ordinaria; devendo, porém, esse emprestimo ser satisfeito gradualmente, mas sem demora, com os ingressos da receita publica nos mezes seguintes áquelle em que tivesse lugar.

« Os bancos de emissão, depositos e descontos, bem dirigidos, teem altos e importantes deveres a cumprir nas praças em que funccionam. O seu primeiro cuidado deve ser terem sempre prompto e realisavel em prazos fixos e curtos o capital proprio e o alheio que lhes é confiado, afim de em tempo algum se acharem na triste posição de deixarem de pagar pontualmente, no acto de lhes serem apresentadas as notas de sua emissão, e poderem attender com religiosa pontualidade ás exigencias de seus depositos, e servirem ao commercio descontando sem difficuldade titulos de reconhecido credito que representem legitimas transacções commerciaes e a curtos prazos, para que a sua carteira lhes forneça diariamente os meios de satisfazerem a todos os seus compromissos. Este é o maior dos serviços que essas instituições prestam e que dellas se póde exigir, pois contribuem assim indirecta e mesmo directamente para o desenvolvimento da riqueza publica, e por conseguinte para o engrandecimento do paiz, como consequencia natural daquella.

« O banco Mauá & C., que funcciona nesta republica debaixo da minha responsabilidade illimitada, não podia, nem póde em caso algum affastar-se da marcha prudente e cautelosa que assegura a taes estabelecimentos a posição e influencia que lhes deve caber em partilha, segundo o grão de confiança que o publico lhes outorga, baseada na completa segurança e regularidade de suas transacções.

« Emprestimos, quér ao governo, quér a particulares, por longos prazos, immobilisando capitaes que devem estar disponiveis, não entram na orbita das operações usuaes do banco Mauá & C., por contrariarem os sãos principios em que aquelles se baseam.

« Em épocas difficeis como a que atravessamos, porém em que o paiz vê compromettido o seu presente e o seu futuro com a perturbação da paz publica, dispondo eu e os meus amigos de outros recursos independentes do banco Mauá & C., não duvido pô-los á desposição do governo da republica, por intermedio do mesmo banco. D'ahi a proposta que hoje lhe é apresentada.

« Nada está, porém, mais alheio ao meu pensamento do que a idéa de absorver as transacções monetarias, que o governo se veja forçado a realizar para fazer frente ás exigencias da situação. Por isso notará V. Exc. que a proposta é apenas feita pelo saldo dos titulos que se tenham de emittir e a que não convenha subscrever pelo mesmo preço a outros capitalistas desta praça.

« E para que não reste duvida alguma de que entro nesta operação financeira movido mais pelo desejo de ser util a este paiz, onde tenho tantos e tão valiosos interesses, e onde reside tão grande numero de Brasileiros, cujo bem estar se acha vinculado a paz, do que pela ambição de aproveitar-me das difficuldades do governo, impondo-lhe transacções que possam ser mal apreciadas, tenho a honra de prevenir á V. Exc., para que o faça constar ao Exm. Sr. presidente da republica, que, se fôr aceita a proposta do banco Mauá & C., por ser considerada mais vantajosa, e satisfeitas por essa fórma as exigencias pecuniarias da situação, ainda assim, como os esforços do governo, auxiliados pela Divina Providencia, pódem conseguir em curto prazo restabelecer a paz, tão necessaria ao bem estar desta republica, não duvidarei considerar a operação financeira que fôr effectuada com o banco Mauá & C. como condicional, durante um prazo de tres mezes, contados desta data, no qual fica o governo em seu pleno direito de procurar realizar por outro meio que julgue mais vantajoso ao paiz os fundos de que carece liquidando-se a transacção que agora se affectuar com o pagamento ao banco do capital desembolsado e seus juros.

Deus guarde á V. Exc.—Exm. Sr. ministro da fazenda D. Juan I. Blanco.—*Barão de Mauá.* »

Os titulos da divida interna, que comprehende os que se vão emittir, acham-se hoje muito procurados a 43 %, sendo provavel que se firmem em 44 a 45 %.

O governo imperial acreditou junto do oriental novo ministro que já tomou conta da respectiva legação. Por esta occasião escreveu o *Paiz* as seguintes linhas sobre o modo honroso porque o antecessor do Sr. Loureiro havia desempenhado os deveres do seu cargo:

« O Sr. Barbosa da Silva, encarregado de negocios do Brasil nesta republica, foi chamado a outro destino por S. M. o Imperador.

« Ao deixar o cargo que tão honrosamente desempenhou durante quatro annos, deve o Sr. Barbosa levar a certeza de que o seu procedimento digno e leal como agente de uma nação amiga lhe grangeou as mais vivas sympathias, não sómente dos seus compatriotas aqui residentes, mas tambem dos filhos deste paiz, que poderam apreciar o espirito de justiça cordial por elle manifestado no exercicio das suas funcções como encarregado de negocios.

« É pois dever nosso desejar ao Sr. Barbosa a maior prosperidade no seu novo destino, lamentando sinceramente a sua ausencia do nosso paiz, onde deixará um grande vacuo ás suas muitas e bôas relações.

« Ao mesmo tempo sentimos satisfação em saudar como bem vindo o seu digno successor o Sr. Loureiro, que confiamos seguirá as pegadas do seu honrado antecessor, concorrendo deste modo para estreitar cada vez mais as boas relações entre o governo imperial e o da republica. »

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

30 de julho de 1863:

Lê-se no *Commercio do Paraná*, de Paranaguá, de 11 do corrente:

« De S. Francisco nos escrevem o seguinte:

« Com uma forte trovoada e vento sul que houve no dia 16, naufragou nos *Tamboretes* o hiate *Gaivota*, procedente de Itajahy com um carregamento de assucar e varios generos.

« O seu mestre e proprietario, o Allemão Carlos Leitener, approximando-se da praia em um batel, foi victima das ondas. Salvou-se apenas um preto que fazia parte da companhia por ser um excellente nadador. »

A mesma folha dá em 18 do corrente ás noticias seguintes:

« Em a noite de 10 do corrente evadiram-se tres presos da cadêa desta cidade que se achavam recolhidos na correcção, *abrindo* a porta que deita para o corpo da guarda!

« Como é que se deixa sahir presos pela unica porta que da prisão communica com a rua, na qual deve *necessariamente* ter sempre uma sentinella?

« Como se explica isto?!...

« É uma vergonha termos de noticiar factos desta ordem porque faz crer que a pequena vigilancia policial desta cidade se acha entregue á mais escandalosa indolencia. »

«— No dia 12 do corrente, no pontal da barra do sul desta cidade, deu á praia uma grande baléa. Comquanto estivesse em parte damnificada, ainda se póde extrahir mais de 80 medidas de azeite.

« O nosso informante diz que ella tinha seguramente 20 braças de comprimento, e que suppõe ter sido arpoada por algum navio baleeiro. »

— 31 —

Recebemos hontem folhas do Rio-Grande que alcançam a 21 do corrente:

Em artigo do *Diario* com data de 19 lê-se:

« De Santa Victoria e fronteira de Chuy temos data de 15 do corrente.

« Segundo a interessante carta do nosso correspondente, que damo-la mais adiante, os guardas militares do outro lado de S. Miguel e Santa Thereza retiraram-se no dia 12 para a povoação de Rocha, ficando apenas na linha o *receptor* com alguns homens para a cobrança dos impostos.

« Os matreiros continuam a saquear as casas dos Brasileiros residentes no Estado Oriental. Uma das victimas, Manoel Mendes, acompanhado de sua familia e de outros muitos Brasileiros, abandonaram seus interesses naquelle Estado, e passaram-se para este lado com 16 carretas carregadas de trastes, viveres, etc., e ficavam já em Santa Victoria. »

Eis a parte principal da carta de Santa Victoria a que se refere aquella folha relativamente ao Estado Oriental:

« Por pessoa de inteiro credito chegada a esta no dia 10 do corrente, vinda da villa de Rocha, dava alli o coronel Bernardino Olid com duzentos e tantos homens; este, depois de estar em sua estancia na India Morta, se havia recolhido á villa com sua familia, que vivia na referida sua estancia, e constava que principiaria novamente reuniões de tudo quanto podesse pegar em armas, para o que havia ordenado a retirada de todas as policias e guardas do departamento para Rocha, aonde pretende fazer o centro das forças do departamento reunidas.

« Constava mais que um navio de véla, que appareceu na Ilha da Paloma, conduzia para aquelle chefe armamento e fardamento, mandado pelo governo de Montevidéo.

« As guardas de S. Miguel e Santa Thereza retiraram-se no dia 12 para Rocha, ficando unicamente sobre a fronteira o receptor com alguns homens.

« Flôres com sua divisão, depois de percorrer o departamento do Serro-Largo, tinha marchado sobre o Rio-Negro, passando no Passo de Pereira, e, segundo as mais bem fundadas noticias, ia em procura da força do general Medina, que tambem consta achar-se sobre o Rio-Negro e ter soffrido grandes deserções em sua divisão. Flôres em sua marcha deixou uma força de tresentos homens, ao mando do coronel Caraballo, que operará nos departamentos de Minas e Maldonado, e soubemos, por um proprio ha pouco chegado a esta, que essa força se achava no dia 7 do corrente acampada na Mariscala. »

A mesma folha diz:

« A parte da barra do dia 17 dá conta da seguinte occorrencia:

« O capitão do patacho hamburguez *Conni*, logo que saltou o ajudante do Sr. guarda-mór a bordo, lhe disse que trazia um marinheiro preso, em consequencia de ter tentado contra a vida do mesmo capitão e passageiros, requisitando a retirada em continente do dito marinheiro, por estar ha 21 dias com sentinella á vista e receiar qualquer desgraça a bordo.

O Sr. Miller, sem demora, deu disso conhecimento ao Sr. inspector da barra, que indo ambos a bordo, logo foi o marinheiro recolhido ao vapor *Jaguarão*, onde se acha em ferros, ás ordens do Sr. consul hamburguez. »

O *Commercial* de 21 transcreve do *Commercio*, de Pelotas, o seguinte:

« É com mão tremula, com o coração repassado de pungentissima dôr, que vamos traçar mais uma vez estas tristes palavras:

« Um homem suicidou-se!

« E porque?!

« Quem poderá sondar segredos d'alma?!

« Hontem pela manhãa o Sr. Vicente José da Maia, filho do Sr. Dr. Vicente José da Maia, havia almoçado na Costa em companhia de seu tio o Sr. Domingos Pinto França Mascarenhas, e terminado o almoço retirara-se o joven, sem que o seu jovial semblante revelasse ou trahisse o pensamento horrivel que lhe escaldava a mente.

« Quem adevinhára?

« Ainda talvez não tivesse dado meio dia e já Vicente da Maia não era mais que um cadaver!

« Ao écho de um tiro disparado em si por suas proprias mãos, succedera um outro, porém surdo e horroroso—o de um corpo que tomba! mas um corpo cuja vida se evaporára em desespero!

« Está tudo terminado!

« Resta apenas uma familia inteira mergulhada em vehemente e pungentissima dôr; resta apenas o pranto que resvala sentido e quente pelas faces de seus numerosos amigos.

« E ao depois nada mais!—a lousa de um sepulchro. »

— 6 —

Entrou hontem do Rio da Prata o paquete inglez *Mersey* com datas de Buenos-Ayres até 30 e Montevidéo 31 do passado.

O facto mais notavel occorrido nas provincias do interior da Republica Argentina era a renuncia do cargo de governador de Cordova feita por Posse, que a isto parece ter sido levado pela pressão sobre elle exercida pelo general Pannero, commandante das forças nacionaes naquella provincia. Neste facto achou pois a imprensa da opposição materia para accusar de influencia indebita nas provincias o governo geral.

Penaloza, por alcunha o Chacho, depois da derrota soffrida em Cordova fugira para as planicies da Rioja, onde se diz agora haver sido outra vez vencido por Arredondo nas Praias Blancas. Entretanto ninguem conseguio colher á mão o astuto caudilho, que prepara talvez ainda atribulados dias ao actual governo da republica.

Em Buenos-Ayres foi approvado pelo congresso o projecto de lei que autorisa a creação de bancos de emissão em todas as provincias, e tratava-se de adoptar novos meios com que pôr um paradeiro á depreciação do papel-moeda. Pendiam tambem da approvação do congresso os contratos de via ferréa do sul e de outra de Buenos-Ayres ao porto da Enseada, n'uma extensão de doze leguas, ligando-se esse ultimo projecto com o de Hopkins para canalisação do arroio Capitan. O porto da Enseada tem a vantagem de dar abrigo a navios de alto bordo, e uma communicação facil e rapida entre elle e a capital seria de grandes vantagens.

Outro projecto para introduzir em toda a republica o systema metrico decimal tinha já sido approvado pela camara dos deputados geraes.

No Estado Oriental pelejou-se finalmente entre as forças do governo e a do general Flôres, uma acção cujas verdadeiras proporções e alcance é impossivel avaliar exactamente, mas que pelo menos foi a maior, para não dizer a unica de algum vulto que até hoje se tem dado. O general D. Diego Lamas perseguia ao norte do Rio Negro as forças commandadas em pessoa por Flôres, mas de tal modo se houve que a 25 se deixou não só sorprender, mas até bater em Vera por aquelle mesmo em cuja perseguição suppunha ir. A derrota consta das mesmas partes officiaes publicadas nas folhas de 31, e a respeito de perdas confessa-se a de toda a cavallaria, retirando-se a infantaria em bôa ordem sobre a Constituição. Segundo as mesmas partes, perseguio-a Flôres por algum tempo encarniçadamente, mas nada podendo contra ella virou repentinamente de rumo, apresentando-se com 600 homens diante da cidade de Salto, que todavia não logrou render, apezar dos esforços que para isso fez.

Entretanto chegavam as reliquias do exercito de Lamas á povoação de Constituição, onde dispersaram uma pequena força de gente do general Flôres commandada por Fructuoso Gomes, que cahio morto na refrega.

Suppunha-se que Flôres, tendo desapparecido de diante do Salto, iria lançar-se sobre Constituição, mas por outro lado marchava tambem o general Medina, que commanda ao sul do Rio Negro, em soccorro de Lamas.

O governo de Montevidéo, exhausto de meios, annunciára que recebia propostas para compra de dous milhões e meio de pesos da divida interna, valor nominal. A imprensa em geral censurou o governo, que se arruinava avaliando o seu proprio credito em 40 % que tanto representam aquelles titulos, mas a isto responderam as folhas officiaes com o argumento sem replica, que se o remedio era máo, qualquer outro seria peior.

Do Paraguay nada ha que possa interessar-nos; temos, porém, do Chile, noticias até 30 de junho, das quaes se vê que as sessões das camaras iam tomando bellicosa attitude em consequencia da falla com que se abrira o congresso. Pela sua parte pedira o presidente da Bolivia ao respectivo congresso autorisação para declarar guerra ao Chile por causa das questões de limites, e obtivera-a nestes termos:

« Artigo unico. Fica o poder executivo autorisado a declarar a guerra ao governo da Republica do Chile, se esgotados os meios conciliatorios da diplomacia não obtiver a reivindicação do territorio usurpado, ou uma solução pacifica compativel com a dignidade nacional. Uma lei especial determinará as faculdades de que deve ser investido o poder executivo para salvação da integridade do Estado. »

O Chile esperava tirar grandes recursos das jazidas de guano recentemente descobertas, e havia intensão de applica-los á colonisação do paiz. A noticia da quéda de Puebla causára dolorosa sensação naquella republica, onde são tão vivas as sympathias pelos Mexicanos, que não sendo possivel fazer mais, pois a idéa de reunir todos os Estados hispano-americanos n'uma attitude ameaçadora contra a França, não passa de uma bella chimera, tiravam-se collectas á favor do Mexico, para onde já se enviára uma primeira remessa de mil libras esterlinas. Quando mais não seja é um nobre protesto.

O Perú ficava em paz, e apezar, da penuria do thesouro ia a nova administração marchando desassombrada.

O paquete a vapor *Gerente*, entrado hontem dos portos do sul, trouxe-nos datas de Porto Alegre até 28 do passado, do Rio Grande até 1, e de Santa Catharina até 3 do corrente.

Na ultima data haviam chegado á capital da provincia de S. Pedro 150 praças do 3.° batalhão, ficando no Rio Pardo o resto do corpo á espera de vapores para se transportar.

O general das armas estava em Santa Anna do Livramento.

No *Correio do Sul* de 19 lêm-se as seguintes noticias do Alegrete, com data de 27 de junho, relativas ás eleições naquelle lado da provincia:

« O partido do Sr. general Canavarro abandonava as eleições daquella cidade, e parece que tambem as da nova parochia de S. João Baptista. Constava que, consultado pelos seus amigos politicos, o Sr. general respondêra que só se envolveria nas de Santa Anna do Livramento, unica onde o seu lado conserva ainda talvez elementos de triumpho.

« Nas outras estavam em decidida maioria seus adversarios os Srs. Ribeiros.

« Na Uruguayana trabalhavam de accordo os Srs. tenentes-coroneis Guedes e Feliciano Ribeiro, sem encontrar opposição alguma.

« Em S. Borja o lado vencedor em 1860 soffrêra gravissimos desfalques, em consequencia das desagradaveis dissensões de que foi theatro a camara; ao passo que os vencidos de então parecem melhor organisados e dirigidos que naquella época.

« No Itaqui e S. Francisco de Assis não parecia duvidosa a victoria dos amigos do Sr. coronel Fernandes; ao envez da freguezia de S. Martinho, onde era quasi segura a dos companheiros do Sr. coronel Mello da Cruz Alta.

« Nesta ultima villa a luta se annunciava porfiada, e de ambos os lados a iam disputando tenazmente; mas, com quanto o resultado se mostre ainda duvidoso, levava o Sr. Mello maior numero de probabilidades que seus antagonistas. «

As combinações eleitoraes permaneciam entretanto na fórma porque foram expostas na ultima carta do nosso correspondente já publicada.

O *Correio* de 26 noticia nos seguintes termos um crime perpetrado em Porto-Alegre na noite de 25:

« A cidade accordou hontem sob a impressão de um espantoso delicto.

« Dous moços portuguezes, dous irmãos, padeiros, estabelecidos na rua de Bragança, foram victimas do cancro fatal da nossa sociedade, succumbindo ás mãos de seus escravos.

« Manoel Caetano de Caldas Quintella, o mais velho dos dous, e dono da casa, não tinha mais de quatro annos de estabelecido, tendo começado só com o seu credito, e já reunira um peculio de rs. 20:000$ a poder de contracção e trabalho.

« Seu irmão Antonio Joaquim de Caldas, muito mais novo que o outro, e chegado de Portugal a seu chamado ha pouco, era caixeiro daquelle, administrando a fabrica ambos alternadamente.

« Antes de hontem o misero Caetano estivera na sociedade União Brasileira, de que fazia parte, tocando clarineta até as 10 horas da noite. Depois se recolhera, fazendo o seu quarto até a meia noite, hora muito depois da qual deve ter tido lugar o crime.

« Deste não temos detalhes senão pelos indicios que ministrava o local esta madrugada.

« Pedro, um preto velho que não entrou no assassinio, e que porém se acha preso para as averiguações devidas, foi quem avisou do fatal acontecimento ao visinho, que chamou a policia. Conta aquelle que as 10 horas fechara-se no seu quarto situado entre a casa do forno e a da massa, sentindo pouco depois que o trancavam por fóra com uma tramella, o que não lhe deu cuidado.

« Alta noite accordou-se, sentindo que arrastavam o quer que fosse pela frente do quarto; e dahi a pouco um de seus parceiros abrio a porta, e espreitou a vêr se o velho dormia. Depois deu volta deixando-lhe a porta aberta, e elle se levantou e sahio ao corredor, donde vio á bocca do forno um vulto branco. Foi examinar o que era, e conheceu ser o moço Antonio morto.

« Pegou n'um tição aceso e foi com elle até a sala da frente, achando a porta da rua aberta. Sahio, e foi á taberna do Sr. Sebastião de Oliveira Gomes, a quem chamou e referio o que vira e sentira, pedindo-lhe que fosse á casa. Gomes annuio e foi dar com o misero Quintella tambem assassinado; de maneira que voltou logo a dar parte ao inspector do quarteirão, o Sr. Sebastião de Campos Porto. Este acudio logo; e a seu turno foi dar conhecimento do caso ao Sr. Luiz Affonso de Azambuja, delegado de policia, seriam tres para quatro horas da madrugada.

« O Sr. Luiz Affonso fez logo espalhar patrulhas a diversos rumos em perseguição dos assassinos; indo logo proceder ao competente auto do corpo de delicto com os Srs. Drs. Jacutinga e Farinha, e presentes o Sr. vice-consul portuguez, e juiz municipal do termo.

« O exame do local verificou que o Quintella estava fóra do leito, havendo em roda no quarto signaes de haver-se defendido contra os assassinos; e o do cadaver mostrou que a morte tinha sido dada por estrangulação, cerrando-lhe a garganta nas mãos, e acabando-o depois pelo esmigalhamento do craneo a bordoadas com uma acha de lenha, que foi achada toda ensanguentada, e que por torta e incommoda para semelhante effeito, indicava não ter sido escolhida premeditadamente, porém apanhada a esmo.

« O Antonio foi achado na frente do forno tambem estrangulado a pulso e com o craneo arrebentado, porém mostrando-lhe que o estrangulamento fora-lhe feito na frente, e que depois arrastado para ao pé do forno, ahi fôra acabado como seu irmão.

« E' de presumir que fosse este a primeira victima, porque era elle quem devia estar de quarto; porém fôra esta inducção, nada mais explica a marcha e maneira desse crime horrendo.

« O espolio foi arrecadado pelos Srs. juiz municipal e vice-consul portuguez, achando-se em dinheiro 1:115$640.

« Hontem á tarde foram dados á sepultura os dous infortunados. A sociedade portugueza de Beneficencia, e a musical União Brasileira, de que eram membros, assistiram ao seu funeral, e com ellas um consideravel numero de negociantes, formando-lhes um sahimento brilhante.

« O Sr. delegado Luiz Affonso não descuidou hontem todo o dia esforços e diligencias para a captura dos barbaros. Todos os cortiços da cidade foram varejados; e diversas escoltas sahiram para pontos que se suppõe a sua direcção provavel; porém até hontem as 8 horas da noite não havia noticia no rumo que levassem.

« Desses miseraveis um é mulato natural do Ceará, que andou algum tempo de dispenseiro nos vapores da companhia Jacuhy, e se chama Delfino. Será homem de 32 annos, bem fallante, largo de peitos, altura regular, fino de corpo, magro, pouca barba, olhos fundos, desdentado na frente, cabello corrido e cortado rente. E, pardo escuro, e tem um ferimento na coxa; outro é um crioulo Camillo, de 22 annos, natural do Rio Pardo, preto retinto, sem barba, cabellos carapinhados, cheio de corpo, boa dentadura, fallando com desembaraço; e o terceiro, tambem desta provincia, chama-se Silvestre, é crioulo, côr fula, sem barba, cabellos carapinhos, desdentado na frente, corpo, pernas e pés grossos, como inchados, de 24 annos de idade, e fallando com difficuldade.

« Parece que todos, ou quasi todos elles tinham máos antecedentos, e que o desditoso Quintella os comprara nesse convencimento, mas no interesse de comprar barato, com o pessimo calculo de os corrigir pelo rigor. De facto, na visita da casa foram achados um tronco e ferros, e outros signaes de excessivo e contraproducente rigor.

« Deus queira agora que não fique impune semelhante crime, e que as diligencias do Sr. Luiz Affonso sejam coroadas pelo exito. »

Lê-se no *Diario do Rio Grande* de 28:

« Reuniram-se hontem em assembléa geral os socios da Associação Commercial, afim de lhes ser lida uma representação que vai ser levada ao governo imperial, relativamente aos direitos de consumo que pretendem cobrar pela mesa de rendas de Jaguarão, nos artigos do gado vaccum e lanigero, o que se torna não só prejudicial ao commercio desta praça, pelas grandes transacções que tem neste genero com o Estado Oriental, como ao mesmo governo pela diminuição de direitos que ter-se-ha de cobrar na sua exportação, porque com semelhante resolução afastará do nosso mercado aquelles generos em que tanto se commercia, e que sem duvida alguma, mesmo com a despeza do transito, convirá mais serem levados a Montevidéo.

« A representação foi approvada e segue no proximo vapor para o Exm. Sr. presidente da provincia dar-lhe o devido destino. »

— 7 —

Principia hoje na capella imperial o funeral que ao fallecido prelado desta diocese manda fazer o governo imperial a pedido do cabido. De tarde haverá vesperas solemnes e amanhãa missa pontifical. A capella-mór, pulpitos, altares e tribunas estão cobertos de luto, e á entrada do arco cruzeiro ergue-se um simples mas decente mausoléo, junto do qual se vêm as insignias ecclesiasticas e civis do venerando diocesano.

Em frente, olhando para o altar-mór, lê-se este distico:

Donus Emanuel a Monte Roiz Araujo
Episcopus Fluminensis
obdormivit in domino
dia decima prima Junii
ANNO MDCCCLXIII
lFetus benigne suscipe
Vultu sereno illumina.

Do lado da rua, em allusão a haver o finado sahido esmolando de porta em porta por occasião do cholera, lê-se:

Civitas quondam flevit
Alue ruente dira;
Ast iste exoravit filius
Ut agrotos sanet filios.

Da parte da epistola, em referencia a ter o finado erguido na camara temporaria a sua voz em defeza do celibato clerical:

Satis dedit ecclesiæ
Etenim merint patria,
Casta eloquia dicendo
Arcint mali contagium.

Do lado do Evangelho, preconisando a sciencia canonica do prelado:

Fulget in morum scientia,
Præcellut in jure canonico,
Antistes et magister
Implevit tempora multa.

Em cima da eça vê-se o busto de marmore do prelado, coberto de um véo de crepe.

S. M. o Imperador assistirá ás exequias, acompanhado da sua côrte e do ministerio, e o Sr. conego Manoel Joaquim da Silva Guimarães recitará a oração funebre.

ALAGOAS.

Maceió, 13 de agosto de 1863.

Tem corrido regularmente até esta data e sem o menor alarido, que sempre sôe apparecer, a eleição desta capital.

Parece que o espirito publico, a crença nas instituições, e a confiança na garantia do voto accommetteram a parcialidade conservadora, a ponto, que nenhum esforço fez; nem ao menos os intitulados chefes desse partido deram um ar de sua graça!!

Alguns, porém, que não aspiram a honra de chefes, nem fazem parte do directorio, compareceram á reunião do collegio, fizeram de entre os supplentes dous membros da mesa, e estão vigilantes a fim de que o partido *progressista* não faça tambem os supplentes.

De tudo isto o que se collige é que o partido *conservador* precisa de nova direcção, e de dedicações, maxime em occasiões de provança como esta, lançando para a retaguarda as mumias desse partido, que hoje só podem viver de suas tradições.

Entretanto até agora não excede o numero dos que tem depositado suas chapas na urna a 115!!!

O que quér isto dizer?

Ao passo que corre serena e placida a eleição nesta capital, na villa de Santa Luzia do Norte, e Atalaia tem havido alguns desaguisados, e até ferimentos.

Os orgãos dos dous partidos na imprensa diversificam na narração destes acontecimentos.

O *Diario das Alagôas*, refere, que a policia nas mãos dos adversarios quér coagir a mesa, e para isso provoca conflictos, como o do dia 10 de que resultaram tres ferimentos nas pessoas de amigos seus, sendo um delles grave; queixa-se da intervenção das autoridades, chamando a esta scena, que se quér representar — *a de S. José dos Pinhaes.*

O *Jornal de Maceió*, diz o contrario inteiramente; chama-os provocadores, e irremediavelmente perdidos; pelo que conscios da infallivel derrota, procuram *realisar planos tenebrosos.*

Para a villa de Santa Luzia do Norte, marchou no mesmo dia 10, trinta e tantas praças do 10° commandadas pelo capitão Sabino.

Não se póde crer no suffragio popular, se a unica guarda da urna não é o povo inerme, e no pleno gozo de sua liberdade.

Está agora a guarda nacional mostrando que é ferro de dous gumes.

Venha a eleição directa para pôr termo aos abusos, de todos os tempos, e quiçá a muitas desgraças.

Reforme-se neste sentido a lei eleitoral, e estabeleça-se a incompatibilidade absoluta; então teremos a verdade do systema representativo; acabando-se dest'arte com essas correrias quatriennaes.

A maior parte dos leitores dos jornaes estavam na incerteza de como se tinham passado as occurrencias na eleição de Santa Luzia do Norte, quando hoje foram publicados no *jornal official*, os officios do 1° juiz de paz, e dous mesarios, do delegado e juiz municipal do termo, e do subdelegado capitão de policia e as respostas dadas a elles pelo Exm. presidente.

Na exposição por elles feita ha grande divergencia, que nenhuma difficuldade trouxe ao governo, visto como merecendo-lhe as autoridades policiaes confiança; como diz o mesmo Exm. presidente em seu officio, só dá inteiro credito a estas, em quanto não se provar o contrario.

Consta, porém, pelo jornal official em noticia dada hoje, que no districto da villa de Santa Luzia do Norte, o 1° juiz de paz e os dous secretarios não comparecendo no dia 12, foi substituido pelo 3° juiz de paz do 2° districto da capital, por ser o mais visinho, porque os outros juizes de paz dos dous districtos do termo da mesma villa, não se quizeram prestar ao convite dos dous escrutadores.

Foi arrombada a urna, por não ter a mesa nova as chaves, que estavam em póder do 1° juiz de paz.

Na villa d'Atalaia a maioria da mesa, julgando-se coacta, suspendeu os trabalhos, e officiou ao governo nesse sentido.

A minoria chamou o 3° juiz de paz, que annuindo ao convite continuou o processo eleitoral, e officiou ao governo, dando parte do occorrido.

O procedimento do 1° juiz de paz, foi julgado pelo governo irregular, em face do art. 60 da lei de 19 de agosto, e mandou que elle assumisse a presidencia da mesa.

O *Diario das Alagôas*, dá noticia de que a eleição da villa de Camaragibe, vai correndo tranquillamente, sob a presidencia do Dr. Bernardo de Mendonça; consta-nos, porém, que houve duplicata.

Das outras localidades da provincia ainda não temos noticias exactas.

Queixam-se os conservadores, por seu orgão, de que as eleições vão sendo feitas sob a pressão da força, e intervenção indebita das autoridades.

Neste sentido tem apparecido muitas reclamações no *Diario das Alagôas*.

E' esta a historia fiel do que até aqui tem acontecido no pleito eleitoral.

A uma hora da madrugada de hoje foi esta capital despertada pelo toque de rebate de cornetas e sinos.

A esta chamada compareceram as autoridades, militares, e muitas pessoas do povo á cadeia, onde se tinha dado a fuga de 17 presos.

Para realisar esta fuga fizeram um arrombamento para a prisão n. 3, que se está concertando, e della saltaram para o largo pelas janellas, de que se tiraram as grades de ferro.

Nem a sentinella, que estava no corredor da cadeia, nem a que estava na esquina do edificio, bem perto das janellas, por onde fugiram elles, deram pela fuga!!!!

Quem deu o signal de alarma foi a sentinella da guarda, que estando alerta obstou a que os outros fugissem.

O chefe de policia, deu as providencias, que o caso urgia.

Até esta data só foram agarrados dous presos, tendo um destes se apresentado voluntariamente.

O arrombamento é feito a mais de tres dias, podendo elles disfarça-lo, collando no lugar do arrombamento duas malas, e deitando-se sobre ellas um dos presos.

Nem podia ser de outro modo á vista da grossura das paredes.

O commercio continúa desanimado, e assim continuará em quanto durar o pleito eleitoral.

O cholera-morbus de vez em quando faz sua victima. Nesta capital com algum intervallo morreram 8 pessoas de uma só familia, não obstante a mudança de uma casa para outra.

Numa.

DIARIO DE PERNAMBUCO

As noticias de que foi portador o vapor *Princeza de Joinville*, nada adiantam da côrte, sendo as da Bahia até 11 e as de Alagoas até 13 do corrente.

Em seguida damos algumas noticias que, com as publicadas em nosso numero de sexta-feira e as que vão transcriptas sob as rubricas—Parte Official, Exterior e Interior, completam a serie das da quinzena.

Rio de Janeiro.—Fora assassinado, em Aguas-Compridas, do termo de Nova-Friburgo, Antonio Soares por Antonio Dias Bastos seu cunhado, com onze facadas, sendo elle preso.

— Foram nomeados:

Vigario da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Angra dos Reis, o Rvm. monsenhor Dr. João Onofre de Souza Breves;

Presidente do conselho de compras navaes da côrte o capitão de fragata João Carlos Tavares, exonerado do commando da corveta *D. Januaria*; e commandante desse vaso, o capitão de fragata João Gomes de Aguiar.

— Por ordem superior datada de 31 de julho proximo passado, os vapores da companhia brasileira, da linha do sul, só poderão sahir do nosso porto vinte e quatro horas depois da chegada dos paquetes inglez e francez do Rio da Prata; nunca sahirão entretanto antes dos dias 6 e 21 de cada mez até nova ordem.

— Por decretos de 30 do passado:

Foi nomeado escrivão do hospital militar da Bahia João Augusto Esteves da Silva;

Foi commutada em carrinho perpetuo a pena de morte a que foi condemnado por sentença do conselho de guerra e confirmação do conselho supremo militar de justiça o soldado do 1° regimento de cavallaria ligeira Antonio Ferreira da Cunha;

Concedeu-se reforma ao capitão do 2° batalhão de infantaria Francisco de Almeida Furtado, na conformidade do § 1° do art. 9° da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, visto soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de todo o serviço.

— O Banco do Brasil estando resolvido a preencher o seu capital, deliberou fazer uma chamada de 20$000 por acção até o dia 15 de setembro proximo futuro, ficando por se decidir depois o prazo em que se deve fazer outra chamada da mesma importancia, para completar o das acções.

Entrara, no dia 29, a galera franceza *Macáo* procedente do Havre com destino a Valparaiso. Tendo-se levantado a tripolação contra o capitão, foi este obrigado a arribar afim de reclamar providencias do consulado francez nesta côrte.

— No dia 2 do corrente elegeram-os accionistas da Bibliotheca Fluminense, a sua nova direcção, que ficou assim composta:

Visconde do Uruguay.
Conego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro.
Bernardo Joaquim de Oliveira.
Saturnino Ferrreira da Veiga.
Ignacio Teixeira Lopes G.
Antonio J. Dias de Abreu.
M. José Marques Sobrinho.

— Pelo ministerio do imperio baixou a seguinte decisão sobre a provincia do Maranhão:

« 3ª secção.— Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio em 6 de julho de 1863.

« *Ao presidente da provincia do Maranhão. — Annulla a eleição de vereadores a que se procedeu novomente na villa da Passagem-Franca.*

« Illm. e Exm. Sr.—Foi presente á S. M. o Imperador o officio de 13 de junho do anno passado, em que essa presidencia expõe as occurrencias que tiveram lugar na eleição de vereadores da camara municipal da villa da Passagem-Franca, a que se procedeu ultimamente nas duas parochias de S. Sebastião da dita villa e de Nossa Senhora da Manga, por ter sido annullada a que se fez em setembro de 1860, como se communicou em aviso de 4 de fevereiro do anno proximo findo.

« E o mesmo augusto senhor, conformando-se por sua immediata resolução de 26 de junho proximo passado com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 9 do corrente mez, houve por bem annullar a referida eleição.

« Vê-se dos papeis juntos ao citado officio, que a eleição da freguezia de S. Sebastião, feita pelo 2° juiz de paz, estando adiada pelo 1° com as formalidades do art. 60 da lei de 19 de agosto de 1846, não póde subsistir, já por esse motivo e já por já porque no processo della occorreu o notavel defeito de não se saber que destino tiveram 912 votos, differença entre a somma dos que foram dados aos cidadãos eleitos e o producto que devia resultar do numero das cedulas recebidas, multiplicadas pelo dos vereadores, que cumpria eleger, revelando tamanha differença defeito importante nos actos essenciaes da eleição, como a chamada dos votantes, contagem das listas e escripturação dos votos.

« Não póde tão pouco subsistir a eleição da parochia de Nossa Senhora da Manga pelo mesmo vicio da differença de 200 votos, que não foram distribuidos, e por ter sido feita 15 dias depois da de S. Sebastião, quando era já conhecida a votação desta.

« O que communico á V. Exc., afim de que mande proceder a outra eleição com as formalidades da lei nas duas parochias.

« Deus guarde á V. Exc. — *Marquez de Olinda.* —Sr. presidente da provincia do Maranhão.

— O ministerio da fazenda publicou o seguinte decreto n. 3129 de 29 do passado, confirmando a concessão de 2 loterias em beneficio das obras da matriz de Nossa Senhora do Livramento de Bananeiras, da Parahyba:

« Attendendo ao que me representou Pedro Rodrigues das Neves, na qualidade de procurador do patrimonio da matriz de Nossa Senhora do Livramento de Bananeiras, na provincia da Parahyba, sobre as duas loterias concedidas pelo decreto n. 1,028 de 22 de agosto de 1859, em beneficio das obras da referida matriz, e conformando-me com as informações resultantes do exame a que se procedeu na fórma da lei n. 1,099 de 18 de setembro de 1860, e decreto n. 2,874 de 31 de dezembro de 1861, hei por bem confirma-las com a mesma clausula expressa no referido decreto n. 1,028 de 22 de agosto de 1859.

« O marquez de Abrantes, conselheiro de estado, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros e interino dos da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de julho de 1863, 42° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Marquez de Abrantes.* »

— O ministerio da justiça publicou a seguinte decisão sobre a provincia do Piauhy:

« *2ª secção.*—Ministerio dos negocios da justiça. —Rio de Janeiro, em 15 de julho de 1863.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio dessa presidencia, datado de 11 de dezembro ultimo, no qual V. Exc. expõe que, tendo o juiz municipal e de orphãos do termo de Oeiras consultado ao juiz de direito da respectiva comarca—se um livro necessario para a escripturação da receita do cofre dos orphãos devia ser fornecido pelo escrivão ou pelo dinheiro dos orphãos,—respondêra o juiz de direito que pelo escrivão o foi mandado cumprir, dando lugar a uma reclamação do escrivão, que diz encontrára no seu cartorio o costume contrario. E o mesmo augusto senhor houve por bem decidir que semelhante despeza deve sahir dos bens dos orphãos, da mesma fórma que se pratica com a compra da arca de que trata a Ord. liv. 1° tit. 88, como foi declarado no aviso n. 176 de 11 de outubro de 1854. O que communico á V. Exc. para sua intelligencia.

« Deus guarde á V. Exc.—*João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.*—Sr. presidente da provincia do Piauhy. »

— As noticias commerciaes recebidas do sul, na côrte são as seguintes:

Buenos-Ayres, 30 de julho.

Cambio.—Inglaterra 67 e 66 ½.
França 84 e 83 ½.
Rio de Janeiro 29$200.
Montevidéo ¼ % desc.

Onças.—Ultimo preço a dinheiro 4,36 ½.

Descontos.—O banco da provincia recebe em metal e moeda corrente a 9 0/0 e empresta a 12 0/0 ao anno.

O banco de Londres recebe em metal por conta corrente a 12, e em moeda corrente a 10 0/0 e empresta a 18 e 16 0/0 ao anno.

O banco Mauá & C. recebe em metal por conta corrente ou moeda dita a 10 0/0 e empresta em ambas a 15 0/0 ao anno.

Na praça regulam de 1 ¼ a ½ % em metal e ¼ % ao mez em moeda corrente.

Fretes.—Inglaterra directamente couros salgados 25 sh. e fardos 20 a 25 sh. com 5 0/0.

Havre, couros salgados 25 sh., ditos seccos 60 sh., e fardos 45 a 50 sh. com 10 0/0.

Marselha, couros salgados 20 sh., ditos seccos 60 sh. e fardos 45 a 50 sh. com 10 0/0.

Estados-Unidos, couros seccos ⅝ a ⅞ ct. e fardos 6 a 9 pats. com 5 0/0.

Montevidéo, 31 de julho.

Cambio.—Inglaterra 51 3/4 d.
França 82 a 82 1/2 frs.
Genova, nominal.
Rio de Janeiro 29$300.
Buenos-Ayres, ao par.

Sommam os saques:
Sobre Inglaterra, £ 60,000 a 52 e 51 3/4 d.
Sobre França, 300,000 frs. ás cotações.
Sobre o Rio de Janeiro, 400 onças.
Sobre Buenos-Ayres, 4,000 onças.

Divida publica.—Fundada 70 0/0, e interna a 42 0/0 do valor; anglo-franceza nominal, e consolidada 2,70 a 2,80.

Descontos.—Os bancos Commercial e Mauá emprestam a 12 e recebem a 8 0/0 ao anno.

Na praça regulam a 1 1/4 0/0 por mez.

Fretes.—Inglaterra, 30 sh. couros salgados e 20 e 25 sh. os fardos com 5 0/0.

Havre, 40 frs. couros salgados, 90 frs. ditos seccos e 40 frs. os fardos com 10 0/0 de capa.

Estados-Unidos, 1/4 ct. couros salgados, 1 ct., ditos seccos e 9 pats. os fardos com 5 0/0 em navio estrangeiro.

Brasil, carne secca 4 rls. para o Rio, 5 rls, para a Bahia e 6 rls. para Pernambuco com 5 0/0.

Rio-Grande, 31 de julho.

O movimento commercial da praça no decurso deste mez não foi importante; todas as transacções foram limitadas, tanto nos generos de importação como de exportação; nos de consumo, porque se acham interceptadas a maior parte de nossas communicações com o interior, em consequencia da estação invernosa e onde mesmo as negociações se resentem de grande desanimação; e na exportação por estar concluida a safra, e ser diminuta a existencia de seus productos.

Com as entradas que houve neste mez fica o mercado regularmente supprido de alcatrão, banha, breu, agua-raz, alvaiade, arroz, azeite, bacalhão, cerveja, chá, genebra, manteiga, oleo de linhaça, presuntos, vinhos, tanto catalães como de Lisbôa.

De generos nacionaes: de arroz regularmente supprido, de assucar e caxaça com importantes depositos, e muito abundante de fumo e vinagre.

Havendo falta em primeiras mãos, de azeitonas, bacalhão que ainda obterá facil realisação, figos, passas, faltando tambem massas de bôa qualidade, e novas, queijos flamengos, tinta de oléo, vinagre de Portugal superior, assim como café, que ficam as existencias de primeira mão concluidas.

O carvão teve alguma diminuição no seu deposito, realisando-se de de 22$ a 24$ a tonelada.

A farinha de trigo vai melhorando, obtendo melhores cotações, por estar muito reduzida a existencia da velha, que prejudicava as vendas da bôa qualidade; e estas recobrando uma posição mais favoravel para o importador. A que ha para dispôr não excede a 4,300 barricas.

O assucar fica em bastante apathia, em consequencia dos armazenarios estarem suppridos, e por não ter havido pedidos do interior. Todavia, como este artigo é de grande consumo e não se esperam maiores supprimentos, breve se desenvolverá a sua procura.

A caxaça, é que não será tão facil melhorar suas cotações, porque fica um deposito avultado e com pouca sahida para o interior, por estarem os mercados sufficientemente abastecidos.

De varias miudezas que se recebem dos Estados-Unidos, não ha falta por ter vindo bom sortimento.

Nos productos das xarqueadas em pouco tempo se concluiram todas as transacções.

Já não ha grande deposito de xarque para dispôr, e este não excede a 120,000 arrobas, sujeito á exigencia elevada dos xarqueadores, que alguns já pedem 2$200 por arroba, dispondo-se a exporta-lo por conta propria a não conseguir suas pretenções.

Durante o mez fizeram-se varias compras de 1$600 até 1$800 por arroba, e falla-se que nestes ultimos dias se comprou um carregamento a 2$ por arroba, porém genero de superior qualidade, e para o mercado da Bahia. Calculamos ainda a existencia de xarque na provincia para se exportar acima de 400,000 arrobas.

As noticias das bôas relações em que ficavam novamente os governos de Montevidéo e Buenos-Ayres talvez possa influir, prejudicando as cotações deste artigo no nosso mercado.

Nas gorduras conseguiram alguns possuidores vender 100 pipas de graxa a 4$ a arroba, e 120 barricas de sebo a 5$; como tambem se comprou outra partida de 60 pipas de graxa a 4$ e 100 barricas de sebo a 4$800; foram estas as unicas transacções que houve a estes preços, porque sabemos terem-se comprado uns pequenos lotes a 3$800 a arroba graxa, e 4$800 o sebo. Este artigo fica actualmente apathico.

De couros vaccuns seccos compraram-se para os Estados-Unidos cerca de 10,000 couros de 215 até 220 rs. por libra, regulando 21 libras; e para o Porto varias fracções de 220 até 230; actualmente não são já tão procurados, e mesmo já não ha navios que os possam receber por estarem com os seus carregamentos completos, por cujo motivo varias partidas vindas de Porto-Alegre teem-se realisado de 210 a 220, segundo sua qualidade.

Os vaccuns salgados compraram-se a 100 rs. os de vacca e 125 os de novilho, preços estes que se deram por uns 5,000 couros, mais ou menos, e ter-se-hiam effectuado outras transacções se alguns xarqueadores, que ainda teem algumas partidas, não exigissem 13 rs. por libra pelos de novilho; comtudo consta-nos que se deu já este preço por um pequeno lote, afim de concluir um carregamento.

No mercado de cereaes appareceu um pouco de animação para o artigo farinha de mandioca, e foram alguns navios para Porto-Alegre fazer seus carregamentos, que seguirão para os portos do norte. O milho, feijão e varios outros generos ficam sem demanda.

Cambio.—Sacáram-se sobre Londres por este paquete *Gerente*, 12,000 £ a 24 1/4 e 24 d. Paris 62,000 francos a 395. Rio de Janeiro cerca de 105:000$ a 6 0/0 90 dias, incluindo 10:000$ a 7 0/0 90 dias e 10 0/0 á vista. Bahia 7:000$ a 4 0/0 90 dias. Pernambuco 17:000$ a 4 e 5 0/0 90 dias.

Sommam as operações do mez em 19,000 £ sobre Londres, 139,000 francos sobre Paris, 190:000$ sobre o Rio de Janeiro, 12:000$ sobre a Bahia e 25:000$ sobre Pernambuco.

Moeda nacional papel.— Regulou durante o mez 9 a 9 1/2 0/0 de premio.

Fretes.—Fretaram-se durante o mez 5 navios: 3 para couros para o canal, 2 a 60 sh. e 5 0/0, 1 a 55 e 5 0/0; 2 para cinza, 1 por 42 1/2 e 5 0/0 para Liverpool e outro por 45 sh. para o canal. Para o imperio regularam 300 rs. por arroba para o Rio de Janeiro, 400 rs. para a Bahia, e 500 rs. para Pernambuco.

1° de agosto.

Cambio.— Londres, 24 1/4 e 24 d.; Paris, 395 rs.; Hamburgo, nominal; Rio de Janeiro, 6 0/0 a 90 dias; Bahia, 4 0/0 a 90 dias; Pernambuco, 4 e 5 0/0 a 90 dias.

Moeda nacional.—9 e 9 1/2 0/0 de premio.

Fretes.— Inglaterra, couros salgados 55 sh. e 5 0/0; cinza 42 1/2 sh. e 5 0/0 Liverpool; Rio de Janeiro 200 rs.; Bahia, 400 rs.; Pernambuco, 500 rs.

Bahia.—Falleceram o Exm. visconde dos Fiaes, presidente da caixa filial do banco do Brasil; e o Rvm. José Joaquim Teixeira dos Santos, vigario da cidade de Santo Amaro.

— Havia corrido terem-se batido ao largo os vapores americanos: verificou-se, porém, ao depois terem sido os tiros, ouvidos pelos pescadores, dados pela curveta de guerra ingleza *Sattelite*, em exercicio no alto mar.

— Chegaram, de diversos destinos, as curvetas de guerra ingleza *Sattelite*, e americana *Onward*, e o vapor federal *Mohican*.

— As eleições corriam calmas e tranquillas em todas as freguezias da capital e circumvisinhanças.

— O cambio regulára: sobre Londres de 26 ⅞; sobre Paris a 355 rs.; sobre Hamburgo a 655 rs.; e sobre Lisbôa de 97 a 190 %.

— As onças hespanholas venderam-se de 29$ a 30$000.

— Chegaram, procedentes de Pernambuco: a 28, o patacho hespanhol *Ricardo*, com 10 dias; a 29, o hiate *Dous Irmãos*, com 6; a 31, o patacho italiano *Maria*, com 5; e a 4, os ditos inglezes *Mercey*, com 5, e *Jessie*, com 4.

— Sahiram para Pernambuco: a 29, o palhabote *Tino*, e o brigue *Imperador*, a 2, o brigue hespanhol *Ventura*; e a 5, o brigue hamburguez *Palma*.

— Apenas ficava á carga para Pernambuco, a barca *Barreto*, e o patacho *D. Luiz*.

— Lê-se no *Jornal da Bahia*:

« O capitão Ledun da barca franceza *Santa Martha*, que, procedente do Havre, hontem (4) amanheceu neste porto declara, que na lat 3° N e long. 26° O. se apresentára a seu bordo o capitão A. Glendining do brigue inglez *Rutte*, da praça de Londres, em viagem de New-York para o Cabo da Bôa-Esperança, e pedio-lhe (parecendo, que tinha o espirito bastante desarranjado) que o acolhesse como passageiro, fazendo-o substituir a bordo do *Rutte* pelo piloto do *Santa Martha*, visto não inspirar confiança o piloto daquelle; ao que accedera o capitão Ledun, depois de se ter assegurado, que o *Rutte*, não havia tocado em porto algum suspeito, e trazia limpa a sua carta de saúde. O capitão Glendining chegou pois a este porto a bordo do *Santa Martha*. »

Sergipe.—Tomára posse da presidencia o Exm. Sr. Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.

Alagôas.—Em geral corria placido o processo eleitoral, havendo os conservadores abandonado as urnas nas freguezias da capital, com pequenas excepções.

Em villa de Santa Luzia do Norte e Atalia, houveram alguns disturbios, sem graves consequencias.

Os presos da cadeia realisaram uma fugida de 17, por meio de um arrombamento que praticaram na parede de uma prisão que se estava concertando. Apenas dous foram agarrados de novo.

— Haviam fallecido victimas do cholera-morbus, oito pessoas de uma familia, dentro em poucos dias.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Informam-nos que andam pela estrada de João de Barros uns desertores, que vão accommettendo aquelles sitios sem a menor satisfação aos donos. Será conveniente que se trate de pô-los á bom recado, mesmo para desassombrar aos moradores dalli.

— Sabbado solemnisou o *Gabinete Portuguez de Leitura* o seu decimo segundo anniversario.

Installado em 1851, este magnifico estabelecimento litterario tem florescido por tal maneira, que póde rivalisar em riqueza, aceio e brilhantismo com as melhores instituições d'este genero existentes no imperio.

Sustentado e engrandecido por uma parcella da numerosa familia portugueza residente entre nós, são visiveis e palpaveis as vantagens que esta associação tem prodigalisado, não só á nossa mocidade estudiosa e academica, como principalmente aos filhos de Portugal, que alli passam as horas minguadas do seu ocio instruindo-se e recreiando-se.

Doze annos de existencia são já bastantes para attestar o zelo, intelligencia, patriotismo e nobres aspirações dos benemeritos socios desse rico estabelecimento, os quaes lhe tem prestado constantemente o seu contingente de serviços e de dinheiro.

O estabelecimento esteve magnificamente decorado e exposto á concorrencia publica, havendo grande concurso de povo a visita-lo desde as 10 horas da manhãa ás 10 da noite, notando-se a alegria e o prazer em todos os semblantes, dando-se os Brasileiros e Portuguezes o aperto fraternal e sympathico da amisade e cordealidade que os une e estimula.

Louvores, pois, sejam dados á civilisadora associação do *Gabinete Portuguez de Leitura*, que assim contribue nobremente para a diffusão das luzes e engrandecimento do edificio social.

— As eleições tem continuado a correr calmas em todas as freguezias da capital e suas proximidades. Concluio-se o processo eleitoral da apuração na freguezia da Boa-Vista.

— A irmandade da Misericordia festejou, no sabbado, a sua padroeira, com a pompa condigna de uma tal soberana.

— No hospicio da Penha realisou-se nesse dia o *Te Deum*, pelo anniversario de S. M. o Imperador dos Francezes, ao qual, como sempre, assistiram o Exm. Sr. presidente da provincia e autoridades da capital, officialidades da marinha brasileira e ingleza, e do exercito, os diversos consules e vice-consules, e pessoas gradas e um bom numero de cidadãos francezes.

— *Tambem foi festejada*, nesse dia e no mesmo hospicio, Nossa Senhora Mãe do Povo, com o brilhantismo do costume, e com aquelle recolhimento que sóem ter as festas que alli se celebram.

— Ainda nesse dia festejaram os religiosos Carmelitas, á Nossa Senhora do Carmo, do frontespicio, senão com o esplendor de outros tempos, com a solemnidade e brilho que merece tal Senhora. A' noite queimou-se um pequeno, mas bello fogo de artificio.

— Domingo os noviços da Ordem Terceira Franciscana solemnisaram, com esplendor, a festa da sua padroeira Nossa Senhora da Ajuda.

— Em virtude de deliberação da directoria do Banco do Brasil, a sua Caixa Filial nesta provincia convida aos accionistas, aqui residentes, a entrarem com 20$000 por acção, até 15 do mez de setembro proximo.

— Escrevem-nos do Bonito, a 11 do corrente :

« No dia 9 começou aqui a eleição para eleitores ; ainda se não concluiram os trabalhos ; correm, porém, elles pacificamente, graças á intervenção do nosso juiz de direito, que procurou conciliar os animos (o que alcançou), preparando tudo para um resultado digno das suas intenções e da indole pacifica e boa dos Bonitenses. Tudo assim disposto, e ajudado pelo delegado de policia, esperamos que até o fim correrão os trabalhos com a mesma calma com que foram encetados.

« O cholera-morbus parece querer domiciliar-se no Brasil (o que Deus nos livre). Embora maltratado por aqui com pimenta, camphora e strognoff e outros *emolientes* desta cathegoria, assim mesmo não nos quer deixar, e nesta comarca é que mais longa assistencia tem feito. Diversos pontos acham-se affectados, e para elles tem o Dr. juiz de direito enviado pessoas encarregadas do tratamento dos desvalidos. O capricho dessa terrivel molestia tem-se arredado da theoria das epidemias, (ao menos aqui) porque, ataca com o mesmo furor durante o inverno, como nos melhores dias de verão. Emquanto não se descobrir um agente, que tenha a virtude de neutralisar a causa miasmatica, e os effeitos da intoxicação — teremos de nos sugeitar, á therapeutica adoptada, isto é — combater-se os effeitos sem atacar e neutralisar a causa, ou pelo menos ellimina-la.

« Esquecia-me fallar da correição, encerrada em audiencia solemne no dia 8 do corrente.

« Embora atropellado, com reclamações dos diversos pontos affectados da epidemia, póde assim mesmo o Dr. juiz de direito formular o seu provimento geral, que foi por elle lido no mencionado dia 8.

« A tranquillidade publica não tem sido alterada.

« As feiras tem sido pouco concorridas em razão da epidemia.»

— Carta, que vimos de receber de Fernando de Noronha, pelo hiate *Camaragibe*, diz-nos o seguinte :

« Habituado a ver quasi sempre ter-se pouco cuidado das fortificações deste presidio, muito me alegra o zelo e afinco com que no aceio e preparo dellas se tem empregado o Sr. coronel Leal, porquanto isso provará aos estrangeiros em pról do nosso governo, e será um testemunho das vantagens que colhem estabelecimentos desta ordem, com a direcção de homens taes como o Sr. coronel Leal.

« As desmanteladas fortaleza e bateria dos Remedios acham-se em estado de poder resistir á qualquer choque ; preparados os artilheiros convenientemente, sob a direcção do habil official o Sr. capitão José de Cerqueira Lima, nenhuma duvida tenho de que poderá ser mostrada aos officiaes estrangeiros que aqui aportarem.

« Em tudo aqui reina ordem, aceio e promptidão na execução das ordens emanadas do commandante do presidio, que sabe sempre alliar o rigor da disciplina com a bondade de homem de coração, sem quebra de sua dignidade e perda do serviço publico.

« Ultimamente houve aqui exercicio ao alvo pelos artilheiros dos Remedios, sob a direcção do Sr. capitão Cerqueira Lima, que correu soffrivelmente, publicando por essa occasião o Sr. coronel Leal as duas seguintes ordens do dia :

« Quartel do commando do presidio de Fernando de Noronha, 30 de julho de 1863.— Ordem do dia n. 14.—Sendo necessario adestrar não só os Srs. officiaes, como as praças de pret, que se acham em guarnição neste presidio, nos exercicios d'artilharia de atirar ao alvo ou de ponto em branco ; e bem assim convindo preparar no tempo de paz para cada um poder exercer suas funcções em casos extraordinarios ; o coronel commandante ordena que, hoje pelas 4 horas da tarde, tenha lugar tal exercicio na fortaleza dos Remedios, á que devem comparecer todos os Srs. officiaes, e mais praças de pret, de que se compõe a referida guarnição. O mesmo coronel commandante recommenda ao Sr. capitão José de Cerqueira Lima, commandante do destacamento de artilharia, que tenha toda a palamenta e mais pertences em estado de se poder funccionar. »

« Quartel do commando do presidio de Fernando de Noronha, 31 de julho de 1863.— Ordem do dia n. 15.—O coronel commandante, tendo hontem assistido ao exercicio de artilharia de atirar ao alvo ou de ponto em branco, na fortaleza dos Remedios, como havia determinado; tem a satisfacção de declarar á guarnição que bem conheceu nos Srs. officiaes o desejo de prestar-se cada um á aquelle serviço. Pela direcção dos tiros, que muito se approximaram do alvo, demonstraram que houve empenho em acertar, e o conseguirão se continuarem a praticar. O mesmo coronel commandante declara aos Srs. officiaes que, quando o serviço é feito com vontade, não só satisfaz o mesmo serviço, como tambem se torna credor da estima daquelle que os dirige. Finalmente louva ao Sr. capitão José de Cerqueira Lima, commandante do destacamento de artilharia e encarregado da direcção da bateria, pela dedicação com que se houve no desempenho do serviço á seu cargo, e aceio em que se acha a referida fortaleza.—*A. G. Leal*, coronel commandante. »

— Um Sr. que nos honra com as suas lembranças, envia-nos a que damos em seguida, para a qual solicitamos a devida attenção de quem competir.

Sr. redactor da Revista Diaria.—Como Vmc. não ignora, as obras que modernamente se executam, com poucas excepções, tem sempre em mira o commodo e a facilidade do publico. E assim que na Europa ao longo das estradas collocam-se pequenas bancadas, onde o viandante oppresso pela fadiga póde assentar-se e repousar; mesmo entre nós tem-se estabelecido a construcção de bancos de alvenaria em certas pontes do campo, de modo que, por exemplo, vemos dous bancos de alvenaria na ponte da estrada do cemiterio publico, na ponte junto a fundição da Aurora e em outras.

Por esta razão lembramos a conveniencia de na ponte de ferro Pedro II serem collocados em seu centro dous bancos de ferro, á guisa dos dous que ha na ponte da Boa-Vista, sendo o assento de madeira e todo perfurado como os daquelles, devendo, porém, estes dous bancos serem de uma elegancia condigna á belleza da ponte de ferro de Pedro II, em que tem de ser collocados.

Esperamos que Vmc. em sua *Revista Diaria* lembrará este objecto á repartição das obras publicas.

— Consta-nos, por informações que nos dão, que acha-se em estado de ruina o passadiço que ha ao longo do sitio do finado Herculano Alves da Silva. Convém, portanto, que seja desde já reparado esse estado, afim de evitar algum desastre, que possa acontecer.

— Tendo-se concluido o processo eleitoral das seguintes parochias, damos os respectivos resultados ao conhecimento dos leitores :

Freguezia de Iguarassú.

Eleitores.

Barão do Rio Formoso.
Epaminondas Vieira da Cunha.
Dr. João Carlos Augusto Cavalcanti Velez.
Dr. Antonio Tristão de Serpa Brandão.
Manoel Francisco de Souza Leão.
João de Carvalho Raposo.
Padre Florencio Xavier Dias.
José Teixeira da Motta Cavalcanti.
Joaquim dos Santos Teixeira da Motta Cavalcanti.
Manoel Joaquim da Fonseca Galvão.
Antonio Gomes Cordeiro de Mello.
Antonio Rodrigues Campello.
João Manoel Vieira.
Manoel Ignacio da Luz.
João Baptista Teixeira Cavalcanti.
Francisco Muniz das Chagas Pacheco.
Claudino de Menezes Vasconcellos de Drummond.
Manoel Jordão de Vasconcellos.
Antonio Martins do Couto Vianna.
Antonio Fernandes Velloso da Silveira.
Joaquim Candido Bezerra de Mello.
Carlos Augusto de Barros Lima.
José Mathias da Fonseca.
Basiliano Rodrigues Campello.
Francisco de Hollanda Cavalcanti.
Ismael Clementino Bezerra.
Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.
Antonio da Cunha Vieira de Moraes.
Pedro Clementino de Souza Pimentel.
Francisco Xavier Dias de Albuquerque Junior
Antonio Joaquim da Fonseca Galvão.
Antonio Joaquim da Fonseca Galvão Junior.
Martiniano José Ribeiro Pessoa.
Euproprio Rosalino do Espirito Santo.
Benedicto Manoel do Rosario.
Vicente Ferreira de Mello Junior.
João Evangelista de Almeida.
Felippe Diniz Cavalcanti.
José Ignacio da Fonseca e Silva.
João Marques de Souza.
Antonio Gomes Ferreira de Abreu e Mello.
Francisco de Paula Cavalcanti.
Aureliano Cavalcanti de Albuquerque.
Francisco Vieira de Araujo.
Sebastião Duarte da Silva.
Antonio Gomes Ferreira.
Pantaleão José de Sant'Anna.
Antonio Gomes Ferreira.
João Monteiro da Silva.
João Vieira de Aluquerque.
João Evangelista de Almeida.
José Pedro de Souza.
Pedro Antonio de Mello.
João Ribeiro Pessoa.
Bernardino de Sena Salles.
Manoel Felippe da Assumpção.
Luiz Ferreira Bandeira de Mello.

Supplentes.

João Luiz de Almeida Ribeiro.
Antonio Borges Galvão Uchôa.
Hermano José da Silva.
Domingos Gonçalves Pereira Bastos.
João Peixoto de Araujo.
Francisco Xavier Dias de Albuquerque.
Estevão Francisco Pessoa.
Jeronymo Leitão da Costa Machado.
Manoel Francisco de Oliveira Machado.
Manoel Antonio Ferreira.
Manoel Filgueira Galvão.
Felippe Filgueira Galvão.
Pedro Correia de Amorim.
João Xavier Dias de Albuquerque.
João Victoriano de Fraga.
Luiz Francisco Muniz.
Cosme Damião dos Santos.
Domingos Manoel de Abreu.
Manoel Ignacio de Albuquerque.
Cosme Damião de Albuquerque.
José Ignacio Ovidio.
Miguel da Cunha Ferreira.
João Vieira Magalhães.
Antonio Vieira Magalhaes.
Trajano Duarte de Santiago.
Domingos Theotonio do Nascimento.
Pedro Duarte do Nascimento.
Tarquino Ferreira da Silva.
Manoel Joaquim Pereira.
Honorato Escorel de Mendonça.
José Vieira de Fraga.
Tarmellão de Albuquerque Nascimento.
Euphrausino Lobo de Albertim.
Marcolino Gomes Coutinho.
José Ignacio da Costa Monteiro.
Antonio Escorel de Mendonça.
Antonio João de Oliveira Cabral.
Joaquim Mauricio Tavares.
Luiz Gonzaga Peixoto Miranda.
Joaquim Bernardo de Sant'Anna.
Tranquilino Marques de Souza.
Padre José Bezerra da Silva Villarim.
José Joaquim da Fonseca Galvão.
Olegario Collecto Pereira.
João Nepomuceno Gomes Caité.
Trajano Monteiro de Mello.
Luiz Severiano Marques de Souza.
Francisco Martins da Costa.
Cosme Damião Pereira da Luz.
Emilio de Souza Costa.
Tertuliano José dos Santos.
Antonio Correia de Amorim.
Thomé Calistino da Costa.
Francisco Rodrigues Campello.
Antonio Elias de Moura.
Francisco Campello Pires Ferreira.
Pedro Francisco Peixoto.

Freguezia do Cabo.

Eleitores.

Dr. José Mendes Carneiro Leão.
José Joaquim do Rego Barros.
Joaquim de Souza Leão.
José da Silva Cisneiro Guimarães.
José de Moraes Gomes Ferreira.
Vigario José Luiz Pereira de Queiroz.
Commendador Manoel da Vera Cruz Lins e Mello.
Commendador Domingos Francisco de Souza Leão.
Commendador Braz Carneiro Leão.
Antonio Bandeira Carneiro Leão.
Visconde da Boa-Vista.
José do Rego Barros Junior.
Bernardo Ferreira de Barros Campello.
Candido José Lopes de Miranda.
Manoel Barbosa da Silva.
Dr. João Gonzaga Bacellar.
Antonio Manoel do Rego Barros.
Antero Vieira da Cunha.
Virginio Barbosa da Silva.
João Paulo Carneiro de Souza Bandeira.
Joaquim Theodoro da Silva Cisneiro.
José de Albuquerque Mello Loyola.
Manoel Joaquim do Rego Barreto.
Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão.
Thomaz José da Silva Gusmão.
Commendador Joaquim Francisco Paes Barreto.
Antonio Baptista Teixeira.
João Luiz Gonçalves Ferreira.
Dr. Jesuino Lopes de Miranda.
Manoel Felippe de Souza Leão.
Engenheiro Felix Ramos Leuthier.
Vicente de Moura Pessoa de Siqueira.
Antonio de Lima Maciel.
Paulino Pires Falcão.
Manoel Olympio Carneiro Leão.
Antonio Netto Carneiro Leão.
Dr. João Carneiro Leão.
Antonio Carneiro Lins e Mello.
Eduardo Carneiro Leão.
Manoel Carneiro Leão Junior.
Francisco Carneiro Rodrigues Campello.
Dr. Manoel Netto Carneiro de S. Bandeira.
Dr. Antonio Rogerio Freire de Carvalho.
Dr. Maximino Ribeiro de Aguiar Montarroyos.
João Cavalcanti de Souza Leão.
Manoel José de Sant'Anna Araujo.
Julião Pereira Mattoso.
Felix Ribeiro de Carvalho.
João Eloy Cavalcanti.
José Eloy de Paiva.
Antonio Pedro do Rego Barreto.
João Barbosa da Silva.
Ignacio Ferreira Coimbra.
Francisco Delphino da Silva.
Francisco Xavier Mendes da Silva.
Francisco Beringuer Cesar de Menezes.
Ernesto Ferreira de Barros Campello.
João Xavier Mendes da Silva.
João Rufino Ferreira.
Claudino dos Santos Lopes Castello Branco.
Antonio José Vaz Salgado.

— Repartição da policia :

Extracto das partes do dia 14 do corrente.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 13 do corrente :

Á ordem do subdelegado do Recife, Innocencio Rodrigues, branco, por desordem e desobediencia.

Á ordem do de Santo Antonio Antonio de Souza Lima, branco, por disturbios, Manoel, crioulo, escravo de Manoel Machado, por infracção de posturas.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 13 de agosto de 1863.

Existiam	409	presos
Entraram	3	»
Sahiram	6	»
Existem	406	»
A saber :		
Nacionaes	282	»
Estrangeiros	31	»
Mulheres	10	»
Estrangeiras	3	»
Escravos	74	»
Escravas	6	»
	406	

Alimentados a custa dos cofres publicos.. 165

— Passageiros do vapor brasileiro *Princeza de Joinville*, vindo do Rio de Janeiro :—Coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo e um escravo, D. Maria Luiza do Rego Barros, Dr. José Nicoláo Pereira dos Santos, um filho menor e um escravo, D. Maria Juliana da Conceição, Fr. Luiz Tiscorne, Manoel da Costa, Antonio Teixeira, Serino Rodrigues da Silva Campos, Tiburcio Valeriano Ferreira de Mello, João Dias de Oliveira Santos, Theodoro Teixeira Gomes, 1º cadete Julio Cezar do Rego Barros, soldado Laurindo Augusto do Rego Barros, Alemano Raphael Bertolui, Antonio Leonardo Palacchi, Herculano da Costa Luvo, Miguel dos Anjos de Almeida Vilarouco, imperial marinheiro Antonio Esteves, um escravo de José Justiniano de Moura, ex-praça Torquato Thomaz Lopes e sua senhora, José Joaquim Dias Ferreira, José Antonio dos Santos Andrade, José Maria Baptista Carneiro, Pedro da Silva Rego, José Domingos Pereira, Candido João Antonio Lopes, Ismael (liberto), Maria Joaquina (liberta), Sadoce (liberta).

Seguem para o norte ;

Coronel Francisco Xavier Torres, Joaquim Francisco Gnilherme, Xisto de Paula Bahia, Antonio da Motta e Silva, chefe de esquadra João Maria Wandenkolk e dous criados, 1º tenente Francisco José de Freitas e um criado, Guilherme Fox e sua senhora, Tito Creian, Emilia Goldegel e 3 filhos.

Passageiros do hiate nacional *Camaragibe*, entrado da ilha de Fernando :—João Francisco de Sotiza, Manoel Thomaz dos Santos, Carlos Augusto Carneiro Monteiro e Antonio Emidio de Souza e um escravo.

— Passageiros do vapor brasileiro *Princeza de Joinville*, sahido para o Pará e portos intermedios :

Antonio Fernandes de Carvalho Lisboa e sua senhora, Joaquim Infante da Camara, D. Eugenia Infanta da Camara, Luiz Candido Furtado Coelho, Joanna Januaria da Silva Bitencourt, Raymundo A. Salazar, João S. Pereira Pacheco, 1 soldado, 1 escravo, José Rodrigues de Sampaio, Francisco Rodrigues de Sampaio, D. Adriana Maria da Conceição, João José Henriques, e 1 escravo, Maria Antonia dos Prazeres, Dr. Gabriel Soares R. C., sua senhora, 1 filha, 1 criado e 4 escravos, Antonio Corrêa de Vasconcellos.

— Obituario do dia 14 de agosto, no cemiterio publico :

Francisca Joaquina das Chagas, Pernambuco. 34 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa-vista ; phtysica pulmonar.

José da Rocha, Portugal, 25 annos, solteiro, Boa-vista ; alumia.

Maria da Natividade, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-vista ; splenite.

Benedicta, Pernambuco, 40 annos, solteira, escrava, Boa-vista ; marasmo.

Torquato, Pernambuco, 18 mezes, Boa-vista ; hepatite aguda.

UM POUCO DE TUDO.

Do *Bresil* traduzimos o que segue :

Um mercador de fitas cujas finanças se achavam tão embrulhadas quanto a questão do Schleswig-Holstein, havia lançado suas vistas sobre o Sr...., capitalista em pequena escala, que elle encontrava algumas vezes no *Café do Malta ;* e dahi contava tirar um emprestimo de dinheiro, para fazer face á grandes vencimentos.

Com o fim, pois, de encetar esse negocio delicado com uma certa probabilidade, convidou para um jantar ao Sr...., com toda a sua familia, composta de mulher e de um pequeno de 8 annos.

Os convidados não se fizeram esperar.

Antes de irem para a mesa, já tinha Tifina, filha do mercador, encetado a conversação com o pequeno.

— E' este, lhe diz ella, teu pai ? E' elle que vai emprestar dinheiro á meu papá, para o livrar de uma quebra ?

Julguem do embaraço geral !

E' inutil dizer, que o jantar resentio-se delle, e que o negocio naufragou completamente.

Da *Union* traduzimos a seguinte carta de Abd-El-Kader dirigida a Mr. Lesseps sobre o canal de Suez :

« Louvado seja Deus, etc.

« Recebi a tua estimada carta em Meca, a veneráda, estando muito satisfeito de corpo e de espirito. A tua carta augmentou a minha satisfação e alegria.

« Antes de partir para ti ir vêr, previnir-te-hei com dous mezes de antecedencia.

« Muita gente sensata do paiz de Hedjaz e do Jemen me procuram quotidianamente, para se informarem a respeito do canal de Suez. Demonstro-lhe a utilidade e o fim desta obra. Então partem rogando a Deus que apresse a ultimação, depois de terem tido idéas ridiculas e falsas, como é proprio dos homens que ignoram a verdade das cousas.

« Nós rogamos a Deus que te ajude no teu resultado, afim de que avista da obra concluida, faça calar as palavras a seu respeito.

« 5 de maio de 1863.

« O amigo sincero *Abd-El-Kader Ben Mehys-Eddin*. »

A *Revista Commercial* em um folhetim traz o seguinte :

Ultimamente fez beneficio o distincto artista Joaquim Augusto, e por essa occasião alguns academicos recitaram bellas poesias, que foram geralmente applaudidas.

Entretanto, nem uma deu tanto no goto dos espectadores como aquella, que ora transcrevemos.

E' uma peça original que faz honra ao seu autor, e produzirá sempre a mesma tempestade de riso com que foi saudada nessa noite. Ei-la *ipsis verbis*:

« *Nessas* mattas seculares,
Naquelles verdes palmares,
Que se elevam até os ares
Querendo *abarcar o céo ;*
Nessas *verdentes esteiras*
Aos *brindes das cachoeiras*,
Aos *brindes das bananeiras*
Um *vulto*, um *genio*, nasceu !

« Nasceu nesse *vasto deserto....*
Todo de mattos coberto,
Ouvindo os *dulios concertos*,
Das aves saudando o dia ;
Tendo *por mãi a—natura*,
Tendo *por berço a—folhura*,
Tendo *por gloria a—ventura*,
De ter *por patria a—poesia !*

« Nasceu aos *sons da harmonia*,
Onde a *mão das ventanias*,
Dedilhando as melodias
Na *lyra desses sertões ;*
Fadou-o genio, *qual Marte*,
Deu-lhe *um sceptro—um baluarte*,
Fê-lo soldado da arte....
Fê-lo rei dos corações !

« Fê-lo *gigante fremente*,
Fê-lo um poeta ardente,
Fê-lo um *astro resplandente*,
Desse *immorredouro de luz !*
—Que *digam as bananeiras*,
Que *fallem as cachoeiras*,
Que *repitam essas palmeiras*,
Da terra de Santa Cruz !

« Se estas arvores frondosas,
Se alteiam tão viçosas,
Com as *hastes orgulhosas*,
Não o inspiraram talvez ?
—Elle está alli *qual gigante*,
Sempre em pé e ovante,
Sempre valente e *bellante*,
Aquelle que *em pé* alli vês !

« Eu te saúdo oh ! poeta !
Nesta festa tão dilecta,
Em que *as brisas qual propheta*,
Te fadou o seu cultor ;
Eu te saúdo pois, *Marte*,
Beijando *teu baluarte*,
Que conquistastes na arte,
A' *gloria do teu amor !*

« E nascestes *n'um deserto*,
Todo de mattas coberto,
Ouvindo os *dulios concertos*,
Das aves saudando o dia ;
Tendo *por mãi a—natura*,
Tendo *por berço a—folhura*,
Tendo *por gloria a—ventura*,
De ter por patria a—poesia ! »

A' ser poeta, só assim ! O cantor teve por fim mostrar as virtudes da banana, e fê-lo com talento e inspiração. E se não é verdade,

« Que fallem as bananeiras,
« Que digam as cachoeiras,
« Que repitam as palmeiras,
« A somma destas asneiras. »

E' o caso de dizer-se, quem não pode não se ajusta. Desgraçado daquelle que não tem consciencia do papel que representa no meio do publico.

O *Correio Paulistano*, acaba de publicar á *pedido* semelhante peça de architectura, e por causa das duvidas pôz abaixo do nome do autor a seguinte legenda — *Typographia Imperial*.—*S. Paulo*—1863.

« Ainda bem que a imprensa é livre,
Sandices que o homem pensa
Póde-as afoito dizer. »

O *Jornal do Porto* escreve o seguinte :

O Sr. Carlos Dubini descobrio ultimamente uma notavel curiosidade archeologica ; é um hymno escripto pouco depois da jornada de Africa em 1578.

A letra do hymno conta á derrota do exercito portuguez e o martyrio dos que ficaram captivos em Alcacer-Quivir.

Dizem-nos que é bella e muito original a composição musical que o Sr. Dubini conseguiu decifrar e trasladar em escripta moderna.

A impresna foi delicadamente convidada pelo maestro para ouvir amanhãa este hymno, que será cantado por um côro no armazem de pianos do Sr. Meumann.

A *Correspondencia de España* escreve o que segue :

Um archivista de Montpellier acaba de fazer uma descoberta inesperada. Em um livro intitulado *Jaime I o conquistador, rei de Aragão, etc.*, demonstra que a imperatriz Eugenia descende por linha recta de Branca de França, filha de D. Luiz.

O principe imperial, por conseguinte, vem a ser filho de S. Luiz.

Da *Nação* extrahimos o seguinte :

No domingo, 12 do corrente, teve lugar em Jersey a benção da nova igreja catholica, que alli se edificou ; o Sr. bispo de Constances e de Avranches assistio á ceremonia, e igualmente o Sr. bispo de Sauthwarck.

Tambem foi ha poucos dias inaugurada em Chatam, perto da estação da via ferrea de Londres a Dover, outra igreja catholica.

E' a terceira que, no espaço de um mez, se abre em Inglaterra.

Entristece, quando se compara o que está succedendo entre catholicos com o que está succedendo entre protestantes.

Lá prospera o catholicismo ; aqui temos o que todos sabem ; temos a perseguição ; temos o insulto publico á religião do estado ; temos a protecção á propaganda protestante ; temos a guerra aos missionarios e ás irmãas da caridade ; temos os ultrages ao pontifice ; e até temos o *Commercial do Lisboa* a defender as obras de *Jorge Sand*.

O numero dos emigrados europêus que entraram nos Estados-Unidos desde 1820 a 1860 foi de 5,062,414, sendo irlandezes e inglezes 2,750,874, allemães 1,486,044, francezes 208,067 e o restante de diversas nacionalidades.

O Sr. *Comingio Cagliani* acha-se em Lisbôa fazendo harmoniosas maravilhas com o seu instrumento de vidro.

São 33 copos de que elle tira os mais afinados e agradaveis sons.

No dia 9 do corrente ás 6 horas da tarde foi collocada em Sevilha a primeira pedra do monumento que alli se vai levantar á memoria de Murillo, o grande pintor hespanhol.

Segundo consta dos respectivos documentos a despeza monta no orçamento inglez á somma de 67,749,000 libras, ou 304,870:500$000 ; e a receita é de 71,490,000 libras, ou 321,705:000$. Ha portanto um accrescimo de receita na importancia de 3,741,000 libras, ou 16,834$500.

Em Washington fez-se a experiencia de uma peça de artilharia, inventada por Mr. Atwater, que sendo de calibre 84, lança uma bomba a 2,800 jardas ; diz-se que é muito superior ás de Armstrong.

Um jornal americano inglez conta que mais de 19,000 viuvas, que perderam seus maridos na guerra civil dos Estados-Unidos, cercam actualmente a respectiva secretaria em Washington, pedindo pensões ao governo.

CORRESPONDENCIAS.

Srs Redactores.— Engana-se redondamente o autor da correspondencia, que vem publicada no *Diario* de 12, se teve em mente deprimir o morador da rua Nova, de quem diz soffrera um mólho.

O que, porém, não está na mente, mas no dominio do publico, é : que pela sua linguagem de cortiço ficou conhecido como digno filho de tal lugar.

O seu á seu dono, fique-se com a lama que dous negros lhe arrumaram á cara, e o morador da rua Nova na altura em que está.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

AO PUBLICO.

Srs. edictores.—Sómente por deferencia ao respeitavel publico, mormente d'aquella parte, que me não conhece, é que venho pela primeira e ultima vez responder duas palavras ao aranzel, que no seu conceituado *Diario* de hoje fez publicar meu (infelizmente) irmão Bento Antonio Carpinteiro da Silva, emprazando-me para que me não retire para Europa sem pagar-lhe o que lhe devo, e além dos insultos com que se dignou mimosear-me, pede ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia me não dê passaporte, visto que tendo procurado alguns amigos meus para me fallarem a respeito de sua pretenção, no sentido de evitar pleitos judiciaes, eu a nada quizera annuir.

Em defeza de minha honra sou forçado a fazer publico algumas particularidades que desejava ficassem sempre olvidadas ; acompanharei por tanto os topicos desse aranzel em suas partes : diz o Sr. Bento que procurára alguns amigos meus, appello para os Srs. João Matheus, Dr. Rufino Augusto de Almeida, e Rocha, que foram os unicos que a tal respeito me fallaram para declararem se não se convenceram de não poder ter lugar a pretenção do Sr. Bento por desarasoada e extravagante, em vista da propria conta fornecida pelo Sr. Bento.

Quanto ao passaporte, já o tenho em meu poder e não seria o Sr. Bento, que me impediria de fazer a minha viagem, mas como estou disposto a não me deixar mais roubar, deixo de seguir para ver até onde chegará a ingratidão e cynismo do Sr. Bento, esperando pela final decisão dos tribunaes, para que o Sr. Bento não supponha que retiro-me para lhe não pagar, visto que estou no firme proposito de não me prestar a estabelecer o Sr. Bento pela quinta vez.

Quanto a compra das terras na Europa, o Sr. Bento falta (como em tudo) a verdade. O Sr. Bento com dinheiro tirado do estabelecimento de Carpinteiro & Prado comprou assucar e o remetteu para a Europa a meu filho Manoel, bem como uma procuração para a compra das taes terras na importancia de tres contos de réis fortes ; o assucar produzio 550 patacões, pelo que não chegou nem para a metade, e o Sr. Bento levou essa quantia a minha despeza, e não tendo podido retirar mais quantia alguma do estabelecimento, que administrava, não tive eu remedio se não ficar com as terras compradas, visto que mesmo a primeira quantia era minha propriedade, como pois diz o Sr. Bento, que lhe não paguei essa unica remessa ?

Quanto ao facto occorrido na Passagem foi o seguinte : tendo-lhe estabelecido pela segunda vez uma padaria na Passagem da Magdalena vi que o Sr. Bento não cuidava dos seus deveres e que se lhe não pozesse a testa uma pessoa de confiança ficaria em pouco reduzida a zero ; pelo que chamei ao Sr. Domingos da Silva Beiriz ao qual fiz associar com o Sr. Bento ; qual foi porém o resultado, foi o Sr. Bento por causa dos seus gostos particulares, favorecer ao Sr. Beiriz com cinco facadas, deixando-o por morto, indo-se homisiar em casa do Sr. Joaquim Carneiro Machado Rios no lugar do Manguinho ; foi nesta conjunctura que o Sr. Carneiro me veio fallar para supprir ao Sr. Bento do necessario para poder evadir-se, recusei a principio, mas a final forneci o que foi preciso para o embarque do Sr. Bento para a America Ingleza, e eu tratei de fazer curar o Sr. Beiriz que felizmente ainda existe nesta cidade perfeitamente curado ; (é isto agarrar, como mais velho, no irmão e arruma-lo a bordo de um barco sem protecção) tem razão o Sr. Bento, se eu tivesse o seu genio, deixa-lo-ia ir para a prisão, e o menos que lhe succederia seria ir visitar Fernando por alguns annos, talvez que de lá voltasse mais morigerado.

Temos ainda a grande herança de meus pais, tocou ao Sr. Bento uma parte em uma casa e mais partes de terras no valor de cem patacões, herança de que esteve de posse o nosso irmão Jeronymo Carpinteiro até 1857 em que falleceu, e ainda nenhum dos herdeiros quiz tomar contas, como pois so a treve o Sr. Bento a dizer, que eu tenho estado de posse desses bens, quando o Sr. Bento sabe que tem alli o seu curador que é o Sr. José Moura, o qual é quem recebe as pensões, que produzem os bens que lhe pertenceram.

Emfim não achou o Sr. Bento nada mais que me podesse imputar, felizmente não me acusa a consciencia de ter commettido facto algum de que me arrependa e ainda que suporte a negra ingratidão do Sr. Bento, nem por isso lhe quero mal.

Cumpre-me agora dirigir-me tambem ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia rogando-lhe de mandar ter toda a vigilancia sobre o Sr. Bento, porque tem-se-me dito que este senhor tem declarado que se não lhe pagar pelos meios judiciaes, se pagará por suas proprias mãos, e como elle não sae de casa sem ser acompanhado de um punhal, talvez queira fazer-me o mesmo que fez ao Sr. Beiriz, e já que o art. 75 do Cod. do Proc. Crim. não admitte queixa entre irmãos, compete a policia evitar que se pratique qualquer attentado. Penso ter acompanhado o aranzel do Sr. Bento, e respondido á suas cavilosas insinuações, mas quér tenha, quér não, nada mais responderei pelo jornal, e esperarei o termo da causa para com licença do Sr. Bento poder tratar dos meus negocios fóra desta provincia.

Recife, 12 de agosto de 1863.
João Antonio Carpinteiro da Silva.

Manifesto ao publico.

Tendo resolvido de accordo com os meus amigos, abandonar a eleição desta freguezia, julguei conveniente expor ao publico e principalmente aos meus correligionarios, os motivos que me determinaram a dar semelhante passo.

Logo que tive noticia da dissolução da camara dos deputados, resolvi abandonar o campo eleitoral, porque previa o que infelizmente agora succedeu. Mas depois, vendo que o governo geral recommendava aos seus delegados nas provincias que se abstivessem completamente da luta eleitoral, e garantissem a plena liberdade do voto, para que se podesse conhecer a legitima expressão do voto do povo, para o qual se havia appellado, desisti do meu primitivo intento, e resolvi pleitear a eleição, confiado nos elementos que tinha, para contar com bom exito.

Neste proposito, fui poucos dias antes da eleição ao Exm. presidente da provincia, que afiançou-me estar disposto a pôr em pratica as recommendações do governo, e a ministrar-me todos os meios que eu julgasse convenientes para garantir a ordem e tranquillidade publicas. Acreditei de boa fé as palavras de S. Exc., e aceitei o offerecimento que me fez de mandar para cá algumas praças de linha, ás ordens de um official de confiança.

No dia da eleição aqui apresentaram-se 50 praças, ao mando do capitão Moraes Rego, e algum tempo depois tambem aqui chegou o Sr. Dr. delegado do 1º districto.

Supponho que a eleição havia de fazer-se com a maior calma, a vista destas garantias, dirigi-me á igreja matriz, em companhia de meus amigos e demos principio aos trabalhos.

Em verdade, no primeiro dia a eleição correu com a maior placidez, pleiteando ambos os partidos com honestidade; mas, ao concluirem-se os trabalhos, reconhecendo os meus adversarios que eu achava-me com maioria de cincoenta e tantos votos, resolveram lançar mão de todos os meios para supplanta-la. Proseguindo os trabalhos no dia seguinte, e vendo elles que os meus amigos continuavam a concorrer a eleição em grande numero, postaram os subdelegados desta freguezia com os seus numerosos inspectores de quarteirão, a porta da igreja, afim de trocarem á força as sedulas que levavam os meus amigos, ameaçando-os com prisões e recrutamento. Tendo noticia de um procedimento tão escandaloso e reprovavel da parte daquelles, que deviam ser os primeiros a garantir a paz de meus comparochianos, e vendo um flagrante abuso ás ordens do governo, suspendi os trabalhos e pedi providencias ao Sr. delegado contra estes abusos, e este pareceu procurar evitar a pratica d'estes escandalos, e então continuei com os trabalhos. Ainda neste dia os meus adversarios conheceram que a eleição me era favoravel, e por tanto forgicaram novos planos para impedir a concurrencia dos meus amigos á eleição ; e assim, terça-feira pela manhãa, postaram os inspectores de quarteirão com piquetes nas estradas, para que não podessem transitar os votantes, que lhes eram adversos, propondo-lhes ou aceitarem as suas chapas ou retrogradar.

Tendo sciencia d'estes factos, e ainda estando de boa fé, dirigi-me ao Exm. presidente, e dei-lhe parte do occorrido, pedindo-lhe que désse ordens para que se tomassem os cacetes e facas, de que se achavam munidos grande parte de meus adversarios, visto que não havia necessidade, não só por estarem desarmados todos os meus, como por que d'este modo podiam dar-se scenas desagradaveis. Este disse-me que mandaria o tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães para desarma-los, e garantir a ordem, prohibindo a intervenção indebita da policia na eleição. Confiado em S. Exc., continuei com os trabalhos, mas ainda concorrendo os meus amigos á eleição, apezar das providencias tomadas pela policia para prohibi-los de ó fazer, appareceu então a perseguição contra elles, que inermes começaram a ser espancados, pelo simples facto de me serem fieis ; e a prova do que digo teve-a o Sr. delegado, que vio os vestigios do espancamento de um meu amigo, que requereu-lhe vestoria ; a policia continuou a intervir, impondo as chapas, que dizia do *governo*, renovando as ameaças, de que á cima fallei.

Indignado por semelhante procedimento, contrario a todas as instrucções do governo, e vendo que o Dr. delegado, não conservando mais a imparcialidade, que o distinguio no primeiro dia, pois fingia não vêr o modo por que se portava a policia local, e com este comportamento animava os desordeiros a continuarem com os seus escandalos, á tal ponto, que chegando á porta da igreja um homem do meu lado, escapou de ser victima, sendo muito feliz em rasgarem-lhe apenas a casaca ; e que o Sr. Lopes Guimarães, fingindo ignorar a anarchia, que reinava entre a populaça, affiançava que tudo ia em paz, contra o testemunho da mesa e de muitas outras pessoas, que viram o votante espancado, e o examinaram, e vendo impunes os autores d'estes attentados, animando-se assim os mais a fazerem o mesmo, resolvi suspender os trabalhos, e participar a S. Exc. todo o occorrido.

Tanto n'este dia como no anterior, appareceu bom numero de invisiveis, que a mesa repellio com energia e dignidade, apezar de que os seus chefes os quizessem á força fazer votar, e em prova d'isto invoco o testemunho do delegado. Quem usa de taes meios, tem consciencia da derrota em quanto do meu lado não appareceu um só invisivel.

Para provar a exaltação do povo, citaremos o seguinte facto : retirando-se para casa o capitão Francisco Carneiro Machado Rios Junior, em companhia do Sr. Lopes Guimarães, julgando que assim estaria garantido contra a sanha do povo composta em grande parte de gente de outras freguezias, garantidos pela policia dirigio-se para elle um grande numero de turbulentos aos gritos de *morra*, e, armados de cacete, desfecharam-lhe diversos golpes, um dos quaes foi aparado com a mão de um de entre elles, que correu em defeza do mesmo senhor, de quem é affeiçoado, apezar de não ser da sua parcialidade, e que ficou com a mão em um estado deploravel ; e alem disto, avançou contra o mesmo, um assassino de profissão com uma faca em punho, e vendo-se elle n'esta conjunctura, estando inerme, guiado pelo instincto de propria conservação, innato ao homem, arrebata uma pistola desarmada de um soldado ás ordens do Sr. Lopes Guimarães para garantir-se; e apezar disto, teria certamente sido ferido, se não interviessem algumas pessoas, que se pozeram entre elle e o assassino, em quanto aquelle entrava em uma casa proxima. Era tal a sanha da população, que, vindo votar inerme Antonio José Taveres, cidadão pacifico, foi-lhe ao encontro um malvado, e arremessou-lhe uma punhalada, que o teria traspassado se o mesmo senhor não a aparasse com a mão que soffreu um golpe terrivel. É muita malvadeza !

E ainda ficaram impunes os autores de taes attentados, fechando a policia os olhos á tudo isto.

Á vista pois de tudo quanto tenho exposto, vendo que aos meus correligionarios não era permittido votar como lhes approuvesse, e que as suas vidas não se achavam garantidas, resolvi abandonar a eleição, á sacrifica-los á seus ferozes algozes.

Entretanto fique sciente o publico que até o momento em que pleitei a eleição, os meus amigos conservaram-se fieis, e contava com maioria na urna.—Fique, pois, registrado nos annaes eleitoraes um dos maiores escandalos, que tem occorrido, tudo dirigido pela policia.......................

....

Julgo ter justificado o meu procedimento, restando-me a convicção de ter abandonado a luta coberto de gloria, e com consciencia da victoria, e a verdade da minha asserção prova-se com a perturbação, que os meus adversarios provocaram, com o fim unico de intimidar os meus amigos, e arreda-los das urnas, pois se tivessem consciencia de sua maioria, para que lançariam mão de meios tão indignos ? Appello finalmente para a consciencia dos mesmos, que não poderão deixar de conhecer a certeza do que allego, quando, despidos do espirito de parcialidade, quizerem ser fieis a verdade, e quando não o façam, alli estão os factos, que fallam mais alto que tudo quanto elles possam dizer.

Não hei de admirar-me se elles abstiverem-se em negar o que tenho exposto, quando pessoas importantes, como o tenente-coronel Lopes Guimarães, e o Dr. delegado, não hesitaram em affiançar ao Sr. presidente, em minha presença, que não tinham visto um só individuo armado de cacete, e que a policia local não tinha intervindo na eleição, contra o testemunho imparcial de grande numero de habitantes da freguezia, que estão promptos a attestar tudo quanto tenho dito, se preciso fôr.

Afogados, 12 de agosto de 1863.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.

Ao publico.

Mandamos transcrever neste jornal e em todos os mais desta capital que o aceitem, o trexo que abaixo se segue do *Boletim Eleitoral* vermelho n. 4 datado de hoje, para que o apreciem e qualifiquem. os homens de bom senso, moralidade e brio de todos os lados politicos desta provincia.

O Sr. Silveira de Souza que foi sempre conhecido como um homem de caracter brando e inofensivo, e que tem empregado os maiores e mais constantes exforços para que a actual eleição se faça em toda a paz, e sem os attentados, que de ordinario se commettem em taes occasiões, e que mediante esses exforços o tem conseguido, ao menos pelo que até esta data consta, é entretanto accusado como um *tigre feroz e sedento de sangue !*

Que audacia ! que imprudencia ! lançada a face desta capital inteira que nunca presenciou uma eleição tão regular e tão livre, feita exclusivamente pelo immenso poder da opinião publica que em toda a provincia se levanta para condemnar o partido decahido ! Perderam decididamente a cabeça esses instrumentos subalternos da politica vermelha encarregados da redacção daquelle Boletim ; pois queremos ainda fazer justiça aos caracteres distinctos que esse partido conta em suas fileiras.

Emfim provocamos o Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque juiz de paz presidente da mesa eleitoral dos Afogados, a proposito de cuja eleição se dizem aquelles limadores e outros que os precedem, a que como homem de honra e como cavalheiro declare se as providencias por S. S. pedidas ao Sr. Silveira de Souza não foram sempre dadas com toda a promptidão e empenho ; se alguma lhe indicou S. S. que deixasse de ser attendida immediatamente.

Recife 13 de agosto de 1863.

TREXO DO BOLETIM.

E' muita perversidade!

O Sr. Silveira de Souza digâmo-lo com franqueza, é de uma ferocidade sem igual. Uma vez convertido em instrumento dos odios alheios, não ha direito que respeite, porque devorciou-se da honestidade de homem, da dignidade de governo!

Como um tigre assanhado range a dentadura cruel, pelo furor que a sede de sangue lhe excita.

De um homem tal, de uma governo que o escolheu, a não serem os meios extremos, não ha recurso se não para a justiça de Deos.

O capitão Francisco Carneiro escapou de ser assassinado. Um dos faquistas do Sr. Braz perseguio com um punhal, e se não se apodera o mesmo Carneiro da pistola de um soldado que apezar de carregada servio para intimidar o sicario, teria sido victima !

Morte no sangue.

Não ha duvida, que é na massa do sangue, que as sementes de toda a casta de enfermidades e morte se criam e geram. Applicai e attacai as mesmas promptamente com o mais poderoso de todos os meios purificativos.—A salsa parrilha de Bristol —é a vossa salvação é certa.

Não importa qual seja a natureza da molestia

quer sejam escrophulas, erysipelas, cancros, tetano, febres e sezões, molestias do figado, as febres biliosas intermitentes; mas sim é tão somente através e por meio da massa do sangue, que a dispertante causa póde ser alcançada e promptamente removida.

Este grande antidoto ou contra veneno, neutralisa a materia infectada e acres, contida dentro das veias, da qual resulta e provêm quasi todas as molestias de um caracter o mais terrivel, mediante a qual, ellas são nutridas e aggravadas.

Ella em parte descarrega um golpe fatal á essa hydra que se acha emmaranhada e enroscada por toda a extenção e comprimento do systema venenoso e extermina tão segura e promptamente assim como Hercules destruio e anniquillou aquelle monstro de cem cabeças, á imitação do que, as afflicções e enfermidades dos mortaes, formam o mais perfeito e exacto antitypo.

Portanto, vós todos que vos achais entregues aos braços dos soffrimentos, conservai e gravai isto bem na vossa memoria, como uma das mais puras e religiosas de todas as verdades.

Encontrar-se-ha á venda em toda a parte e em todos os estabelecimentos de drogas.

COMMERCIO.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 13 . . . . 185:398$919
Idem do dia 14 . . . . 19:804$253
205:203$172

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas 164
» » com generos 213
377
Volumes sahidos com fazendas 97
» » com generos 220
317

Descarregam no dia 17 de agosto
Barca ingleza—*Leighton*—farinha de trigo.
Barca ingleza—*Imperador*=generos de estiva.
Barca ingleza—*Imogene*=mercadorias.
Escuna ingleza—*Sea Berd*=idem.

Importação.

Vapor nacional *Princeza de Joinville*, vindo do Rio de Janeiro, manifestou o seguinte:

Generos estrangeiros.

1 cartão fazendas; a Luiz Antonio Siqueira.
1 caixote livros impressos; a José Nogueira de Souza.
1 caixa charutos; a J. Bernardo dos Reis.
200 barris banha; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.
2 caixas papel, 1 cofre de ferro; a ordem.

Generos nacionaes.

5 saccos colla; a Francisco J. da Costa Araujo.
1 barriquinha feijão; a L. Antonio Siqueira.
1 caixão mercadorias; a J. J. Ferreira de Aguiar.
3 caixões cigarros, 1 caixote fumo, 319 rolos dito; a ordem.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

PAUTA DOS PREÇO DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO. — SEMANA DE 17 A 22 DO MEZ DE AGOSTO DE 1863.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$400
Aguardente de cana	canada	500
Idem restilada ou do reino	»	500
Idem caxaça	»	320
Idem genebra	»	500
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	560
Algodão em caroço	arroba	5$000
Idem em rama ou em lãa	»	21$000
Arroz com casca	»	1$200
Idem descascado ou pilado	»	2$800
Assucar mascavado	»	1$800
Idem branco	»	3$000
Idem refinado	»	5$000
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$440
Idem de mamona	»	1$200
Batatas alimenticias	arroba	1$600
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	4$000
Idem fina	»	8$000
Café bom	»	8$500
Idem escolha ou restolho	»	7$500
Idem torrado	libra	520
Caibros	um	360
Cal	arroba	280
Idem branca	»	500
Carne secca (xarque)	»	2$500
Carneiros	um	3$000
Carvão vegetal	arroba	1$600
Cavernas de sicupira	uma	8$000
Cera de carnauba em bruto	libra	200
Idem idem em velas	»	360
Chá	»	1$400
Charutos	cento	2$500
Cevados (porcos)	um	15$000
Côcos (seccos)	cento	4$000
Colla	libra	300
Couros de boi, salgados	»	155
Idem idem seccos espichados	»	230
Idem idem verdes	»	090
Idem idem cabra cortidos	um	400
Idem idem de onça	cento	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa	»	320
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estivas de navio	cento	16$000
Estopa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca	alqueire	3$000
Idem de araruta	arroba	5$000
Feijão de qualquer qualidade	»	1$800
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha, bom	arroba	16$000
Idem ordinario ou restolho	»	10$000
Idem em rolo bom	»	7$000
Idem ordinario ou restolho	»	5$000
Gallinhas	uma	600
Gomma	arroba	2$000
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$000
Tóros	»	11$000
Linhas e esteios	um	8$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba	1$600
Papagaios	um	2$500
Pão Brasil	quintal	5$000
Idem de jangada	um	5$000
Pedras de amolar	uma	840
Idem de filtrar	»	4$000
Idem de rebolo	»	1$200
Piassava	molho	120
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	5$000
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	»	120
Sal	alqueire	400
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Idem em velas	»	7$000
Sola em vaqueta	uma	3$000
Taboas de amarello	duzia	110$000
Idem diversas	»	73$000
Tapiocas	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Través	uma	6$000
Unhas de boi	Cento	2$000
Vassouras de piassava	»	10$000
Idem de timbó	»	8$000
Idem de carnauba	»	6$000
Vinagre	canada	500

Alfandega de Pernambuco, 14 de agosto de 1863.
(Assignados):
O 1.º conferente, *Florencio Domingues da Silva.*
O 2.º conferente, *Francisco Affonso Ferreira.*
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 14 de agosto de 1863.—*Carvalho Reis.*
Conforme.—O 4.º escripturario, *João dos Santos Porto.*

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 13 . . . . 17:447$665
Idem do dia 14 . . . . 377$025
17:824$690

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 13 . . . . 16:965$317
Idem do dia 14 . . . . 1:035$025
17:020$342

PRAÇA DO RECIFE 14 DE AGOSTO DE 1863.

Ás 3 horas da tarde.

Revista semanal.

Cambios	O vapor *Oneida* foi portador de letras no valor de £ 60,000 regulando sobre Londres, 27 a 27 1/8, sobre Paris, 356 por fr. e sobre Lisboa de 96 á 98 por cento de premio.
Algodão	As ultimas vendas do desta provincia effectuaram-se a 20$000 por arroba, o de Maceió posto a bordo, a 19$400, antes da chegada do vapor da Europa e 20$300 depois do vapor.
Assucar	O branco vendeu-se de 3$000 a 3$800 por arroba, o somenos de 2$600 a 2$700, o mascavado purgado de 1$900 a 2$200, e o bruto de 1$700 a 1$800 por arroba.
Aguardente	Vendeu-se de 60$000 a 65$000 a pipa.
Couros	Os seccos salgados venderam-se a 150 rs. a libra.
Azeite dôce	O de Lisboa vendeu-se de 2$500 a 2$600 o galão e o do Estreito á 2$400.
Bacalhão	Retalhou-se de 11$500 a 14$000 por barrica, ficando em deposito 3,600 quintaos.
Batatas	Venderam-se de 800 a 900 rs. por arroba.
Bolachinha	Idem a 2$000 a barriquinha.
Carne secca	A do Rio da Prata retalhou-se de 1$800 a 2 000 por arroba, e a do Rio-Grande do Sul de 2$200 a 2$800; ficando em deposito 20,500 arrobas da primeira e 115,000 da segunda.
Cerveja	Vendeu-se de 4$300 a 5$500 a duzia de garrafas.
Chá	Vendeu-se de 1$800 a 2$200 por libra
Café	Idem 8$000 a 8$500 por arroba.
Farinha de trigo	Retalhou-se de 13$000 a 17$ a barrica, da de Philadelphia e New-York, de 15$000 a 17$000 a de Genova, de 16$000 a 17$ a franceza, e a 21$000 a de Trieste; ficando em deposito 7,000 barricas da primeira, 2,500 da segunda, 200 da terceira 200 da quarta e 2,600 da quinta ao todo 12,500 barricas. inclusive dous carregamentos de Philadelphia e New-York chegados nesta semana.
Feijão	Vendeu-se de 4$000 a 6$000 a sacca.
Genebra	Idem a 300 rs. a botija.
Louça	A ingleza ordinaria obteve 300 por cento de premio, sobre a factura.
Manteiga	A franceza vendeu-se a 460 rs. por libra, e a ingleza de 660 a 680 rs.; ficando em deposito 2,800 barris.
Massas	Venderam-se a 5$200 a caixa.
Oleo de linhaça	Idem a 2$200 o galão.
Passas	Idem de 5$000 a 6$000 a caixa.
Presuntos	Idem a 14$000 por arroba.
Queijos	Os flamengos venderam-se a rs. 1$800 cada um.
Sabão	O amarello regulou a 150 rs. a libra, e o do Mediterraneo de 200 a 240 rs.
Toucinho	O de Lisboa vendeu-se a 8$000 por arroba.
Vinagre	O de Portugal vendeu-se de 100$ a 110$000 a pipa.
Vinhos	Os de Lisboa venderam-se de 180$ a 210$ a pipa do tinto e 200$ a 240$ do branco, e os de outros paizes de 160$000 a 180$.
Velas	As de composição venderam-se a 560 rs. por pacote de 6 velas.
Descontos	O rebate de letras regulou de 9 a 10 por cento ao anno.
Fretes	Para Liverpool carregando na Parahyba a 15 pelo lastro e 7—16 por libra de algodão, carregando nesta provincia a 15 pelo lastro e carregando em Maceió a 1/2 d. por libra de algodão. Para o Canal inglez, carregando em Maceió a 30 por tonelada.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 14.

Rio de Janeiro.—6 dias e 18 horas, e do ultimo porto 12 horas o paquete nacional *Princeza*, de 917 toneladas, equipagem 56, commandante capitão de fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara.

Ilha de Fernando. — 12 dias, hiate nacional *Camaragibe*, de 38 toneladas, capitão Virginio Justiniano dos Santos, equipagem 6, carga milho; á Maia & Espirito-Santo.

Bahia—3 dias vapor americano de guerra *Mohican*, commandante Glisson.

Observação.

Não houveram sahidas.

Navios sahidos no dia 15.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *Pestana*, capitão Antonio Dias dos Santos, carga assucar, vinho e 1 escravo a entregar.

Lisboa—Brigue portuguez *Relampago*, capitão João E. da Silveira, carga assucar, couros e mel.

Barcelona—Sumaca hespanhola *Esmeralda*, capitão Millet, carga algodão.

Pará e portos intermedios—Vapor brasileiro *Princeza de Joinville*, cammandante o capitão de fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara.

Observação.

Não houveram entradas.

Dia 16.

Não houveram entradas, nem sahidas.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que tem marcado o dia 17 de agosto proximo vindouro para o concurso que, á vista da ordem do tribunal do thesouro n. 113 de 6 do corrente mez, se tem de abrir nesta thesouraria para preenchimento das vagas de praticantes e officiaes de descarga existentes na alfandega desta cidade. Os exames versarão nas materias de que trata o § 1.º do art. 1.º do decreto n. 3,114 de 27 de junho do corrente anno, a saber: leitura—analyse grammatical e orthographia — arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações. Os concorrentes deverão previamente apresentar seus requerimentos instruidos de documentos que provem idade completa de 18 annos, isenção de pena e culpa, e bom comportamento.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 21 de julho de 1863. — Servindo de official-maior, Manoel José Pinto.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, á quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 10 de agosto do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais dér, em praça publica deste juizo, na sala dos auditories, o seguinte:

Um escravo de nome Manoel, de mais de quarenta annos, com o officio de carreiro, e com algumas cicatrizes de ferida em uma perna, avaliado por 450$000, o qual fôra penhorado por execução de Guimarães & Lima, contra José Antonio Pinto.

E não havendo lançador, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

O presente se publicará como é de costume. Recife, 17 de julho de 1863.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão, no impedimento do companheiro o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

Declaro que a arrematação de que trata o edital supra, terá lugar no dia 17 do corrente mez, depois da audiencia.

Recife, 13 de agosto de 1863.—Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrivão interino.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 17 de agosto do corrente se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo o seguinte: 1 armação de madeira de amarello envidraçada com todos os seus pertences, sendo as peças pertencentes á mesma as seguintes: 1 espelho com moldura preta, um cabide de amarello com uma mesa de amarello com duas gavetas, 1 dita com o tampo de pinho, um fiteiro de amarello, avaliado tudo em 300$ rs.; 18 colletes de casemisa, brim e gorgurão de seda a 1$500; 7 colletes de diversas fazendas á 500 rs.; 15 jaquetas de riscadinho a 1$ rs.; 70 calças de brim, riscado, casemira e gazineta a 1$ rs.; 21 ditas de casemira a 2$ rs.; 21 paletots de alpaca de côr a 1$500; 4 casacas de panno a 1$ rs., 25 córtes de colletes de seda a 800 rs.; 2 duas de camizas de madapolão a 12$ rs.; 1 chapéo de massa por 1$ rs.; 11 chapéos de feltro a 1$ rs.; 13 sáias de cambraia bordadas a 1$ rs.; 70 varas de bins de côres e branco a 640 rs.; 36 covados de gorgurão para collete a 500 rs.; 45 covados de alpaca preta a 200 rs.; 5 e meio covados de merinó preto a 1$ rs.; 21 covados de princeza a 240 rs.; 8 peças de peitos para camisas a 1$ rs.; 1 sofá de jacarandá por 50$ rs.; 2 consólos com tampo de pedra por 40$ rs.; 2 cadeiras de braço a 8$ rs.; 12 cadeiras a 5$ rs.

Os quaes foram penhorados por execução de Joaquim de Souza Miranda Couto, contra Francisco Lins de Souza Couto, e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixados nos lugares do costume, sendo que terá lugar a arrematação no proprio estabelecimento do executado, sito á rua Nova n. 4.

Recife 13 de agosto de 1863.

Eu Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrivão interino o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

— No dia 17 de agosto deste anno, se hão de arrematar por venda a quem mais dér, em praça publica, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. especial do commercio, os bens seguintes: 1 sobrado na rua das Trincheiras n. 16, 1 meia-agua na rua da Cambôa do Carmo n. 3, ambas avaliadas por 4:000$; 1 casa terrea na rua de Hortas n. 96, avaliada em 2:000$; metade da casa terrea na rua de S. José n. 31, avaliada por 600$, 1 terreno alagado, foreiro a marinha, na rua da Praia de Santa Rita n., tendo 350 palmos de frente e 254 de fundo, avaliado por 120$; 1 terreno alagado, foreiro á marinha, na rua da Gloria n. 27, na freguezia da Boa-Vista á margem do rio Capibaribe, com 90 palmos de frente e 800 de fundo por 130$; os quaes são pertencentes a Manoel Lobo de Miranda Henriques, sua mulher e outros, e vão á praça por execução que contra os mesmos encaminha Manoel Ribeiro Bastos, e na falta de licitantes serão arrematados pelo preço da adjudicação, com o abatimento da lei.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.

15 arrobas de assucar refinado em barricas de 3 arrobas, 2 saccos de arroz pilado do Maranhão em saccos de 4 a 5 arrobas, 1 arroba de aletria (1 caixa), 20 libras de chá hysson em latas de 4 libras, 1 arroba de doce de goiaba em caixões ou latas de 4 a 8 libras, 5 barricas de farinha de trigo marca SSS, 5 barricas de farinha gallega marca azul, 24 libras de manteiga ingleza em boiões de 4 a 8 libras, 150 cebolas em resteas de 25 a 50, 3 garrafões de vinagre de Lisboa em garrafões de 2 canadas, 3 arrobas de toucinho de Lisboa em barril, 48 garrafas de vinho de Lisboa, 6 libras de velas de espermacete, 1 arroba de velas de carnaúba, 2 resmas de papel almasso pautado, 20 libras de marmelada em latas de 1 e 2 libras, 24 libras de banha de porco em lata de 10 a 12 libras, 25 molhos de alhos, 2 caixões de sabão, 3 arrobas de bolachas grandes, 2 peças de madapolão n. 3 para mortalhas.

Para a botica do hospital militar.

40 garrafas de aguardente, 60 garrafas de alcool de 36 gráos, 8 libras de amidone, 16 libras de amoniaco liquido, 16 libras de camphora, 16 libras de carbonato de magnesia, 24 libras de cevada, 16 libras de caroba, 16 libras de cera branca, 16 libras de cera amarella, 4 libras de cordão de cores para garrafas, 4 onças de chlorato de potassa, 6 onças de extracto de salsa parrilha, 16 libras de essencia de terebentina, 16 libras de flores de tilia, 16 libras de flores de sabugo, 4 onças de hyssulphato de sóda, 8 libras de iodureto de potassio, 1 libra de jabarandi, 3 peças de madapolão de 1ª qualidade, 1 arroba de macella de 1ª qualidade, 1 arroba de oleo de ricino, 1 arroba de oleo de amendoas, 30 garrafas de mel de abelhas, 2 resmas de papel branco pautado, 1 resma de rotulos para cirurgia, 16 libras de resina de pinho, 3,000 rolhas de cortiça de 1ª qualidade, 1 libra de tartaro emetico, 40 garrafas de vinho do Porto de 1ª qualidade, 1 libra de subnetrato de bismutto, 36 seringas de borrocha para clyster, 8 duzias de vidros vasios com rolha de 1, 2, 4 e 8 onças, 2 arrobas de mostarda, 40 garrafas de vinho branco de 1ª qualidade.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas, em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 17 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 10 de agosto lho de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

Caixa filial em Pernambuco

Por ordem da directoria do banco do Brasil são convidados os senhores accionistas localisados na caixa filial de Pernambuco, a recolherem ahi até o dia 15 de setembro proximo, a importancia de 10 0/0 ou 20$ por acção na conformidade dos artigos 8 e 9 dos estatutos do banco do Brasil, e artigo 45 dos estatutos da caixa filial.

Sala das sessões da directoria da caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco 14 de agosto de 1863.—O secretario,

José Mamede Alves Ferreira.

CORREIO GERAL.

Relação das cartas seguras vindas do sul pelo vapor «Princeza de Joinville» para os senhores abaixo declarados.

Anna Francisca de Paula Botelho.
Padre Antonio da Cunha Figueiredo.
Antonio Gonçalves de Almeida.
Dr. Francisco Augusto da Costa.
Dr. Francisco Amintas de Carvalho Moura.
Commendador Francisco Accioly de Gouveia Lins
Joaquim Mauricio Wanderley.
Dr. Joaquim José de Campos.
José Moreira da Silva.
Miguel José Rodrigues Vieira.
Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas.
Manoel da Silva Mendonça Vianna.
Pedro Rodrigues de Oliveira.

AVISOS MARITIMOS.

Rio de Janeiro.

O patacho *Capuam* capitão Rosa, ainda póde receber alguma carga: trata-se com Marques Barros & C., Largo do Corpo Santo n. 6.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira á vapor.

Maceió e escalas

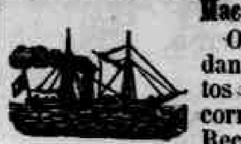

O vapor *Persinunga*, commandante Ratis, segue para os portos acima indicados no dia 25 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 24 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas da tarde: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracù.

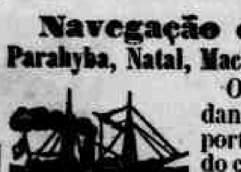

O vapor *Mamanguape* commandante Moura, seguirá para os portos acima indicados no dia 22 do corrente as 5 horas da tarde. A carga será recebida até o dia 21 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado até o dia 20 do corrente o vapor *Apa*, commandante Alcanforado o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro á frete até o dia da sahida ás 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Porto

Até o fim do mez pretende seguir o veleiro e bem conhecido brigue portuguez *Mello I*; tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Para Lisboa sahe em poucos dias com a carga que tiver, a galera brasileira *Mindello*, de muito boa construcção, e acabada de fabricar, tem bons commodos para passageiros: quem na mesma quizer carregar a commodo frete, ou ir de passagem, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo n. 4, primeiro andar.

Para a Bahia.

O palhabote *Garibaldi* tem parte da carga, para o resto trata-se com Tasso Irmãos.

— Para o Rio de Janeiro segue com muita brevidade o patacho nacional *Cardia*, o qual recebe alguma carga miuda e escravos a frete: a tratar com Amorim Irmãos, na rua da Cruz, n. 3, ou com o capitão na praça do Commercio.

— Para a Bahia vai sahir com muita brevidade o veleiro hiate *Tyno*, tem parte da carga prompta: para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Para Lisboa

segue em poucos dias o lugre portuguez *Julio* por ter a maior parte da carga comprada: para o resto e passageiros, a quem offerece bons commodos, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão o Sr. Francisco Antonio Meirelles.

Para o Maranhão e Pará

pretende seguir nestes oito dias o veleiro e bem conhecido brigue escuna *Joven Arthur*, tem a seu bordo parte de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

LEILÕES.

LEILÃO DE

Escravos, ouro, prata e fazendas.

Terça-feira 18 do corrente as 12 horas em ponto.

O agente Pestana legalmente autorisado venderá em leilão por conta de quem pertencer diversas fazendas em pequenos lotes para acabar, pentes de atar cabello, leques, charutos de manilha, esteiras para janella, ditas bordadas para cama, chapelinas de seda para senhora, muitos objectos de necessidade para casa de familia e que tudo se achará patente ao exame dos licitantes, e assim mais bandeijas de prata para copos, relogios de algibeira de ouro, e tambem 5 escravos a saber: 1 negro de 36 annos pouco mais ou menos, 1 dito de 30 annos, lava, engomma alguma cousa e cosinha o diario, 1 mulatinho de idade 9 annos, 1 negro de idade de 50 annos pouco menos, é trabalhador de campo, 1 pardo crioulo, idade 28 a 30 annos, bonita figura para um excellente pagem, muito bôas qualidades e fiel por isso póde tambem servir para um confidente criado.

Tudo e todos se acharão patentes ao exame dos compradores terça-feira 18 do corrente ás 11 horas em ponto na rua da Cadeia n. 51, onde o agente conta com a assistencia de seus numerosos amigos e freguezes certos de que todos os que comprarem hão de fazer pechincha.

LEILÃO DE

50 saccos com café do Rio.

Terça-feira 18 do corrente.

Por conta e risco de quem pertencer o agente Pestana venderá em leilão cerca de 50 saccos com café do Rio de superior qualidade o qual será vendido em um ou mais lotes para proporcionar aos compradores que de pouco precisarem: terça-feira 18 do corrente pelas 10 horas em ponto da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO DE

Um terreno em chãos proprios,

Terça-feira 18 da corrente ás 11 horas da manhãa.

O agente Olympio fará leilão a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio de um terreno na rua Imperial com 90 palmos de frente e 1160 de fundo cujo terreno pertence a massa fallida de Joaquim Lucio Monteiro da Franca.

Terá começo as horas acima no armazem do referido agente á rua do Imperador n. 16.

LEILÃO DE

Fazendas francezas de algodão e seda

Quarta-feira 19 do corrente.

Cals Irmãos farão leilão por intervenção do agente Pestana de um completo e variado sortimento de fazendas de lãa e seda, chapelaria etc., todas as mais proprias deste mercado como sejam cassas, organdys, sedas, luvas de pelica e de seda, chapeos de seda para homem e senhora, de castor e de lãa, casemiras, pentes de tartaruga e de bufalo, marroquins, chapéos de sol de seda e de algodão para homem e uma infinidade de artigos a sahir da alfandega e que serão expostos aos seus numerosos freguezes e amigos: quarta-feira 19 do corrente pelas 10 horas da manhãa em seu armazem rua da Cruz n. 51, onde espera a concurrencia dos mesmos.

LEILÃO DO

Grande sitio denominado *Mangabeira*, grande sobrado com tres salas, 7 quartos, cosinha fóra, tres lojas com repartimentos, em frente ao jardim botannico, na rua do Bom Successo em Olinda, com cacimba, cocheira estribaria, grande sitio com muitos arvoredos, e grande baixa para capim.

Sexta-feira 20 do corrente.

O agente Pinto levará a leilão ás 10 horas do dia acima dito todo sobrado e sitio supra mencionado, sendo tres partes a requerimento do depositario da massa fallida de José Antonio Alves de Miranda e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e uma parte com autorisação da pessoa a quem de direito pertence.

Os pretendentes poderão desde já examinar o mesmo sobrado e sitio, e obterão do agente qualquer informação, em seu escriptorio na rua da Cadeia n. 24 onde se effectuará o leilão.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA.

Sabbado 22 do corrente se extrahirá a primeira parte da primeira loteria da igreja de N. S. das Neves do convento de S. Francisco de Olinda.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se á venda na respectiva thesouraria, rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44, loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22, loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3, botica do Sr. Chagas, e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

LOTERIA CASA DA FORTUNA.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que se acha estabelecido com sua loja de bilhetes das loterias da provincia, na rua do Crespo n. 23, onde tem expostos á venda os seus mui felizes bilhetes e meios bilhetes garantidos da 1.ª parte da 1.ª loteria em beneficio da igreja de N. S. das Neves do convento de S. Francisco de Olinda, cuja extracção será a 22 do corrente mez, obrigando-se ao pagamento de todas as sortes, que nelles sahirem, sem os descontos dos 12 por cento do imposto geral e dos 4 por cento do provincial, o qual será promptamente effectuado uma hora depois da extracção e por diante.

Os bilhetes e meios bilhetes do abaixo assignado são por elle assignados de chancella e acham-se tambem á venda nas seguintes casas: Praça da Independencia lojas n. 22 e 39; rua Direita botica, n. 3, rua da Cadeia loja n. 45, rua da Imperatriz n. 44 e rua estreita do Rosario n. 12.

Preços.

Bilhetes inteiros . . . . . 6$000
Meios bilhetes . . . . . 3$000

Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.

Bilhetes . . . . 5$500
Meios . . . . 2$750

Manoel Martins Fiuza.

Geographia e geometria.

Heraclio Vespasiano Fiock Romano competentemente autorisado pela directoria da instrucção publica, tem aberto um curso particular de geographia e geometria: os Srs. estudantes que se quizerem matricular nas referidas materias poderão dirigir-se á rua do Cabugá n. 3, primeiro andar, das 9 as 11 horas da manhãa e das 3 as 6 da tarde.

Um amigo do Exm. Sr. desembargador Antonio Joaquim da Silva Gomes, pede aos de mais amigos delle a fineza de ouvirem algumas missas, que por alma da Exm.ª Sr.ª mãi d'aquelle distincto magistrado, se se celebrarão na igreja de Nossa Senhora do Carmo, á 19 do corrente mez, das 8 para as 9 horas da manhãa em ponto, nonagesimo dia do fallecimento della. Recife, 16 de agosto de 1863.

FURTO.

Na madrugada de 14 de agosto do corrente, furtaram da estribaria de um sitio em Belem, junto ao sitio do Sr. Dr. Nabor, dous cavallos, sendo um ruço castrado, andador baixo e já velho, e outro alazão tostado, inteiro, novo, os pés calçados, estrella na testa e mais abaixo uma lista com poucos cabellos brancos, tem um olho mais saliente do que o outro, e anda bem baixo a esquipar, cauda comprida e tem junto á esta a marca — O — no quarto; roga-se as pessoas a quem forem offerecidos, de os aprehender e mandar levar no sobrado da rua do Imperador n. 44 3.º andar, á Domingos Antunes Villaça, que recompensa com generosidade.

— Maria Francisca de Mello retira-se para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia seus filhos, Prudencio Alves de Brito, Donorio Francisco de Mello e Eneriosa Francisca Mello.

ATTENÇÃO.

O abaixo assignado, em resposta ao annuncio inserto no *Diario* de 14 do corrente, sôb a responsabilidade de sua filha Evarinta Rosa Ferreira, em que esta previne ao publico, que ninguem contrate com o abaixo assignado e seu filho Francisco Ignacio Ferreira, acerca dos bens que lhe tocaram por morte de seu marido, e dos quatro açougues que lhe pertencem, na rua do Rangel, declara á Sra. D. Evarinta, que os exemplos que lhe tem dado, o conceito que dispensam ao abaixo assignado aquelles que o conhecem, repellem essa inqualificavel injuria com que a Sra. D. Evarinta, arrojando aos pés attenções e deveres mui sagrados, pretendeu enlodoar-lhe as cãs, e assegura á mesma Sra., que nem elle, nem seu irmão Francisco jamais tiveram o reprovado intento de utilisar-se de propriedade alheia; bem como que, com quanto aggredido em sua honra de um modo por demais aleivoso e descommunal, supplica ao Todo Poderoso que illumine o espirito da filha ingrata e precipitada, que escarra na face de seu pai; esquece-se da propria dignidade, para entregar-se aos caprichos de conselheiros perfidos, que o menos que aspiram é extorquir-lhes o pequeno cabedal que lhe deixou seu finado e digno marido.

Recife, 15 de agosto de 1863.

Simplicio Fortunato Ferreira.

ATTENÇÃO.

Pede-se a um certo alferes da guarda nacional que haja de em quanto antes dar uma decisão d'aquellas duas cartas que recebeu, relalivamente a exigencia de um selim que muito justamente faz o seu dono, e cujo vergonhoso negocio tende a compromettter um terceiro que o afiançou persuadido de suas grandes bravatas de honradez etc., etc. Voltaremos a explicar ao publico todo esse negocio transcrevendo neste jornal uma carta recebida da cidade de Goianna, onde muito claramente se verá que o prejudicado deixando-se levar por diversos enganos pretextados pelo dito Sr. alferes, não está mais para soffre-lo e promette de o chamar á juizo para pagar-lhe a importancia do dito selim etc., etc. E é esse moço que tem por costume ferir aos seus semelhantes e bemfeitores com injuriosas palavras do que tambem se promette responderá perante os tribunaes competentes.

• • •

— Aluga-se uma casa terrea na rua da Roda com quintal e cacimba: a tratar na rua do Imperador n. 67, segundo andar.

PROTECÇÃO
Musicas para piano e canto, de todas as forças e vende-se baratissima para acabar.

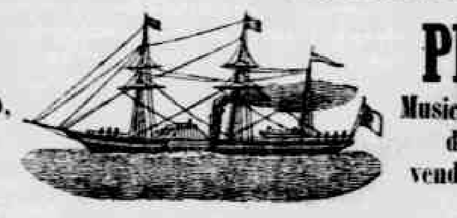

PROTECÇÃO
Musicas para piano e canto, de todas as forças e vende-se baratissima para acabar.

O NOVO ESTABELECIMENTO DE

José Gomes Villar na rua do Crespo n. 17, estando o mais bem sortido possivel espera merecer a protecção do publico em geral.

Garantindo-se

vender por preços commodos a dinheiro a vista---systema---ha pouco descoberto nesta provincia.

Não duvidem!

Pois vendem-se cassas e organdys a 240 rs. o covado! parece mentira, porém não é.

Lãas de quadros muito chiques a 320 rs, o covado.

Para noivas, temos nós.

O rico vestido de blonde com sua manta bonita e sua grinalda de muito gosto, temos a cambraia de linho para camisas, temos as saias bordadas, temos o espartilho, temos o balão muito redondo e muito chique, temos os ricos cortes de cambraia ricamente bordados, temos o bramante belga para lençoes, temos a bretanha para camisas, temos a selecia ou o esquião para os labyrinthos, temos as capas pretas a Luiz XIV, temos a chapelina a Maria Pia com o seu vêo muito chique, temos os entremeios largos ricamente bordados como ninguem tem, proprios para enfeites de roupas brancas. Assim como temos as fazendas acima mencionadas e muitas outras, proprias para todas as senhoras que não são noivas.

Não se esqueçam freguezes, até logo.

AURORA BRILHANTE.
N. 84 N. 84
LARGO DA SANTA CRUZ.

No grande e abastado armazem denominado AURORA BRILHANTE ha sempre um grande sortimento de generos sempre novos e por preços os mais commodos possiveis, como abaixo expomos:

Queijos de manteiga muito frescaes a libra	640	Dito hysson verde a	2$800
Dito do Reino novos a 2$ e cobertos a	2$500	Dito graúdo mais muito bom a 2$400 e	2$560
Dito de prato a libra	720	Dito preto em maços a	1$600
Saccos grandes com farinha com 24 cuias igual a de mandioca	6$000	Dito do Rio em latas a 1$280, 1$600 e	1$800
Ditas mais grossa a	5$500	Massas para sopa, aletria, talharim, macarrão, estrelinha e pevide a	480
Ditas com 100 libras de farello de Lisboa a 4$500 e	5$000	Passas novas em quartos de caixas a libra a	320
Ditos com 25 cuias de arroz de casca muito graúdo a	4$000	Sagú e sevadinha a libra	320
Ditos com milho a 5$500 e	6$000	Café do Rio muito bom arroba 8$800 6$500 e libra 280 e	300
Caixas com charutos finos com algum furo a 500 e	1$000	Dito do Ceará saccos pequenos arroba 9$500 e libra	320
Ditas com dito fino sem furo a 2$ e	3$500	Doces em caldas, seco, fructas em calda e secas para diversos preços	$
Manteiga ingleza verdadeira flor a 720 e	800	Alpista arroba 4$800 e libra	160
Dita mais abaixo a	640	Caixas com 2 arrobas de batatas novas a 2$ e libra a	60
Dita franceza nova em barris se fará abatimento a	580	Sabão massa a 120, 160, 200 e	240
Dita hollandeza (o melhor neste genero a	640	Farinha de tapioca a libra 140 e	160
Chá perola o melhor que vem ao mercado a libra	3$200	Gomma muito alva e nova arroba 2$500 e libra	100
Dito hysson miudinho que raras vezes vem ao mercado a	3$200	Dita propria para grudes e bolos arroba 1$800 e libra	60
Dito uxim muito superior a	2$880	Arroz da India muito graúdo arroba a	3$200
		Molhos de sebolas novas a	800
		Carne do sol verdadeira do Seridó a	320

Os Srs. donos de taberna de fora acharão no armazem da Aurora Brilhante um sortimento proprio para seus estabelecimentos por preços commodos.

— Ainda se acha por alugar as duas lojas da rua de Hortas, contendo a da esquina uma boa armação para taberna, bem collocada, que o pretendente só tem de entrar com o genero, uma casa na rua do Fagundes n. 11, e mais outra na travessa da Trempe para o Mondego n. 9, com bastantes commodos e muito fresca: os pretendentes dirija-se a rua do Imperador n. 44, terceiro andar.

Attenção.

Dá-se bolos sovados de vendagem, e paga-se 120 rs. em pataca: a tratar na padaria das Cinco Pontas n. 146, defronte da estação.

— O abaixo assignado faz publico que vendeu a seu irmão o Sr. Manoel Alves da Costa a sua taberna sita na rua da Aurora n. 54 com todos os fundos nella existentes, comprehendidas as dividas activas, e por isso é o mesmo senhor o unico competente para gerir dito estabelecimento de hoje em diante como seu proprio. Recife 12 de agosto de 1863.—Custodio Alves Rodrigues Costa.

— O abaixo assignado julga conveniente fazer publico que nada deve a pessoa alguma, tanto nesta provincia como fóra della, quer seja por letra ou conta de livro, vencida ou por vencer, ou por titulo de qualquer natureza, e se por ventura alguem se julgar seu credor, apresente-se em seu armazem na travessa do Carioca n. 2, que será immediatamente pago: outro sim declara desde já ser falso todo e qualquer titulo ou letra que por ventura appareça com sua firma, visto que se acha quites, tanto nesta praça como fóra della. Recife 12 de agosto de 1863.

José Augusto de Araujo.

— José Antonio Braga da Silva retira-se para a Bahia.

— O abaixo assignado declara para conhecimento de todos que deixa de ser o editor responsavel da *Guarda Avançada* desde o dia 28 de julho proximo passado, e ficando sem effeito o termo que assignou na camara municipal desta cidade.

Antonio Miguel Felicio da Silva.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado tendo-se rehabilitado, e achando-se de posse de sua massa faz disto sciente a seus devedores, tanto desta praça como do mato, afim de que quanto antes lhe mandem pagar o que lhe devem afim de evitar despezas judiciaes. Recife 10 de agosto de 1863.

Luiz Antonio de Souza Ribeiro.

AMA DE LEITE.

Aluga-se uma preta escrava com abundancia de leite e com bastante pratica de tratamento de crianças: na rua do Crespo, loja n. 20 A.

A quem convier

Mudei-me da rua da Imperatriz n. 42 para a do Apollo n. 34, primeiro andar, aonde posso ser procurado.—Ladislão de Senna Santiago.

Ao commercio.

Manoel Francisco Pêças comprou os utensis e armação da loja de calçado sita na rua do Livramento n. 11, pertencente ao Sr. Julio Cesar Pereira da Rocha, livre de qualquer compromisso contrahido pelo mesmo Sr. Julio, no curto periodo de seu negocio naquella casa.

— Precisa-se alugar um escravo para o serviço de casa e de rua, ou de um criado para o mesmo fim: a tratar na rua do Quemado n. 29.

— Aluga-se um moleque de 14 annos, muito esperto e proprio para serviço de casa interno e externo: quem quizer dirija-se a rua dos Pires, casa terrea n. 54.

— Joaquim Manoel Pereira, tendo deixado de ser caixeiro do Sr. Antonio Martins Lisboa, vem por meio deste agradecer-lhe as urbanas maneiras de que o mesmo senhor se servio trata-lo desde a estada em sua casa; outro sim, offerece-se para caixeiro de qualquer ramo de negocio: para informações a sua conducta, trata-se no becco Largo numero 4, deposito.

Ao publico.

Em uma das paginas do *Diario* de hontem encontramos uma justificação do Sr. Furtado Coelho, e justifica-se muito mal; declara em sua correspondencia que ha de voltar a esta provincia para entrar no palco pernambucano, e o Sr. Coimbra lhe declarou que quando voltasse cá o encontraria para o receber, mas não no theatro, se elle for emprezario, e se não for estarão as chaves em poder de quem competir, para as dar a quem as merecer, se o Sr. Furtado estiver nesse caso, pois é desnecessario o Sr. Furtado metter as justificações do Sr. Coimbra a ridiculo, porque entre os Pernambucanos S. S. não o ridicularisa porque nós bem o conhecemos, e elle é incapaz de mentir.—Um Pernambucano.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 22: a fallar na rua da Penha n. 5.

— João Caetano de Abreu, solicitador dos auditorios desta cidade, faz sciente ao publico, com especialidade aos seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua da Praia de Santa Rita Nova n. 49, onde morou o Sr. Dr. Buarque, engenheiro da estrada de ferro, onde sempre achar-são, das 6 ás 9 da manhãa, e das 4 da tarde em diante.

— **Não me sendo possivel permanecer em casa todo o dia para satisfazer ás consultas medicas daquelles que me procuram, por quanto tenho doentes de minha clinica, a quem devo meus cuidados, sou forçado a declarar novamente que só me é permittido dar consultas das 6 ás 9 horas da manhãa, e, em casos urgentes, das 3 ás 5 da tarde.**

Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca.

— Alugam-se a loja do sobrado n. 193 e armazem n. 171 da rua Imperial, o armazem n. 4 da rua do Apollo, e a casa n. 27 da rua do Burgos: na rua da Aurora n. 36.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira forra ou captiva para cosinhar em casa de familia: quem quizer dirija-se á rua Direita n. 32, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma preta escrava que cozinhe, engomme e compre para uma familia, composta de duas pessoas: a tratar no armazem da rua do Imperador n. 16.

— Acha-se tratada a compra da taberna sita nos quatro cantos da cidade de Olinda n. 2 com o Sr. Francisco José de Amorim: quem se achar com direito a mesma, dirija-se ao Recife na rua da Senzala Nova n. 26, ou em Olinda na mesma taberna nestes oito dias.

— No largo do Carmo n. 1 precisa-se da uma mulher para cozinhar.

— A abaixo assignada previne ao publico que ninguem contrate com o seu pai Simplicio Fortunato Ferreira, e o seu irmão Francisco Ignacio Ferreira a respeito dos bens que lhe tocaram por morte de seu marido, nem faça com os ditos senhores transacção alguma acerca dos quatro talhos que lhe pertencem, na rua do Rangel.

Evarintha Rosa Ferreira.

— A pessoa que annunciou para comprar uma balança grande e alguns taxos para refinação, dirija-se a rua da Guia n. 42.

ALVIÇARAS A NOVIDADE.

São chegados á loja das columnas na rua do Crespo n. 13 de Antonio Corrêa de Vasconsellos & C. riquissimos córtes de lãa muito fina com barras estampadas e matisadas á Imperatriz Eugenia, cores as mais delicadas como sejam: cor de ganga, de lyrio, cinza etc., fazenda inteiramente nova e nunca vista em Pernambuco.

AMA.

Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

ATTENÇÃO.

A abaixo assignada, casada com o Sr. Manoel Romão de Carvalho, tendo feito publicar nos fins de março, e principios de abril, deste anno um annuncio em que prevenia o publico a respeito do modo porque o dito seu marido pretendia espolia-la de todos os bens do casal, para reduzi-la a mendigar, fingindo dividas, e provocando execuções, para chegar ao fim a que se propõe, acaba de vêr no *Jornal do Recife*, de 8 do corrente um edital do juizo do commercio, pondo em praça a casa de sobrado de um andar n. 131, sita na rua Direita (unico bem que resta ao mesmo seu casal) por execução de Mello & Irmãos, e porque tem justos motivos para contestar a divida, que serve de motivo á essa execução, appressa-se a protestar, como protesta, contra ella e contra a mesma execução, para resalvar o seu direito contra os exequentes, e qual quer licitante, que por ventura haja de arrematar aquelle sobrado.

E faz publicar o presente, para que em nenhum tempo alleguem ignorancia.

Recife, 11 de agosto de 1863.

Bernardina Rosa de Oliveira Lima.

— Terrenos para edificar, entre a ponte pequena e a grande da Magdalena, uma frente de quinhentos palmos, olhando para o nascente, e outra frente de duzentos de nascente a poente na estrada geral, e tambem se arrenda esse mesmo sitio: rua do Imperador n. 14.

— O abaixo assignado pede ao Sr. tenente Braz José dos Reis tenha a bondade de ir á rua do Senhor Bom Jesus n. 37, a negocio de seu interesse, isto no prazo de tres dias, do contrario será publicado por esta folha qual é o negocio pelo qual foi chamado.

Justino Gomes Villar.

COM URGENCIA.

Precisa-se alugar uma preta para casa de pouca familia, pagando-se bem: no becco da Boia n. 2, primeiro andar.

— A pessoa que precisar de madeiras para construcção ou concertos de canôas abertas, constando de folhas, cavernas, bussardas, costados de 40 palmos de comprido etc., etc., annuncie ou deixe o lugar da morada na rua do Crespo loja do Sr. Santos Neves.

AVISO.

Uma pessoa que pretende estabelecer-se no mato com refinação precisa comprar alguns tachos de cobre, assim como uma balança grande embora seja tudo usado: quem tiver annuncie para ser procurado.

— Quem precisar de uma ama secca, appareça no becco do Sarapatel n. 10, que achará com quem tratar, para casa de homem solteiro.

MOFINA.

O Sr. Manoel Homem de Carvalho caixeiro que foi dos Srs. Amorim Irmãos, queira vir concluir o negocio que tem com o abaixo assignado, pois alem de ser o tempo mais que sufficiente não está o abaixo assignado disposto a sustentar-lhe vicios.

J. C. de Almeida.

PEDIDO

Roga-se encarecidamente ao Sr. estudante que hontem levou um concliz muito manso que pousou na varanda do Sr. Osborns, retratista, o obsequio de restitui-lo á rua do Imperador, sobrado, que faz esquina para a rua do Crespo, ou na livraria popular, pelo que se lhe ficará muito agradecido.

ATTENÇÃO

Os administradores das obras da Companhia do Beribe, tanto de dentro da cidade como de fóra, autorisados pela Illm.ª direcção da mesma, offerecem-se a contratar a factura de encanamentos parciaes para anneis e penas d'agua a casas e estabelecimentos particulares, mediante um ajuste razoavel, pois que já se acham habilitados, sendo de grande vantagem o ter agua em casa, principalmente as do grande altura.

AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados fazem sciente ao publico que desde o dia 31 de julho proximo passado, se acha dissolvida amigavelmente a sociedade que girava sob a razão de Villaça Irmão & Andrade; ficando a cargo dos socios, Manoel dos Santos Villaça e José dos Santos Villaça, que continuam no mesmo genero de negocio, sobre a firma social de Villaça Irmão & C., o activo e passivo da mesma sociedade, e completamente exonerado o socio Joaquim José dos Santos Andrade, de qualquer responsabilidade pelas transacções até aquella data effectuadas.

Recife 7 de agosto de 1863.

Manoel dos Santos Villaça.
José dos Santos Villaça.
Joaquim José dos Santos Andrade

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

—Aluga-se um moleque de 16 annos: na rua das Aguas Verde n. 92.

Aluguel de casa.

Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado n. 25 da rua estreita do Rosario, com grandes commodos para familia; a tratar no caes do Ramos n. 2.

— Domingos Alves subdito hespanhol, vai a Europa a tratar de sua saude e leva sua senhora.

— Precisa-se de 2:500$ hypothecando-se uma propriedade livre e desembaraçada que val preço baixo 8:000$, a pessoa que queira dirija-se a serraria do Sr. José Ignacio Avila, que lá se dirá o pretendente.

Attenção!... attenção!

Na villa do Paço.
Na villa do Paço.
De Camaragibe!...
De Camaragibe!....

O abaixo assignado, morador na villa do Paço de Camaragibe, vende as suas tres barcaças a saber: *Abysmo do Paço*, de lote de 550 saccos de assucar, *Flor do Paço*, de 450, e *Paquete do Paço* de 380, promptas e navegando; são as que carrégam toda a safra desta ribeira, e muito acreditadas. Assim como vende o seu trapiche, o mais bem montado nesta provincia e na de Pernambuco, é de pedra, cal e tijolo, tem capacidade para mais de dez mil saccos, guindaste de ferro, collocado no primeiro lugar desta villa, é que recebe todo o assucar que transporta esta ribeira, tem casa de vivenda na frente da rua do Commercio com os fundos para o trapiche, tudo murado, e obras principiadas de tijolo, dentro muitas fructeiras e terreno para plantação de hortaliças. O abaixo está resolvido a fazer todo negocio a praso ou a dinheiro, como convier ao pretendente, está bom para quem está aborrecido de viver na praça: para informações sobre o trapiche, queiram dirigir-se ao Sr. Antonio Lourenço Teixeira Marques, ou com os Srs. Marques & Silva, rua da Cadeia n. 1, e com o Sr. Manoel Tavares Cordeiro, travessa da Madre de Deos n. 18 A. E respeito ás barcaças com Thomaz Fernandes da Cunha, na rua da Cadeia n. 44. Para tratar da conclusão da venda com o proprietario na referida villa.

Joaquim de Souza Silva Cunha

— Precisa-se de um amassador na padaria em Santo Amaro atraz da fundição do Sr. Star.

— Aluga-se o armazem do sobrado n. 47 na rua de Apollo, aluga-se mais a casa terrea da rua da Senzala Velha n. 74, com 3 quartos, cozinha fóra e pequeno quintal: quem quizer alugar, entenda-se com José Antunes Guimarães, ou falle no deposito do Sr. Cascão, na rua da Senzala Velha n. 48, que alli estão as chaves.

NOTICIA NOTICIA NOTICIA.

Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
Casa americana
Casa americana
Casa americana
Casa americana
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador

BRINQUEDOS PARA MENINOS.

Calçado francez, na loja do vapor, rua Nova n. 7.

É digno de attenção os novos sortimentos de calçado francez, chegado á dita loja, e mui especialmente as modernas botinas com differentes e novos enfeites para senhoras e meninas.

PERFUMARIA E ROUPA FEITA.

— Ainda está para alugar-se o sobrado na rua dos Coelhos n. 10, onde moraram os padres lasaritas.

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 66: os pretendentes dirijam-se á Caixa Filial.

Precisa-se de uma ama de leite, mas que tenha, quando muito até 6 mezes decorridos na criação de que se ache encarregada: na rua estreita do Rosario n. 31, 3º andar, por cima do armazem de trastes do Sr. Moreira.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 1 do pateo do Terço: a fallar na rua Direita, casa n. 6.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa, na rua Nova n. 50, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde, e recebe egualmente convites para dentro ou fóra da cidade, com o fim de se encarregar de qualquer serviço de sua profissão.

Os chamados deverão vir por escripto.

Farinha

de superior qualidade, a melhor do mercado, a bordo do brigue *Imperador*: a tratar com Manoel Barbosa Ribeiro, rua da Madre de Deos n. 19.

O Dr. Vellozo, medico, continua a residir na rua Bella n. 37, primeiro andar, aonde poderá ser procurado para objecto de sua profissão.

Trata especialmente das molestias dos orgãos respiratorios e das vias genito ourinarias.

Dá consultas em sua casa, gratis aos pobres.

— Aluga-se o terceiro andar da rua da Imperatriz n. 34, com commodos para numerosa familia: a tratar na taberna do mesmo.

ATTENÇÃO.

Pede-se ao Sr. José Gomes Pessoa de Albuquerque, dono do engenho Tabatinga, o favor de vir ou mandar á rua Nova, n. 32, tratar de negocio que não ignora.

— Aluga-se o primeiro andar da rua estreita do Rosario n. 22: quem pretender dirija-se á rua da Penha n. 5.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros, rua do Queimado.

Lãas de ultimo gosto, covado a 440 rs.; organdis de padrões lindissimos, varas a 800 rs.; balões de arcos o melhor possivel, a 3$500, 4$ e 5; alpaca de linho para vestidos, covado a 240 rs.; cambraias de côres para vestido, covado a 280 rs.; cambraieta muito fina, peça de 12 jardas a 7$; cassa lisa pelle de ovo, peça de 12 jardas a 7$500.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros, rua do Queimado.

Paletots de merinó setim, fazenda de custo de 20$ por 10$; ditos de alpaca preto a 3$200; brim branco lona, vara a 640; brim de côres para calça, covado a 480 rs.; camisas com peitos de fustão, a 1$600; chapéos de sol de alpaca, a 3$500.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros, rua do Queimado.

Para acabar.

Bicos preto de linho, vara a 120, 160, 240 e 320 rs.; ricas franjas e tranças pretas e de côres, vara a 120, 160 e 200 rs.; tranças e galões de lãa e de algodão, peças de 10 e 15 varas, a 200 e 400 rs.; froco fino e grosso, peça a 160 rs.; vestidinhos de cambraia bordados, para baptismo, a 2$.

COMPRAS.

Escravos.

Compram-se dous moleques, sendo estes bonitos e de 13 a 16 annos: na praça do Corpo Santo n. 6, loja.

— Precisa-se comprar quatro ou seis vaccas de leite de boa qualidade e paridas de proximo: no Arraial sitio de Elias Baptista.

— Compra-se um mulato de idade de 16 á 20 annos, proprio para pagem, e uma negra que cosinhe e engomme bem, na rua da Cruz n. 1.

Compra-se

Cobre, latão e chumbo velho, no armazem da bola amarella, no oitão da gaz da rua do Imperador.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

— Compra-se papel de diarios a 120 rs. a libra, no deposito da rua da Senzalla-Velha n. 48.

Para uma encommenda.

Compra-se uma escrava moça de boa figura e conducta, e que saiba bem de costura e engommado, a tratar no caes do Apollo n. 55.

VENDAS.

Velas de carnauba

Vendem-se velas de carnauba sem composição, á todo o preço: na rua do Trapiche n. 40.

— Vende-se uma mulatinha de bonita figura, de 12 para 13 annos de idade, a qual tem muitas habilidades: para vêr e tratar, na rua Imperial n. 87, sobrado.

— Cal de Lisboa a 1$000: na rua do Trapiche numero 9.

FAZENDAS BARATAS

27---Rua do Queimado---27

NA

Nova loja de Custodio, Carvalho & Companhia.

Fustão francez

para vestidos de senhora e meninas, fazenda muito fina e pelo barato preço de 260 rs. o covado.

Finas cambraias organdys a 340 rs. o covado.

Balões

de arcos, de todos os tamanhos, pelo preço de 3$600.

Calcinhas

bordadas para meninas, pelo barato preço de 2$200 cada um par.

Lãazinhas

matizadas finas para vestido a 440 rs. o covado.

Cobertas

de chita a 2$000.

Lenções

de panno de linho a 2$.

Toalhas

de fustão, pelo barato preço de 400 rs. cada uma.

Camisinhas

de cambraia para senhora a 2$.

Golinhas

de linho para senhora e meninas a 640, 800 e 1$.

Sortimento

de meias para meninos e meninas.

Lãazinha

preta para vestido a 500 rs.

Guardanapos

adamascados a 2$ a duzia.

Taboas de amarello.

Vendem-se na rua Direita n. 91.

NO ARMAZEM DE FAZENDAS BARATAS

DE

SANTOS COELHO

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Cobertas

de chita da India, a 2:000 rs.

Lenções de panno

de linho, a 2:000 rs.

Lenções de bramante

de linho, de um panno só, a 2:800 rs.

Toalhas alcochoadas

para mão, pelo baratissimo preço de 5:000 rs. a duzia.

Ricos vestidinhos

de seda para meninas, pelo baratissimo preço de 4:000 rs.

Lenços de seda

pelo barato preço de 1:000 rs.

Saias de fustão

pelo baratissimo preço de 5:500 rs.

Lenços de cambraia

brancos finos, proprios para algibeira, duzia a 1:800 e 2:000 rs.

Lenços de cassa

finissimos, proprios para algibeira, pelo baratissimo preço de 2:400 rs. a duzia.

Córtes de calça

de ganga amarella, de listas e de quadros, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 1:200 rs. o córte.

Peças de madapolão

largo superior, pelo baratissimo preço de 8:000 rs.

Peças de bretanha

de rolo com 10 varas, pelo barato preço de 3:200 rs.

Peças de cambraia

de salpicos, fina, com 8 1/2 varas, pelo barato preço de 4:000 rs.

Atoalhados de linho

com 8 palmos de largura proprio para toalha de meza, a 2:500 rs. a vara.

Toalhas

de linho para meza, a 3:000 rs.

Barege

de lindos gostos, pelo barato preço de 480 rs. o covado.

Esteira da India

propria para forro de sala, de 4, 5 e 6 palmos de largura.

MUDANÇA.

O rival sem segundo mudou o seu estabelecimento do n. 55 para o n. 49 da mesma rua e continúa a vender em todas duas lojas as miudezas abaixo declaradas e queiram prestar toda attenção:

Sabonetes inglezes muito finos a 160 e.	400
Frasco d'agua de colonia pequeno muito fino	400
Dito dito grande muito superior. .	500
Frascos de macassar perola a. .	200
Ditos de macaçá oleo a. . . .	100
Frascos de oleo Barbosa a 240, 320 e.	420
Dito dito muito superior a 500 e .	640
Dito de banha muito fino a 400 e .	500
Frascos de Lavande muito superior.	500
Garrafas d'agua celeste muito superior a.	1$000
Frascos de cheiro muito finos á 500 e.	800
Ditos de banha pequenos muito fina.	200
Dito de opiata pequenos. . . .	200
Thesouras muito finas para unhas.	400
Gravatas de seda de cores . . .	500
Luvas brancas de algodão . . .	100
Canivetes de 2 folhas muito finos .	320
Caixas de colxetes francezes e cartões	40
Grampos de caracol e lisos. . .	40
Caixas de vidro com 12 dedaes de metal.	320
Masso de palitos lixados para dentes.	160
Grosas de botões de aço para calça.	320
Caixas com 6 frascos de cheiro. .	1$000
Escovas para cabello muito finas .	640
Carteiras de marroquim muito finas.	640
Peças de trança lisa encarnada. .	20
Tinteiros com tinta muito superior.	160
Ditos de vidro com tinta mais inferior.	100
Cartas de alfinetes francezes . .	40
Cornetas de chifre para meninos .	80

— Vende-se a melhor taberna da rua de S. José n. 2, bem afreguezada tanto para a terra como para o mato, para quem quizer negociar, por seu dono estar muito doente, e precisar tratar de sua saúde: a tratar na mesma.

Ao hotel de Paris.

Continuará a vender mão de vacca todos os domingos das 5 horas da manhãa em vante, feita com todo o aceio e limpeza: na rua da Cruz n. 24 por cima da botica.

CAL DE LISBOA

Vende-se cal nova de Lisboa: no largo do Corpo Santo, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho n. 19.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto*, muito nova e superior; vende-se somente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife, n. 12; onde tambem se vende cal de Lisboa muito nova e á preços commodos.

Farinha de mandioca

em saccas grandes, e de superior qualidade: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

— Vendem-se tres venezianas em bom estado: a tratar na rua do Imperador n. 67, segundo andar.

— O OPUSCULO DE MORAL RELIGIOSA, por A. Rendu, para leitura nas escolas primarias; folheto de 71 paginas, encadernado a 500 rs. e em brochura a 400 rs.: na livraria de Guimarães & Oliveira, esquina da rua do Imperador,

ENFEITES PARA SENHORAS

CHEGADOS PELO VAPOR

Só para o Vigilante rua do Crespo n. 7.

São chegados os novissimos e riquissimos enfeites para cabeça, pois com a vista não haverá senhora que deixe de comprar um bonito enfeite: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Luvas de pelica.

Tambem chegaram neste mesmo vapor um completo sortimento de luvas de jouvin brancas e de todas as cores; tanto para homens como para senhoras: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Perfumes.

Tambem chegou um completo sortimento de perfumarias dos fabricantes mais afamados sendo de Luvin, Cudré e Piver; sendo extractos essencios de todas as qualidades, pomadas, banhas, sabonetes, agua de Colonia, vinagre virginal da sociedade hygienica, agua florida, agua balsamica para dentes, frasquinhos com superiores pós para dentes, caixinhas com um frasco d'agua, pós e todos os preparos para limpar dentes, oléos de todas as qualidades para cabellos, e outras muitas cousas mais: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Tesouras e canivetes.

Tambem chegaram um completo sortimento de tesouras dos mais afamados fabricantes, tanto para unhas como para costuras, raspadeiras para papel, canivetes de maquina, facas de um e dous botões, tudo do mais superior que se póde encontrar: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Papel de fantasia.

Tambem chegou um grande sortimento de papel de fantasia branco, bordado e lios douradinho, de lindas cores, assim como de peso e almaço, assim como muitos outros objectos de muito gosto que se tornariam enfadonho annunciar, que seus preços serão por menos do que em outra qualquer parte: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Volantes e terinas.

Recebeu grande sortimento de volantes, terinas, rendas douradas e prateadas, bicos espeguelha e galões de todas as larguras, vendendo-se tudo por preços baratissimos principalmente sendo em peças: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Retroz e linha.

Tambem chegou um grande sortimento de retroz do Porto do melhor fabricante; sendo, preto, azul ferrete e côres sortidas, a 14,000 rs. a libra, linha de miada de Roriz e cabeça encarnada, que seus preços serão baratissimos: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

NOVO RIVAL

LOJA DE MIUDEZAS

Rua do Queimado n 16

Massinhos com 27 grampas sortidas a 30 rs.
Caixinhas com ditas a 60 e 80 rs.
Peças de trança de lãa lisa encarnada a 20 rs.
Ditas de dita de caracol de lãa de cores a 60 rs.
Ditas de dita de caracol branca a 80 rs.
Ditas de dita de caracol mesclada a 100 rs.
Ditas de fita trançada para debrum a 80, 120 e 160 rs.
Fitas e cordões para enfiar espartilho a 60, 80 e 120 rs.
Caixinhas com 18 pares de colchetes a 20 e 40 rs.
Cartões com 14 pares de ditos a 40 rs.
Ditos com 25 pares de ditos a 60, 80 e 100 rs.
Pares de luvas de montaria para homem a 600 e 1$000.
Ditos de ditas de seda para senhora a 600 e 1$.
Ditos de ditas de Escocia para senhora a 200 e 400 rs.
Peças com 15 varas de franja para cortinado a 2$860.
Vara de franja de seda preta e de cores a 400, 600 e 800 rs.
Dita de trança grega de seda em caracol a 200, 400 e 600 rs.
Dita de bicos e rendas brancos e pretos a 100, 140 e 200 rs.
Dita de galões brancos lavrados a 120 e 160 rs.
Oitava de retroz preto e de cores a 160 rs.
Escovas para dentes a 160 e 400 rs.
Gravatas de seda modernas a 240 e 500 rs.
Lindas capellas para meninas e noivas a 1$500 e 3$000.
Duzia de caixas de phosphoros a 160 rs.
Pentes de atar cabello a 40, 160 e 240 rs.
Caixinhas de lamparinas para seis mezes a 80 rs.
Resma de papel almaço liso a 2$500 e 3$.
Dita de papel de peso pautado a 3$400.
Caixinha com 10 anvelopes a 800 rs. e 1$.
Dita de lacre a 200 e 400 rs.
Dita de obreias de massa e de cola a 80 e 120 rs.
Dita de pennas de lança e calygraphicas a 800 e 1$200.
Frasquinhos com tinta azul e encarnada a 240 rs.
Lapis azues e encarnados a 120 rs.
Duzia de lapis de páo a 80 e 120 rs.
Dita de facas e garfos brancos e pretos a 3$.
Massos de palitos lixados superiores a 280.
Tesouras diversas a 80, 160, 240 e 320.
Ditas grandes de Guimarães para alfaiate a 600 e 1$.
Atacadores de cornalina para paletot a 320.
Duzia de canudos de pomada do Porto a 280.
Frasco de macassar perola a 160 e 240.
Dito de Patcholy a 500 rs.
Ditos grandes com agua de colonia a 500 e 800 réis.
Ditos com estractos finos a 1$.
Ditos com banha franceza a 300 e 1$.
Calcadeiras de chifre a 120 rs.
E muitos outros objectos, tudo barato.

CEBOLAS

Rua do Amorim n. 43.

Vendem-se cebolas novas e grandes, desembarcadas hontem, pelo barato preço de 500 rs. o cento; a ellas, que estão se queimando, mesmo a troco de cobre.

45—RUA DIREITA—45

CALÇADO.

VAE-SE ACABAR

Eia, rapasiada, coragem! parece que já entregastes os vossos joanetes aos duros seixos do pessimo calçamento da nossa cidade! Só se observa em vossos pés botinas acalcanhadas e gastas até á ultima sola; sapatões rasgados e quasi sem saltos.... nem tanto! a quebradeira não deve chegar até este ponto! Vinde á rua Direita munir-vos de excellente calçado com 40 e até 60 por cento menos do seu valor.... attendei:

Borzeguins, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas	8$500
Borzeguins, Nantes, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas. . . .	8$000
Borzeguins, francez e hamburguez, bezerro, lustre e couro de porco 7$ e.	6$000
Sapatões, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas.	5$500
Sapatões, Nantes, vaqueta, lustre e bezerro 2 solas.	5$000
Sapatões, Nantes, sola e vira. . .	4$000
Ditos para menina, com laço. . .	3$500
Ditos de ditas, de cores. . . .	2$800
Sapatos para senhora e homem, tapete.	800
Sapatos de borracha para senhora.	1$400
Idem idem para meninas. . . .	1$000
Sapatos de lustre para senhora. .	1$000
Idem de lustre ás avessas . . .	500

Os Casos

OS MAIS AGGRAVANTES

E

D'uma pertinaz curacão

DE

ESCROFULAS,

OU ERUPCÕES ESCROFULOSAS,

Ulceras de toda a especie.

SYPHILIS, OU MAL VENEREO,

TUMORES,
Ebulliçoes,
BERTOEJAS,
OPHTHALMIA,
Hydropisia,
Empigens,
HERPES,
Dartros,
ERYSIPELAS
ESCORBUTO,
Tinha,
CHAGAS ANTIGAS,
Rheumatismo Chronico,
DEBILIDADE GERAL,
Nervosidade, Nevralgias,
FALTA DE APPETITE, FASTIO,
SUPPRESSÃO DAS REGRAS, ou AMENORRHEA,
LEUCORRHEA, OU FLORES BRANCAS,
Retenção das Urinas,
EMACIAÇÃO,
Ou emmagrecimento geral do corpo, proveniente do estado vicioso do sangue,
INFLAMMACÕES CHRONICAS,
Affecções Chronicas do Figado,

ASSIM COMO TODAS AS MAIS SIMILHANTES MOLESTIAS, PRINCIPALMENTE QUANDO SÃO CAUSADAS, OU PRODUZIDAS PELO MUI LIVRE USO DO MERCURIO OU QUININO,

Assim como tambem pelo frequente uso de ARSENICO e outras preparações Mineraes:

Todas estas Enfermidades prompta e efficazmente cedem á benefica, poderoza e purificantes qualidades da mui justamente afamada

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

Cal de Lisboa

Cal virgem chegada hontem em ancoretas muito bem acondicionadas e por preço commodo: no antigo deposito da rua do Trapiche n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

Sellins inglezes

chegados á casa de Izidoro, Netto & C., rua da Cruz n. 2.

Espirito de vinho.

Na rua do Cotovello n. 1 vende-se espirito de vinho de 38 gráos a 240 rs. a garrafa, e em canada a 1$600.

POTASSA.

Vende-se potassa de mui superior qualidade e a preço commodo: no largo do Corpo Santo, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho n. 19.

GRANDE PECHINCHA.

Na rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas de Souza Andrade & C., successores de Joaquim da Silva Castro.

Vendem-se cassas de cores fixas e lindos padrões a 200 rs. o covado, e ditas matisadas fazenda de 700 rs. a vara a 240 rs. por covado, dão amostra

Para engenho

Vende-se uma meia moenda de ferro nova com rodetes de ferro, parafusos, bronzes e todos os pertences para moagem de canna, assim como 4 taixas de ferro coado de 5, 6 e 7 palmos de bocca por menos preço que em primeira mão: a tratar com Antonio Gomes da Cunha e Silva na rua da Cadeia do Recife n. 50.

PROGRESSO

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

DUARTE LIMA ROCHA.

LARGO DA PENHA N. 10.

TODOS

OS

VAPORDS

se recebem generos de conta propria e dos melhores estabelecimentos da Europa, garante-se todo e qualquer genero comprado neste

ESTABELECIMENTO.

BARATO Á DINEIRO

COMPLETO

SORTIMENTO DE MOLHADOS.

vende-se em porção e a retalho, apromptа-se com toda a presteza e exactidão qualquer encommenda dirigida a este

ESTABELECIMENTO.

LARGO DA PENHA N. 10.

Os proprietarios do muito acreditado armazem Progresso fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade aos seus amigos e freguezes que tem resolvido resumir os preços dos seus acreditados generos, como abaixo verão não obstante os preços mencionados a vista da qualidade dos generos é que se prova quanto se deseja servir satisfatoriamente aos nossos freguezes, advertindo-lhes que mandem seus portadores, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, isto só no Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor chegada no ultimo vapor a 900 rs. a libra.

Idem de 2.ª qualidade a 800 rs. a libra.

Idem de 3.ª dita a 640 rs. a libra.

Idem para tempero a 320 e 400 rs, a libra.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado a 600 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Banha de porco refinada a 540 rs. a libra.

Vinho em pipa Porto Figueira e Lisboa a 400, 480, 500, 560 rs. a garrafa, em canada 2,800 3,000 3,500 e 4,000 rs.

Idem em barril o mais superior que tem vindo ao mercado a 600 rs. a garrafa.

Lagrimas do Douro especial vinho do Porto a 1,000 a garrafa e a 10,000 a caixa, o preço não indica a qualidade d'este precioso vinho, porém venham ao Progresso que a vista faz fé, a este genero constantemente mandamos vir de conta propria e por isso podemos vender por menos que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro das marcas mais acreditadas e especialmente escolhido por um de nossos socios, como sejam: Camões, Duque, do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, e Feitoria a 900 rs. a garrafa e 9,000 rs. a caixa com 12 garrafas.

Garrafões com especial vinho do Porto contendo 5 garrafas a 2,500 rs.

Idem com 5 garrafas de superior vinho Figueira a 2,400 rs.

Idem com 5 garrafas de vinho Lisbôa a 2,100 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa.

Idem em barril muito superior a 500 rs. a garrafa e a 4,000 e 3,800 a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 ½, 2 e 3 libras elegantemente enfeitadas com ricas estampas na caixa exterior a 1,300 1,600 2,000 e 2,500 rs.

Idem em latas de, 1 ½ e 3 libras a 1,400 e 2,600 rs. cada uma.

Figos de comadre em bauzinhos de folha muito proprios para mimo a 1,600.

Idem em caixinhas a 1,400 rs.

Idem em caixinhas ermeticamente lacradas e muito bem enfeitadas a 1,800 rs.

Idem a 200 rs. a libra.

Passas de camadas as mais novas que ha no mercado a 400 rs. a libra e a 6,000 rs. a caixa.

Salmão em latas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostim em latas grandes a 1,400.

Savel, corvina, cherne, vezugo, peixe espada, preparados pela primeira arte de cozinha a a 1,300 rs.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2,400 rs.

Idem do vapor passado a 2,200 2,000 e 1,800, rs.

Idem prato do ultimo vapor a 640 rs. alibra.

Doce da casca da goiaba caixões grandes a 600 e 900 rs.

Chouriças as mais novas que ha no mercado a 560 rs. a libra.

Chouriças mouras encommenda especial nossa a 600 rs. a libra.

Prezunto verdadeiro de lamego em calda de azeite 560 rs. a libra

Bolaxinha ingleza a mais novas que ha no mercado a 2,500 rs. a barriquinha com 1 arroba, e a 240 rs. a libra.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400 reis.

Idem em latas grandes, proprias para lunche, com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Mireu e outros conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.

Frutas em calda de todas as qualidades a 500 rs.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.
Idem portuguezas a 640 rs. a lata.
Massa de tomate a 640 rs. a libra.
Amendoas confeitadas a 700 rs. a libra.
Idem de casca mole a 280 rs. a libra.
Avelans a 200 rs. a libra.

Farinha de Maranhão muito alva e cheiroza a 160 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e a 9,000 rs. arroba.

Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e a 4,800 rs. a canada.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e a 1,200 rs. a canada.

Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,100 rs.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 8 e a 10,000 rs, o gigo, e a 800 rs. e a 1,000 rs. a garrafa.

Serveja preta marca T e XXX a 6,500 e 7,000 rs. a duzia, e a 600 rs. a garrafa, tambem temos das mesmas marcas para 4, e 4,500 rs. a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca T e cobrinha a 5,500 e 6,000 rs, a duzia e 500 rs. a garrafa, tambem ha para 4,000 rs. a duzia.

Graxa em latas grandes a 1,300 rs. a duzia e 120 rs. a lata.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração a 400 rs. cada uma.

Palitos de dentes massos grandes a 200 rs. e 280 rs.

Paltos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2,300 rs. a groza.

Geléa de Alperche chegada no ultimo vapor latas de 2 libras a 800 rs. é pechincha.

Genebra de Hollanda garrafões com 16 garrafas por 6.500 rs.

Idem em frasqueiras a 6,300 rs. e 6,500 rs. e a 560 rs. o frosco affiança-se ser verdadeira.

Idem de botija em barricas com quatro duzias a 440 rs. cada botija.

Idem de laranja em frascos grandes verdadeira italiana a 1,000 rs. o frasco.

Marrasquino de zara a 720 rs.

Licor francez de todas as qualidades em garrafas de vidro brancos a 720 e 800 rs.

Vinho Bordeaux das melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs., e em caixa a 7,500, 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol e outros a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas e de uma só qualidade a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 800 rs. a libra e 2,200 rs. a arroba.

Sagú muito novo a 240 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada muito nova a 120 rs. a libra e 3,200 rs. a arroba.

Estrellinha e pevide muito nova a 560 rs. a libra.

Macarrão a 320 rs. a libra.

Idem e talharim o mais novo que ha no mercado a 480 rs. a libra.

Aletria a 500 rs. a libra.
Arroz carolino a 100 rs. a libra e a 2,800 rs. a arroba.

Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, e a 3,000 a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar a 320 rs. a libra.
Idem a 280 e 300 rs. a libra e a 8,200, 8,400 e 8,700 rs.
Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra, e a 10,000 rs. a arroba.

Idem de spermacete a 640 rs, a libra.
Chocolate hespanhol e francez a 900 e 1,000 rs. a libra.

Chá perola muito especial chegado neste ultimo vapor de encommenda propria muito novo a 3,000 e 2,800 rs. a libra.

Idem huxim muito superior a 2,700 rs. a libra.
Idem hysson a 2,560 rs. a libra.
Idem hysson a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Idem preto homeopathico e muito superior a 2,000 rs. a libra.
Idem nacional a 1,600 rs. a libra.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de todas as marcas, como sejam: suspiros, havaneiros, messecipes, regalia imperial, flor das mattas, primores a 4,000, 3,500, 3,200, 3,000, e 2,800, 2,500, 2,000 e 1,600 rs. a caixa.

TODA ATTENÇÃO

NOS

ARMAZENS

CONSERVATIVO E CONSERVADOR

DE

JOAQUIM S. DOS SANTOS.

NS. 21 E 23—LARGO DO TERÇO—NS. 21 E 23.

O proprietario destes dous estabelecimentos de molhados, vende os seus generos por menos do que em outra qualquer parte, por isso garante a superior bualidade de qualquer genero sahido dos seus armazens; póde vender por menos por comprar á dinheiro, e por isso faz vantagem a os compradores.
Batatas as mais novas do mercado, a 60 rs. a libra e 1,600 rs. aarroab ou caixa.
Toucinho de Lisboa da 1.ª qualdade, a 300 rs. a libra e 9,000 rs. a arroba.
Café do Rio da 1.ª e 2.ª sorte, a 280 e 320 rs. a libra.
Queijos do reino, chegados pelo ultimo vapor, a 1,800 e 2,000 rs.
Velas de spermacet, carnaúba do Aracaty, as melhores deste genero, a 630 e 400 rs. a libra.
Vinho verdadeiro Figueira das melhores marcas, a 500 e 400 rs., em canada se faz abatimento, ha porção para escolher.
Bolachinhas americanas, as mais novas neste genero, a 200 rs. a libra e 3,000 rs. a barrica.
Palitos do gaz, vindos por conta particular, a 20 rs. a caixinha e 2,400 rs. a grosa.
Manteiga ingleza da 1.ª e 2.ª qualidade, a 800 e 760 rs. a libra.
Idem franceza, especialmente escolhida, a 640 e 600 rs. a libra.
Chá, o melhor neste genero, a 2,880 rs., tambem ha para mais barato.
Milho alpista, limpo, muito superior, a 160 rs. a libra, a arrroba 5,000 rs.
Além destes generos ha outros muito baratissimos, assim como cerveja das melhores marcas, genebra de Hollanda e de laranja, passas, doce de goiaba, azeite doce, vinagre, canella, pimenta, cominhos, erva-doce, cebollas, alhos, chouriças, banha de porco e outros muitos generos que é enfadonho mencionar; á dinheiro contado.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

— Cebolas superiores em resteas, a cinco mil réis o milheiro no Caes da alfandega n. 1, armazem de Tasso & Irmãos.

A AGUIA BRANCA

Recebeu pelo ultimo vapor o seguinte:

Bonitas pulseiras de cabello, coral, e coralina.
Fortes e bonitas ligas de seda para senhoras.
Outras estreitas para meninas, ou manguitos.
Carteiras com agulhas.
Agulhetas para enfiar, e agulhas cantófas.
Trancelins e fitas de borracha.
Carriteis com torçal de todas as cores.
Massos e fios de coral.
Esponjas finas para rosto.
Pentes de tartaruga virados, com laço e á balão.
Enfeites de rêde para conservar os cabellos bem atados.
Aspas e coz para balão.
Fitas com colxetes para vestidos.
Trancelins chatos de lãa para enfeitar vestidos.
Papel e folhas para rosas.
Lamparinas francezas.
Trancelins grossos para relogios.
Escovas cabo d'osso, marfim e madreperola para dentes, unhas, limpar pentes e joias.
Outras finas para roupa, chapéo, cabello etc.
Outras de velludo para chapéos.
Pastas para papeis.
Raspadeiras e facas de marfim para ditas.
Visporas e dominós.

Baratissimas bandeijas.

A aguia branca por muitas vezes tem dado a conhecer que quando acha alguma pechincha, não quer somente com ella encher o papo, ao contrario deseja que toda sua boa freguezia e o publico em geral próvem da mesma, o que agora mesmo acontece com essas; baratissimas bandeijas, cuja limitação de preços admira, em relação aos tamanhos e qualidades: avista do que convém á todos aproveitarem-se dessa opportuna occasião e proverem-se d'um traste sempre necessario, e que lhes custará quasi metade do justo valor. Assim, pois, é dirigirem-se com dinheiro á alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Os afamados copos com banha, e boiões com inscripções.

Chegaram novamente para a aguia branca esses afamados e estimados copos com banha fina; assim como os bonitos boiões de porcellana dourada tambem com banha, e novas inscripções maviosas e jocoserias, mui adequado para presentes resta porem que os apreciadores concorram, munidos de dinheiro, á alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Ricas guarnições de pentes e fivellas para cintos.

A aguia branca recebeu novas e ricas guarnições de pentes dourados, e com pedras; assim como outras bordadas á froco e com bolas pendentes, novidade essa que só se acha em dita loja, e que na verdade se tornam mui alegres e bonitas; e bem assim recebeu lindas fivellas com pedras, e ditas d'aço com novos e engraçados moldes, cintos dourados e de marroquim; e muitos outros objectos de gosto para senhoras serão encontrados na alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Babadinhos estreitos e bordados

Vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja d'aguia branca.

Capachos compridos e redondos

Vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Graxa economica.

A aguia branca acaba de receber essa acreditada graxa economica, cuja superioridade está geralmente reconhecida; essa boa graxa se torna recommendada, tanto porque o calçado lustrado com ella deixa perfeitamente lustroso ao menos tres dias sem necessidade de novo unto, como mesmo porque sua preparação é appropriada para amaciar e conservar o couro; ella vem em caixinhas e barrizinhos, e acha-se á venda na rua do Queimado n. 8, loja d'aguia branca, aos rezumidos preços de 400, 500 e 640 rs.

Pennas de aço inglezas calygraphicas, a balão e outras.

A aguia branca recebeu um bello sortimento de superiores pennas de aço inglezas, calygraphicas, a balão e outras diversas qualidades, cujos preços variam em proporção da bondade. os pretendentes que se dirigirem com dinheiro á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8, não ficarão descontentes. Na mesma loja acha-se tambem um variado sortimento de canetas, sobresahindo entre ellas umas de nova invenção, que por si mesmo deitam a penna fóra quando assim se queira.

TERÇOS

e corôas de cornalina.

A aguia branca pensando constantemente em bem servir a toda a sua freguezia, notou que ainda não havia feito algum agrado a aquelles que prudente e acertadamente resando, cumprem dever de bom christão, e quando reparou essa sua falta, mandou vir e acaba de receber delicados terços e corôas de cornalina com cruz de prata, os quaes deixa á disposição dos fieis que estiverem dispostos a gastar 1$500, 2$ e 3$ para possuirem um bonito terço ou corôa, com os quaes podem mesmo pedir a Deus pela prosperidade d'aguia branca, em seu alegre e espaçoso ninho da rua do Queimado n. 8.

Novos e bonitos

pentinhos travessos dourados e com pedras para meninas: vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Bahuzinhos com perfumarias e sem ellas.

A aguia branca vende bonitos bahuzinhos com 6 frasquinhos de cheiros por 1$500 e vasios por 800 rs., servindo estes para meninas, e mesmo para joias, etc., etc.: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Linhas macias e lustrosas para bordar

vendem-se na loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Novissimos e bonitos enfeites para cabeças.

Quando o bello sexo sentia a falta de bons enfeites para cabeça, eis que a aguia branca recebe uma sua encommenda de bonitos e delicados enfeites, e de modernissima moda, muito servindo isso para sanar aquella falta, e fazer com que as Exmas. apreciadoras da bella empreza Coimbra possam melhor realsar e mostrarem o apurado gosto que as guia. Esses enfeites são d'um tecido bastante fino com continhas d'aço, e mui bem enfeitados com flores, fitas, bicos, plumas etc., entretanto que sendo obra de muito gosto custam 5$, 6$ e 7$ dinheiro á vista; na espaçosa e alegre loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Delicadas tesourinhas d'aço para bordados e labyrinthos.

A pedido de algumas senhoras suas predilectas freguezas, a aguia branca mandou vir dessas delicadas tesourinhas d'aço pontas agudas, proprias para bordados e labyrinthos, e uma vez chegadas como de facto chegaram, a aguia branca convida as de mais senhoras suas boas freguezas para aproveitarem-se da occasião e bem empregarem seus 2$ em cada uma dessas finissimas tesourinhas, na certeza de que perderá por chegar tarde; quem se demorar em as mandar comprar no alegre e espaçoso ninho d'aguia branca, rua do Queimado n. 8, onde tambem ha outras curvas e direitas para unhas.

Luvas de camurça.

Vendem-se mui finas luvas de carmuça branca e amarella; na rua do Queimado n. 8 loja d'aguia branca.

RIVAL

SEM SEGUNDO.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as suas miudezas por preços que á todos admiram, como sejam:

Varas de aspas para fazer balões. . .	120
Caixas com superiores obreias	40
Pares de botões de punhos a	160
Pares de sapatos de trança muito finos a 1$440 e	1$800
Peças de fitas de velludo recortadas com 15 varas a	1$500
Caixas com muito superior papel amizade e outros a	700
Massos com superiores grampos a. . .	40
Canivetes de aparar penas a.	80
Agulheiros com agulhas a	80
Duzia de meias brancas para homem, muito finas a.	1$600
Duzia de meias para senhora, fazenda fina a.	3$600
Cornêtas de chifre para meninos a . .	80
Escovas para limpar dentes muito finas .	200
Baralhos de cartas para voltarete muito finas a	320
Ditas portuguezas a 160 e	500
Frascos de agua de Colonia muito boa a 400 e.	500
Ditos de oleo babosa a 240 e.	500
Ditos com superior oleo de macaçá a .	100
Ditos com superior macaçá perola a .	200
Ditos com superior banha transparente a	800
Ditos com superior cheiro a.	500
Ditos com superior agua celeste para cheiro	1$500
Tranças de algodão brancas e de cores a	80
Caixas com superiores obreias de colla .	80
Bolsinhas muito bonitas para guardar dinheiro a.	500
Gravatas de seda de diversos gostos a .	500
Tinteiros de vidro com superior tinta a .	160
Pares de luvas brancas de algodão a . .	100
Carriteis de linha com 100 jardas, branca a	30
Fitas e cordões para enfiar espartilhos a	80
Caixas com colchetes francezes superiores a.	400
Cartões de colchetes francezes a 40, 60 e	80
Facas e garfos cabo branco cravado a .	3$200
Ditas de cabo branco cravado a. . . .	3$500
Ditas de balanço muito finas a. . . .	6$000
Tesouras para cortar, pequenas e finas a 200 e.	320
Tesouras para cortar unhas muito final a	500

GÓES & BASTOS.

RUA DO QUEIMADO N. 46

GRANDE SORTIMENTO

DE

FAZENDAS E ROUPAS FEITAS.

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16$ até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 15$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam—calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda e de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, por tanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN-RUA DO BRUM N. 38.

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico de assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas d'agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espóra.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson.
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc., etc.

FABRICA DE CIGARROS

DE

TODAS AS QUALIDADES

DE

ANTONIO MAIA DE BRITO

CONHECIDA POR FABRICA DA VIUVA.

N. 21—Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vendo o credito que gosam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus; e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica, e não mando pessoa alguma vender por minha conta fóra della, faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os massos de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA.

40—RUA DO QUEIMADO—40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Sobrecasacas idem, 30$ e . .	25$000	Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000	Ditas de algodão, 1$600 e. .	1$400
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000	Camisas de peitos de linho, 5$, 4$, 3$ e.	2$500
Ditos de alpaca, 5$ e. . . .	3$500	Ditas de madapolão, 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e	8$500
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e. .	3$000	Ditos de fêltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	4$500
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e	7$000	Sortimento completo de gravatas.	$
Ditas de côres, 9$, 8$ e. . .	7$000	Toalhas para rosto, duzia, 11$, 9$ e	6$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$500 e.	4$000	Atoalhado adamascado de linho vara	1$280
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 5$, 4$500 e	4$000	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres. . . .	4$000
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e .	2$500	Lençóes de linho.	3$000
Ditas de ganga de côres, 3$500, 3$ e	2$500	Cobertas de chita chineza. . .	2$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e	7$000	Pennas d'aço, as mais superiores, a grosa.	600
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Relogios de ouro orizontaes, 90$, 80$ e.	70$000
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500	Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes, 40$ e	30$000
Ditos de setim preto. . . .	5$000	Obras de ouro, aderêços, meios adereços, pulceiras, rozetas, aneis e cruzes. .	$
Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000		
Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000		

MAÇÃAS

Vendem-se em caixas de 200 a 15$, e tambem tem a retalho: na rua da Cadeia do Recife n. 25.

— Vende-se pedra propria para soleiras, hombreiras e cachorros de portas por commodo preço, bem como chumbo em barra a 80 rs. a libra: no armazem da bola amarella, no oitão do armazem do gaz. da rua do Imperador.

NOVA PECHICHA.

Na travessa da rua das Cruzes, na taberna pintada de amarello n. 6, vendem-se barriquinhas com bolaxinha americana a 1$200, deixando a barriquinha o comprador; só levará a bolaxinha estando em bom estado; é de graça por menos de metade do preço que se vende a da terra.

— Opusculo de moral religiosa, por A. Rendu, para leitura nas escolas primarias; folheto de 71 paginas, a 320 em brochura, e a 400 encadernado, nas livrarias da praça da Independencia n. 6 e 8, e esquina da rua do Imperador.

PINTURA.

Tinta branca de massa muito nova, em latas de 28 libras para casas, para navios, para a companhia do gaz, a 200 rs. a libra: rua larga do Rosario n. 34.

Vende-se

Piche no armazem da bola amarella da rua do Imperador.

Farinha de mandioca

em saccos grandes a preço muito em conta: no trapiche do Cunha no Forte do Mattos.

— Vende-se a armação da taberna da rua do Mondego n. 97: a tratar na rua do Sebo n. 34 taberna.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

O PROGRESSISTA.

GRANDE ARMAZEM

DE

MOLHADOS

DE

[illegible]

N. 36, RUA DAS CRUZES N. 36

DO

bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado *Progressista* tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança ás pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidas como vindo pessoalmente; encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem *Progressista* da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão á outra parte onde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Manteiga ingleza de 1.ª qualidade, a 900 rs. a libra.
Idem de 2.ª qualidade, a 800 rs. a libra.
Idem franceza, chegada ultimamente, a 640 rs. a libra.
Batatas muito novas, a 2$ o gigo de arroba e 80 rs. a libra.
Queijos do reino, chegados pelo ultimo vapor, de 2$ á 2$500.
Idem prato, chegado neste ultimo vapor, o mais fresco que se póde desejar a 700 rs. a libra.
Idem londrino, mandados vir de encommenda especial, a 900 rs. a libra.
Idem suisso, muito fresco, a 800 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade a 8$500 e 8$800 a arroba, e 280 e 300 rs a libra.
Arroz da India e Maranhão a 120 rs. a libra e 3$200 a arroba.
Avelãas as mais novas neste genero a 240 rs. a libra.
Presuntos do Porto muito novos a 560 rs. a libra.
Legumes francezes para sôpa, como seja, Julienne, mélange d'équipage, Choux e outras qualidades, a 400 e 500 o masso.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra, e em porção terá abatimento.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$400 com o garrafão; afiança-se que nesse genero é o melhor que veio ao mercado.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.
Chá hysson o mais superior a 2$600 a libra, afiança-se ser egual ao que regularmente vendemos a 3$200.
Idem huxim miudinho, o mais superior que vem ao nosso mercado a 2$700 a libra.
Idem preto muito fino, a 2$000 a libra.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$100 cada um.
Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$100 com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre hamburguez a 800 rs. cada um.
Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamiço, Madeira superior e outros a 900 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Vinho Bordeaux das melhores marcas: St Julien, Medoc e S. Estephe e outros a 640 rs. a garrafa e 7$500 a caixa com uma duzia.
Chouriças e paios, o mais novo que se póde desejar, a 250 e 600 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 900 rs. a garrafa e 10$500 a caixa com uma duzia.
Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.
Licores francezes, muito finos, das seguintes marcas: Anizetta de Bordeaux, Plaiser des dames, Cême de Noyau, Eau Dantzic, Crême de Menthe, Hude de Venus etc. etc.
Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com uma arroba, ha caixas, meias e quartos.
Ameixas francezas em frascos de 1 1/2 e 3 libras de 1$400 a 2$800, tambem ha latas de 6 libras.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, a 600 rs. a libra, em latas lacradas hermeticamente.
Fructas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas, a 500 rs cada uma.
Bolachinha ingleza, a mais nova que se póde desejar, a 3$000 a barrica e 240 rs. a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.
Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com uma duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outros a 760 rs. o frasco.
Farinha verdadeira de araruta a 500 rs. a libra, garante-se a superior qualidade.
Palitos para dentes em caixinhas douradas de superior qualidade a 320 rs. cada caixinha.
Mostarda preparada em potes muito nova a 400 rs. cada um.
Milho-alpista a 180 rs. a libra.
Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$300 a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol, que raras vezes vem ao nosso mercado, a 300 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem massa de superior qualidade de 160, 180, 200, 220 e 240 rs. a libra.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$300 a duzia.
Peixe em latas muito novo: sável, pescada, curvina, salmão e outras qualidades, preparado de escabexe segundo a arte de cozinha a 1$400.
Papel grêve pautado e liso a 3$800 a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.
Vinhos em pipa: Lisboa e Figueira das melhores marcas a 3$200 e 4$000 a canada do melhor e 500 rs. a garrafa, em porção terá abatimento.
Vinho velho Chamiço em barril, muito proprio para sobremesa, a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa e a 4$000 a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa muito fino, em barril a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.
Champagne das mais acreditadas marcas, a 1$000 a garrafa, e 10$000 o gigo com uma duzia.
Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 3$500 a caixa, tambem temos para 2$000, 2$500, 3$000 e 3$200 a caixa.
Vellas de spermacete superiores a 600, 640, e 680 rs. o masso.
Idem de carnauba e composição a 320, 360, e 400 rs. a libra e de 10$ a 11$500 a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa, a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$500 a de Lisboa.
Massas para sôpa: estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. a libra e 2$000 a caixa com 8 libras liquido.
Massas para sôpa muito novas: talharim, macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 900 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.
Cerveja das melhores marcas de 5$500 a 6$000 a duzia e 540 rs. a garrafa
Biscoutos inglezes de diversas qualidades a 1$300 a lata.
Bolachinha de sôda, especial encommenda, muito nova em latas grandes a 2$000 cada uma.
Massa de tomates em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Sardinhas de Nantes, do fabricante Basset, a 360 rs. a lata.
Toucinho de Lisboa novo a 320 rs. a libra.
Tijolo de limpar facas a 180 rs. cada um.
Cebollas o mólho a 900 rs.
Erva-doce muito nova a 400 rs. a libra.
Cominhos idem idem a 640 rs. a libra.
Garrafões vasios a 500 rs. cada um.
Ditos com 5 garrafas de genebra a 2$400, garante-se ser verdadeira de Hollanda.
Cebollas a granel a 640 rs. o cento.
Canella a mais nova do nosso mercado a 1$600 a libra.
Alfazema o que póde haver de melhor neste artigo a 280 rs. a libra.
Phosphoros de segurança individual a 20 rs. a caixinha.
Papel de embrulho muito superior a 1$120 a resma.
Vinho da Figueira, o que ha de melhor a 4$000 a canada.
Breu, a 320 a libra e 8$ a arroba.
Copos finos para agua a 6$000 a duzia.

ARMAZEM

PROGRESSIVO.

Completo sortimento de molhados.

BOM E BARATO

SÓ NO

9--LARGO DO CARMO--9.

DE

DUARTE & C.

Vindos de conta propria.

Os proprietarios deste espaçoso e bem sortido armazem de molhados participam aos seus freguezes que acabam de receber de diversos portos da Europa o mais bello sortimento de molhados, todos primorosamente escolhidos, os quaes vendem-se por muito menos do que outro qualquer annunciante, obrigando-se os proprietarios a garantir todos os generos sahidos do seu muito acreditado armazem.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 800 rs. a libra.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 620 rs. a libra.
Idem em potes de 4 á 16 libras muito fina e propria para doente a 800 rs. a libra e o pôte separado.
Idem de porco, refinada e muito alva a 500 rs. a libra, em barril terá abatimento.
Idem ingleza em latas de 2 1/2 libras a 2,000 cada uma, garante-se a boa qualidade.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor de 1,600, 1,800, 2,000 e 2,500 rs.
Idem prato chegados neste ultimo vapor, o mais fresco que se póde desejar a 660 rs. a libra.
Idem londrino mandados vir de encommenda especial a 560 rs. a libra.
Café do Rio de 1ª e 2ª qualidade de 8,500 e 8,800 rs. a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.
Arroz da India e Maranhão a 100 rs. a libra e 3,000 rs. a arroba.
Caixinhas de ameixas francezas de 1 1/2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,600, 2,000, 2,500 e 3,000 rs.
Banha de porco a 640 rs. a libra.
Amendoas confeitadas a 500 rs. a libra.
Vidros de diversos tamanhos de confeitos, muito proprios para mimos, de 1,000 a 2,500 rs. cada um.
Batatas a 2$600 a caixa com 2 arrobas e a 60 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2,240 rs. com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs.
Chá hysson o mais superior a 2,600 rs. a libra, afiança-se ser egual ao que regularmente vendemos a 3,000 e 3,200 rs.
Idem huxim miudinho o mais superior que vem ao nosso mercado a 2,700 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 2,000 rs. a libra.
Idem muito mais baixo, muito proprio para negocio a 1,600 rs. a libra.
Presunto inglez para fiambre o mais fresco que se póde desejar a 800 rs. a libra.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2,200 rs. cada um.
Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre hamburguez a 900 rs. cada um.
Genebra de laranja a 900 rs., a melhor que se póde desejar.
Chá perola o melhor neste genero a 3,200 rs. a libra.
Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamiço, Madeira superior e outros a 1,000 rs. a garrafa, e 9,000 rs. a duzia.
Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1,200 rs. a garrafa, e 10,000 rs. a caixa.
Vinho Bordeaux das melhores marcas: St. Julien, Medoc, S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa, e 8,000 rs. a caixa com uma duzia.
Chouriças e paios, o mais novo que se póde desejar, a 560 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 900 rs. a garrafa, e 10,500 rs. a caixa com uma duzia.
Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.
Licores francezes muito finos das seguintes marcas: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames, Crême de Noyau, Eau de veede dantzic, Creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Eau d'or a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 a caixa com 1 duzia.
Passas muito novas e de camada a 300 rs. a libra e 6,000 rs. a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.
Ameixas francezas em frascos de 1 1/2 e 3 libras de 1,400 a 2,800 rs.; tambem ha em latas de differentes preços.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas hermeticamente.
Fructas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.
Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 2,500 rs. a barrica, e 240 rs. a libra.
Azeite francez clarificado a 760 rs. a garrafa e 9,500 rs. a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed e Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco.
Mostarda ingleza preparada em potes muito nova a 400 rs. cada um.
Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.
Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto para 80 rs. a libra.
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 cada um.
Painço a 140 rs. a libra.
Milho alpista a 160 rs. a libra.
Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra, e 2,300 rs. a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 300 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem massa de superior qualidade dd 200, 220 e 240 rs. a libra.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1,300 rs. a duzia.
Peixe em latas muito novo: sável, pescada, curvina, salmão e outras qualidades, preparados de escabexe, segundo a arte de cosinha de 1,400 e 2,000 rs. a lata.
Amendoas confeitadas de diversas cores, a 600 rs. a libra.
Papel grêve pautado e liso a 3,800 rs. a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.
Vinhos em pipa: Lisboa, Porto e Figueira das melhores marcas a 2,500, 2,800, 3,000 e 4,000 rs. a canada do mais superior e de 320 e 360 rs. a garrafa.
Idem velho Chamiço em barril, muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa, e 5,000 rs. a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero, a 560 rs. a garrafa e a 3,800 rs. a canada.
Vinagre puro de Lisboa, a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa muito fino, em barril, a 640 rs. a garrafa, em porção terá abatimento.
Champagne das mais acreditadas marcas, a 1,200 rs. a garrafa, e 12,000 rs. o gigo, com 1 duzia.
Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 3,500 rs. a caixa, tambem temos para 2,000, 2,500, 3,000 e 3,200 rs. a caixa.
Velas de spermacet superiores, a 600 640, 680 e 700 rs. o masso.
Idem de carnauba e composição, a 320, 360 e 400 rs. a libra, e de 10,000 a 11,500 rs. a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa, a 1,000 rs. a ancoreta do Porto, e 1,500 rs. a de Lisboa, estas ultimas raras vezes vem ao nosso mercado, pela sua boa qualidade.
Massas para sôpa: estrellinha, rodinha e pevide a 320 rs. a libra, e 1,600 rs. a caixa com 8 libras liquino; só no *Progressivo*.
Massas para sôpa muito novas: talharim, macarrão e aletria, a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso, das melhores qualidades a 900 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba a 400, 500, 600, 800 e 1,000 rs. o caixão.
Cerveja das melhores marcas, a 5,500 e 7,400 rs. a duzia e 540 rs. a garrafa.
Biscoutos inglezes de diversas qualidades a 1,200 rs. a lata.
Bolachinha de sóda especial, encommenda muito nova, em latas grandes a 2,000 rs. cada uma.
Idem craknel em latas de 5, 7 e 15 libras a 4,000, 5,500 e 11,000 rs. a lata.
Palitos do gaz, a 20 rs. a caixinha e 2,300 rs. a grosa.
Massa de tomates em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Sardinhas de Nantes do fabricante Basset, a 380 rs. a lata.
Toucinho de Lisboa novo, a 320 rs. a libra.
Tijollo de limpar facas, a 180 rs. cada um.
Cebollas, o mólho a 900 rs.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa, a 140 rs. a libra.

Além dos generos acima mencionados, existe um completo sortimento de alfazemas, cominhos, pimenta, erva-doce, palitos de dente em maços e caixinhas, enxofre e outros muito generos, os quaes vendemos pelos preços mais baratos possiveis.

ARMAZENS DO FLORIDA.

DE

Eduardo Marques de Oliveira & C.

NOVOS ARMAZENS DO FLORIDA NO Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4. *Só se vende á dinheiro.*

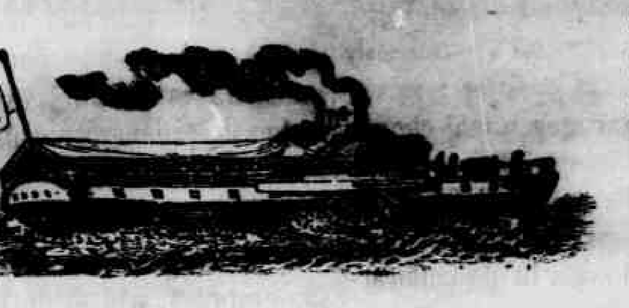

NOVOS ARMAZENS DO FLORIDA NO Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4. *Só se vende á dinheiro.*

N'estes novos e grandes estabelecimentos de molhados, encontrará o respeitavel publico d'esta cidade, bem como seus numerosos freguezes do centro, expostos á venda todas as qualidades de generos por menos preço que em quaesquer outro estabelecimentos d'esta ordem, pois para bem servir os seus freguezes existe na Europa um dos socios para serem vindos de conta propria diversos generos, e desde já encontrará o respeitavel publico sempre os melhores generos do nosso mercado, e por preços baratissimos como abaixo verão, a saber:

Amendoas a 320 rs. a libra.
Avelães a 200 rs. a libra.
Ameixas a 1$ a libra.
Ditas em frasco por 2$800.
Arroz pilado da India 100 rs. a libra e 3$000 a arroba.
Dito dito do Maranhão 120 rs. a libra e 3$500 a arroba.
Azeite doce francez 800 rs. a garrafa.
Dito de Lisboa 680 rs. a garrafa.
Aguardente de canna de cabeça a 240 e 320 rs. a garrafa.
Azeitonas a 320 rs. a garrafa e 1,300 a ancoreta.
Batatas inglezas a 60 rs. a libra e 1,800 a arroba.
Banha de porco a 550 rs. a libra.
Bolachinha de sóda a 1$400 a lata.
Bolachinha ingleza a 200 rs. a libra, e a barrica a 3$000.
Chá hysson a 2$200 a libra.
Dito dito fino a 2$600 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito do Rio a 1$800 a libra.
Dito preto a 1$900 a libra.
Charutos de diversas qualidades a 1$200, 1$500 e 3$ a caixa.
Champagne a 1$ e 1$500 a garrafa.
Chouriças a 560 e 600 rs. a libra.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.
Café em grão a 300 e 320 rs. a libra, e 9$ e 9$200 a arroba.
Dito moido a 360 rs. a libra.
Doce de goiaba a 560 rs. o caixão.
Espirito de vinho de 38 gráos, a 280 rs. a garrafa.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.
Dita flor de laranja a 1$ o frasco.
Feijão branco muito novo a 440 rs. a cuia.
Figos a 320 rs. a libra.
Genebra de Hollanda em botijas a 500 rs.
Dita Hamburgueza a 440 rs. a botija.
Gomma d'araruta a 100 rs. a libra, e 2$600 a arroba.
Graixa em latas a 120, e 1$300 a duzia.
Genebra em garrafões de 14 garrafas por 4$600.
Licôr fino a 800 rs. a garrafa.
Dito em garrafas grandes de superior qualidade a 1$500.
Manteiga ingleza flor a 800, 900 e 1$ a libra.
Manteiga franceza a 600 e 640 rs. a libra.
Dita hollandeza a 720 800 rs. a libra.
Mostarda a 640 rs. o frasco.
Massa de tomates a 640 rs. a libra.
Dita estrellinha para sôpa a 560 rs. a libra.
Massa estrellinha para sopa a 500 rs. a libra.
Macarrão, aletria e talharim a 480 rs. a libra.
Marrasquino de Zara a 800 rs. o frasco.
Passas a 400 rs. a libra.
Palitos para dentes a 180 rs. o masso.
Phosphoros do gaz a 2$500 a grosa.
Paios novos a 640 rs. a libra.
Queijos do reino do ultimo vapor a 2$ e 2$500.
Dito de prato a 720 rs. a libra.
Cervejas de marcas superiores a 500, 560, 600 e 640 rs. a garrafa, e 5$500, 6$ e 6$500 a duzia.
Dita em barril por 4$, e 240 rs. a garrafa.
Cevada a 240 rs. a libra.
Sardinha de Nantes a 360 e 400 rs. a latinha.
Sagú a 240 rs. a libra.
Sabão massa a 200, 240 e 280 rs. a libra.
Sevadinha a 280 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs.
Vellas de spermacete do gaz a 1,200 rs. a libra.
Ditas do gaz muito boas.
Ditas dito em caixas de 6 libras por 4$000.
Ditas de carnauba a 400 rs. a libra.
Ditas de composição a 360 e 380 rs. a libra.
Vinho do Porto, canada a 5$500, garrafa a 720 rs.
Dito Lisboa, canada a 4$ e a garrafa a 500 rs.
Dito Figueira, canada a 3$840 e a garrafa 480 rs.
Dito dita superior, canada a 4$ e a garrafa a 500 rs.
Dito Estreito, canada a 3$200 e a garrafa a 400 rs.
Dito Bordeaux a 720 e 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisboa em garrafões de 5 garrafas por 1$400.
Dito em canada a 2$, e a 260 rs. a garrafa.
Vinho do Porto em garrafões de 5 garrafas por 2$500.
Dito dito engarrafado a 1$ e 1$200.
Dito lagrimas do Douro a 1$400 a garrafa.
Vinho branco de Lisboa a 720 rs. a garrafa, e 5$ a canada.
Dito do estreito a 600 rs. a garrafa, e a 4$500 a canada.

Previne-se ao respeitavel publico que todos os generos acima são de boa qualidade, e para desengano venham ver; assim como outros que deixam de ser annunciados.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte:

Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crivos e boccas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetas e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fatechas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convida.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Rua da Senzalla n 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vêla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Cola da Bahia

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Vinho do Porto superior.

Vende-se em caixas de uma duzia: no escriptorio de Antonio Luiz Oliveira Azevedo & C.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que outra qualquer parte.

— Vende-se um grande terreno com cercado, e optimo para fazer-se um excellente sitio em Jaboatão a margem da estrada da Victoria e contiguo a povoação de Santo Amaro, contendo igualmente terreno para plantação: quem o pretender para tratar, dirija-se nesta cidade ao terceiro andar da casa n. 46 da rua do Imperador.

Assucar do Monteiro

Rua do Imperador n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 aarroba.

AOS SRS. CONSUMMIDORES DE GAZ.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 12$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

PAPEL

de cores para listas de eleitores

A aguia branca suppõe que não faz mal em offerecer aos athletas uns pacotes com 254 folhas de papel de cores, que póde servir optimamente para listas de eleitores, e tanto melhor por custar cadá pacote o diminuto preço de 1$500, e ser cada um de uma só côr, o que é difficil de encontrar a não ser na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8. Na mesma loja tambem ha de outras qualidades, branco e azul, assim como anvelopes.

Cal de Lisboa

a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio no amanhecer do dia 13 do corrente, do engenho Pereira, freguezia de Jaboatão, o mulato Manoel, claro, cabello carapinho, alto, falla descançada, de idade de viete e tantos annos, rosto descarnado, levou chapéo de feltro, calça e camisa, consta ter vindo para esta cidade: quem o apprehender e levar ao mesmo engenho acima, ou nesta praça ao Sr. João Pereira Moutinho será bem recompensado.

Attenção

No dia 12 do corrente desappareceu da casa de seu senhor a escrava de nome Benedicta, de nação, idade de trinta e tantos annos, estatura baixa, corpo regular, falta de dentes na frente, tem uma perna mais grossa proveniente de erysipella, bastante regrista, e anda apressada, é bastante esperta, foi do Sr. Sebastião Luiz Ferreira, levou vestido um roupão de riscadinho encarnado desbotado: quem a apprehender e levar á rua estreita do Rosario, loja de marcineiro n. 43 será generosamente recompensado, assim como se procederá contra qualquer pessoa que a tenha occultado.

LITTERATURA.

O que vae pelo mundo.

« Não deixaremos tambem a menor sombra sobre os direitos da nação, porque em nada reconhecemos o estado das cousas existente em Roma; não fazemos senão entrar em accordos, não diplomaticos, mas militares, e taes como os que foram já contrahidos no ministerio Ricasol. Não se ouviu de uma ou de outra parte suscitar a menor questão politica; deixar que o mal chegue ao seu extremo, para que produza o bem, seria um máu calculo. Os maleficios dos guerrilhas devem cessar; a prosperidade das provincias meridionaes ha de collocar-nos em melhores condições para resolver as questões que ainda nos restam.

« O honrado Ricciardi disse que a occupação franceza em Roma é um facto hostil que não merece protestos; acceito esta interpretação. O termo da occupação franceza deve ser objecto de todos os nossos esforços; mas está ligada a grandes questões mais geraes que devemos resolver de accordo com a França: não queremos ter pressa no proseguimento de uma solução; estamos dispostos a examinar todas as propostas que tenham por objecto a applicação do principio da não intervenção no territorio romano: mas reconhecemos as difficuldades da situação da França em Roma, e precisamente porque attendemos a ellas, temos o direito de reclamar com mais inergia contra os factos que prejudicam o fim da conciliação que a França e nós temos em vista. As divergencias que nos separam da França não devem ser motivo de um rompimento. A França tem como nós interesse em que factos odiosos não empeçam por mais tempo qualquer accordo possivel, exasperando a opinião.

« Quando á Polonia, as difficuldades que deteem a França e a Inglaterra, não desappareceram e a nossa situação ressente-se naturalmente. A Italia devia conformar a sua linguagem á acção que ella podia estar no caso de exercer. A Italia não devia desligar-se de seus deveres internacionaes; tambem não devia permanecer indifferente a uma questão que tem um caracter europeu; n'uma questão em que se jogam principios que são caros á Italia.

« Como disse outro dia n'esta camara, o governo devia apoiar-se n'outros principios que não fossem os dos tratados de 1815, invocados principalmente pela Inglaterra.

Quando as tres notas simultaneas das potencias foram expedidas para a Russia, a França convidou-nos a tomar parte na acção diplomatica combinada. Representamos á Russia os nossos proprios sentimentos na questão, fallamos debaixo do nosso ponto de vista especial, o que nos exige as nossas sympathias e as bases em que a Italia está fundada. O deputado Ricciardi censurou-nos a linguagem moderada de que nos servimos; essa linguagem era dictada pela situação. Por isso mesmo que appellavamos para idéas mais amplas e mais fundamentaes, é que a nossa linguagem devia ser mais cortez.

« Perguntam-nos porque maneira procederiamos n'um congresso, e com que alliados fariamos a guerra. Seria muito importuno descorrer sobre eventualidades que se não apresentam actualmente ás nossas deliberações; posso dizer, que, pelo que toca aos principios que nos hãode dirigir sempre, são conhecidos, e os documentos apresentados á camara servem tambem para os fazer conhecer. Qualquer que seja o desfecho das actuaes negociações, devemos regosijar-nos de vêr uma questão de nacionalidades incitar um tão grande movimento de opinião no mundo.

« Existem outras cousas de conflicto na Europa, ha milhões de italianos que querem ser reunidos á Italia; quanto mais se attrahem a ella, tanto mais são opprimidos pelos seus senhores de hoje. Ora, na consciencia da Europa estão a amadurecer rapidamente soluções que a diplomacia ha de ser mais tarde chamada a sanccionar.

« A resposta do governo russo á nossa nota, invoca a experiencia que temos das revoluções. Foi essa experiencia que nos ensinou que era preciso respeitar as necessidades, e escutar as opiniões dos povos. Foi obedecendo a essas necessidades, a essas aspirações que o reino da Italia se fundou, obra immorredoura, como o nome do soberano que a ella consagrou a sua vida. Quanto mais se attender á personalidade moral, do proprio caracter da Polonia, mais perto se estará da bôa solução.

« Mas as sympathias, as opiniões não bastam. E' preciso encarar os caminhos e os meios. Os embaraços actuaes em França deixam tambem muita obscuridade sobre a maneira porque se ha de pronunciar a acção das potencias; mas se vastas e decisivas complicações sobrevierem, a Italia está de futuro bastante forte para que a sua corporação seja apreciada no seu devido valor. A parte que ella ha de tomar nos acontecimentos, ha de estar em relação com a nossa situação interna, com a força que nos dá a liberdade e a ordem, que continuarão a reinar no reino; as nossas proprias refórmas financeiras e administrativas serão para nós indirectamente elementos de poder.

« O governo não quér servir-se da politica estrangeira como expediente para governar no interior; pelo contrario, quér que uma bôa politica interna nos torne fortes fóra do paiz.

« O honrado Ricciardi queria vêr-nos sem outro alliado que não fosse a revolução. Mas nós não somos um paiz de revolução. A Italia é a creação de um vasto monumento liberal, a testa d'aqual tem sempre estado o governo. Este foi o merecimento do Piemonte fazendo-nos entrar no accordo das potencias como um governo regular, tão amigo da ordem como fiel aos seus principios. Repudiamos tambem os systemas de isolamento e d'agitação.

« O antigo Piemonte não suspendeu na sua empreza, não se quiz limitar a refórmas internas; marchou sem cessar.

« Nós tambem não suspenderemos como elle fez. Marcharemos com prudencia, mas constantemente. Por outro lado, o Piemonte podia tentar-se em se fazer revolucionario, preferiu ser um poder regular na Europa; n'isto mesmo faremos nós como elle. A unidade consolida-se, é irrevogavel e ha de concluir-se infallivelmente. O desenvolvimento continuo dos recursos que ella nos assegura ha de augmentar-nos sempre mais a influencia que deve pertencer a um grande paiz como é o nosso. »

Eis as tres notas da França, Inglaterra e Austria, sobre a questão polaca:

França. — De Mr. Drouyn de Lhuys ao duque de Montebello:

« Paris, 17 de junho.

« Senhor duque.—A resposta do gabinete de S. Petersburgo ás communicações simultaneas que as tres côrtes de França, Inglaterra e Austria lhe dirigiram a respeito dos acontecimentos da Polonia, não enganou a nossa espectativa. Fazendo plena justiça aos sentimentos que nos guiaram, e que, segundo as suas proprias expressões, não podem ser estranhos a nenhum governo amigo da humanidade, não hesitou em nos assegurar a profunda afflicção que sente em presença do actual estado das cousas, assim como o ardente desejo que tem de lhe pôr termo o mais breve possivel. Appellamos para a intelligencia e para as idéas liberaes do imperador Alexandre, indicando a opportunidade de indagar quaes eram as condições porque se poderia dar a tranquillidade e a paz a paizes tão experimentados pelo forte, e tão dignos de interesse. A côrte da Russia declarou que nada havia que melhor podesse corresponder aos seus desejos, e de accôrdo com as potencias sobre a profundidade do mal, admittiu que seria para desejar combinar nos meios de obter remedio. O gabinete de S. Petersburgo tambem nos convida a explicar-lhe os meios.

« Chegou pois o momento do governo do imperador e os gabinetes de Londres e de Vienna, apresentarem as suas idéas sobre o caminho que se deve seguir para se alcançar o fim a que se propõem os seus esforços communs, e animados do espirito de conciliação que presidiu aos seus primeiros passos, convieram em apresentar ao governo russo os seis seguintes pontos, como base das negociações:

« 1.° Amnistia completa e geral;

« 2.° Representação nacional com poderes eguaes aos que fôram determinados pela côrte de 15|27 de novembro de 1815;

« 3.° Nomeação dos Polacos para os cargos publicos, de maneira que se forme uma administração distincta e nacional, e que inspire a confiança do paiz;

4.° Plena e completa liberdade de consciencia, e suppressão das restricções feitas no exercicio do culto catholico;

« 5.° Uso exclusivo da lingua polaca, como lingua official de administração, de justiça e de ensino;

« 6.° Estabelecimento de um systema de recrutamento regular e legal.

« Muitas das disposições que contem este progamma, senhor duque, fazem já parte da conducta que o gabinete de S. Petersbugo traçou; as outras apenas excedem as vantagens que elle prometteu, ou deixava esperar; só são a mais simples expressão das leis elementares de justiça e da equidade, e nada teem que deixe de estar conforme com as estipulações dos tratados que ligam o governo russo a respeito da Polonia.

« Estimamos pois poder-nos persuadir de que estas propostas não suscitavam, da parte do gabinete de S. Petersburgo, a menor objecção, e de que elle não ha de hesitar em toma-las por base das deliberações.

« Por outro lado, sabeis senhor duque, que, se os gabinetes, dirigindo-se á Russia, obedecem a motivos de interesse geral, as considerações de humanidade tem a sua devida parte nos sentimentos que os guiam. A Polonia apresenta actualmente um espectaculo doloroso.

« A medida que a luta se prolonga, a animosidade e os resentimentos reciprocos fazem com que ella seja cada vez mais sanguinolenta. O desejo da côrte da Russia é certamente vêr cessar hostilidades que levam a desolação e o luto tanto ás antigas provincias polacas como ao seu reino. A continuação dessas calamidades durante as negociações poderia irritar um debate que deve ser tranquillo, se se quizer que seja util.

« Haveria portanto motivo para tratar de uma pacificação provisoria fundada na conservação do *statu quo* militar, e que seria promulgada pelo imperador da Russia, devendo pela sua parte os Polacos observa-lo debaixo da sua propria responsabilidade.

« Pelo que toca á fórma que deveriam tomar as negociações, foi o governo russo que deixou presentir o seu pensamento nas communicações que fez ás tres potencias. No seu despacho ao barão de Budberg, reconheceu plenamente o direito que tem as potencias, que outr'ora foram chamadas a regular o systema politico da Europa, de se occupar das complicações que possam alterar esse systema.

« Foi mais explicito ainda quando se dirigiu ao barão de Brunow: S. M., diz o principe Gortschakoff ao embaixador da Russia em Londres, admitte que na posição particular do reino, as desordens que o agitam podem affectar a tranquillidade dos estados limitrophes, entre os quaes foram concluidos, em 3 de maio de 1815, tratados distinctos destinados a regular a sorte do ducado de Varsovia, e que pódem interessar as potencias signatarias do accôrdo geral de 9 de junho, em que se inseriram as principaes estipulações d'aquelles tratados distinctos.»

« Desta maneira o governo de S. Petersburgo dá a entender antecipada e espontaneamente, que acceitaria o concurso das oito potencias, que tomaram parte no acto final do congresso de Vienna.

« Querendo corresponder a disposições, cujo caracter conciliador aprecia, o governo de S. M. está prompto, no que lhe diz respeito, a associar-se as suas deliberações, e a fazer-se representar na conferencia que será opportuno reunir, se, como esperamos, a Russia adherir ás bases que as tres potencias propõem á sua aceitação.

« Estimamos que a resolução que o imperador Alexandre houver do tomar, esteja em harmonia com os grandes interesses, que temos recommendado a sua sollicitude por consideração tão legitima como poderosas; porque esta questão subtrahindo o julgamento da força que a cortaria talvez mais uma vez sem a resolver, entraria desde já no caminho de uma discussão amigavel, unico que é proprio para preparar a verdadeira solução, que até hoje se tem procurado, e que seria digno da illustração deste seculo, como dos sentimentos generosos, de que estão animados todos os gabinetes.

« Dignae-vos fazer leitura deste despacho a S. Exc. o principe Gortschakoff, e deixar-lhe uma copia.— *Drouyn de Lhuys.* »

Inglaterra. — De lord Russell á lord Napier.

«Ministerio dos negocios estrangeiros, 17 de junho de 1863.

« Mylord: O governo de sua magestade considerou com a mais profunda attenção sobre o despacho do principe Gortschakoff, datado de 26 de abril, que o Sr. barão de Brunnow me remetteu em 2 de maio.

« O governo de sua magestade não deseja continuar uma discussão esteril. Passarei portanto adiante, sem tratar da controversia relativa ao meu precedente despacho; não pretenderei n'esta communicação fixar precisamente o sentido do artigo do tratado de Vienna a respeito da Polonia; e, do mesmo modo que o principe Gortschakoff parece esperar de mim, não pretenderei que haja uma só fórma sob a qual se possa estabelecer um bom governo! Tambem não questionarei sobre as intenções benevolas do illustrado imperador, que em tão curto espaço de tempo operou já tão maravilhosas transformações na condição legal dos seus subditos russos.

« O governo de sua magestade, assim como o imperador da Russia, quér encontrar a solução pratica de um problema difficil e muito importante.

« Ao apresentar-me o despacho do principe Gortschakoff disse-me o barão de Brunnow; «O gabinete imperial está disposto a « entrar em algum accordo a respeito do « terreno e limites dos tratados de 1815.»

« O governo de sua magestade está portanto convidado a entrar em negociações sobre a base do tratado de 1815, tendo-se em vista a pacificação e a tranquilidade permanente da Polonia.

« Antes de fazer propostas definitivas é essencial notar que ha dous principios directores, em que deve basear-se o governo da Polonia, como é de opinião o governo de sua magestade.

« O primeiro principio consiste em estabelecerem os governados confiança no governo.

« As primitivas intenções do imperador Alexandre I sabem-se por lord Castlereagh que em longa conversação, ouviu ao proprio imperador o plano que formava.

« O plano do imperador resume-o lord Castlereagh nos seguintes termos:

« Conservar todo o ducado de Varsovia, « á oxcepção da pequena parte ao oeste de « Kalisch que Alexandre tencionava dar á « Prussia, erigindo o resto juntamente com « as provincias polacas outr'ora desmembradas em um reino sob a dominação « da Russia, com uma administração nacio- « nal conforme com os sentimentos do « povo.»

« O imperador Alexandre II, fallando das instituições, que deu, exprime-se por esta forma:

« O futuro depende necessariamente da « confiança com que forem recebidas pelo « paiz certas instituições.»

« Esta administração, tal como Alexandre I a projectava, e esta confiança tal como Alexandre II a esperava, não existem infelizmente na Polonia.

« O segundo principio de ordem e estabilidade deve ser a supremacia da lei sobre a arbitrariedade. Em toda a parte onde existe essa supremacia, o subdito ou o cidadão póde usufruir a sua propriedade, ou exercer a sua industria durante a paz, e a segurança em que elle está como individuo deve tambem experimenta-la o governo sob cujo dominio viver.

« Tumultos parciaes, conspirações secretas, intervenção de estrangeiros cosmopolitas não acabariam o solido edificio que se constituisse com tal governo.

Na Polonia falta o elemento da estabilidade. A liberdade religiosa garantida pelas solemnes declarações da imperatiz Catharina, e a liberdade politica concedida por uma carta do imperador Alexandre I, foram derogadas pelos governos que lhes sucederam, e pelo actual imperador apenas uma parte d'ellas foi restituida.

« Não é facil restabelecer a confiança que se perdeu, e a paz, que em toda a parte está hoje alterada.

« O governo de sua magestade considerar-se-hia culpado de grande vaidade se exprimisse a certeza de que, para produzir no espirito dos Polacos o sufficiente resultado de os restituir á paz e á obediencia, bastaria uma declaração vaga de intenções benignas, ou mesmo a execução de algumas leis prudentes.

« Nas actuaes circunstancias, julga o governo de sua magestade que não se póde deixar de adoptar o seguinte projecto, como base para a pacificação:

« 1.° Amnistia absoluta e geral:

« 2.° Representação nacional com poderes eguaes aos que foram determinados pela carta de 15 de novembro de 1815;

« 3.° Nomeação dos Polacos para os empregos publicos, formando assim uma administração nacional distincta, que tenha a confiança do paiz.

« 4.° Completa e absoluta liberdade de consciencia, derogação das difficuldades opostas ao culto catholico;

« 5.° Adopção da lingua polaca para as relações officiaes, para o fôro e para as escolas.

« 6.° Estabelecimento de um systema de recrutamento regular e legal.

« Estes pontos poderiam servir de indicadores das medidas que se trataria de adoptar depois de deliberação reflectida.

« Mas é difficil, e quasi impossivel, alcançar a confiança e tranquillidade necessarias, quando as paixões de dia para dia vão tomando maior incremento, quando os odios se vão tornando mortaes, e quando a firme resolução de vencer ou morrer se robustece cada vez mais, e com maior e mais grave obstinação.

« Mylord, V. Exc. enviou-me um extracto da *Gazette de Saint-Petersbourg* com data de 19 de maio. Tambem eu lhe poderia mandar extractos dos jornaes de Londres, relatando atrocidades da mesma fórma horriveis commettidas pelos agentes da Russia.

« Não pertence ao governo de sua magestade distinguir o que é real ou exagerado nas narrativas das partes hostis.

« Muitas allegações de parte a parte não tem provavelmente fundamento, mas algumas devem ser verdadeiras. Como se hade pois conduzir a bom resultado uma negociação entre inimigos tão exasperados?

« Em uma guerra ordinaria, os acontecimentos produzidos pelas esquadras e pelos exercitos que combatem com coragem, mas sem odio, pódem ser pesados em uma negociação que prosegue no meio das hostilidades. Uma ilha de mais ou de menos a ceder, uma fronteira a dilatar mais ou menos, eis o que serve para exprimir o valor da ultima victoria ou da ultima conquista. Mas quando se trata de conseguir a paz civil, de induzir os povos a viverem sob o poder de outros, que elles estão combatendo com resentimento e desespero, é differente o caso.

« A primeira cousa, portanto, que se deve fazer é, na opinião do governo de sua magestade, estabelecer a suspensão de hostilidades. Esta suspensão poderia realisar-se em nome dos principios humanitarios, por uma proclamação do imperador da Russia sem derogar a sua dignidade. Os Polacos, mui naturalmente, não teriam direito ao beneficio d'esse acto, senão abstendo-se absolutamente de hostilidades, durante a suspensão.

« Alcançada que fosse a tranquillidade, ainda que momentaneamente, dever-se-hiam consultar para logo as potencias, que assignaram o tratado de Vienna. A' Prussia, Hespanha, Suecia e Portugal dever-se-hia pedir o seu parecer ácerca do modo porque se devia executar o tratado em que estas potencias eram partes contratantes.

« As propostas do governo de sua magestade reduzem-se pois ás tres seguintes:

« 1.ª Adopção dos seis pontos enumerados como base de negociação;

« 2.ª Suspensão de hostilidades provisoria, proclamada pelo imperador da Russia;

« 3.ª Uma conferencia das oito potencias que assignaram o tratado de Vienna.

Digne-se V. Exc. lêr este despacho ao principe Gortschakoff e deixe-lhe copia.

« Sou, etc.

« *Russell.* »

Austria. — Do conde de Rechberg ao conde G. Thun.

« Vienna, 18 de junho.

« Senhor conde.—O mèu despacho de 12 de abril ultimo, n.° 1, encarregava-o de chamar, da maneira mais amigavel, a attenção do gabinete de S. Petersburgo, para os perigos das convulsões periodicas que agitam a Polonia, e para a assustadora influencia que as desordens d'aquelle paiz exercem nas provincias limitrophes do imperio d'Austria. Dissemos que o proprio governo russo reconheceria a opportunidade de estudar os meios para pôr termo a um tão lamentavel estado de cousas, restabelecendo o reino da Polonia em condições de uma paz duradoura.

« Respondendo a essa communicação, em um despacho dirigido a Mr. de Balabine, com data de 14/26 de abril, o principe Gostschakoff, fez-nos saber que S. M. o imperador Alexandre comprehendia as preocupações que ao gabidete de Vienna inspiram os deploraveis acontecimentos que se passam nas proximidades das suas fronteiras, e o empenho que tem de os vêr cessar. Asseverando-nos que, a este respeito, nada poderia exceder a sollicitude de seu augusto amo, o vice-chanceller dava-nos conhecimento dos despachos que ao mesmo tempo dirigiu ao barão Budberg, e ao barão Brunnow, em resposta ás communicações francezas e inglezas, entregues simultaneamente com as nossas, e contendo condições analogas. O principe de Gortschakoff indicava aquelles dous documentos, e principalmente o segundo, por conterem amplos detalhes sobre as idéas da sua côrte, que n'elles se encontravam consignadas com todo o desenvolvimento que a questão comporta.

« Animados do espirito de conciliação que presidiu á nossa primeira tentativa, não hesitámos em seguir o caminho que se nos indicava. Tratamos por consequencia de procurar quaes eram as condições porque, na nossa opinião, o reino da Polonia podia gosar da tranquillidade e da paz, e conseguimos resumir essas condições nos seis pontos seguintes, que recommendamos o consideração do gabinete de S. Petersburgá.

« 1.°. Amnistia completa e geral;

« 2.° Representação nacional, que tome parte na legislação do paiz, e que possúa efficazes meios de exame;

« 3.° Os Polacos poderão ser nomeados para as funcções publicas, de maneira que se forme uma administração distincta, nacional, e que inspire confiança ao paiz;

« 4.° Liberdade de consciencia plena e completa, e supressão das restricções impostas no exercicio do culto catholico;

« 5.° Uso exclusivo da lingua polaca, como lingua official da administração, da justiça e do ensino;

cede as disposições que se estipularam nos tratados a favor dos Polacos.

« Estimamos pois poder persuadir-nos de que estas disposições serão recebidas pela côrte da Russia como bases, que possam servir de ponto de partida para uma combinação de idéas, a que ella se mostrou disposta.

« Avaliando pela passagem do despacho do principe Gortschakoff ao barão Brunnow, o gabinete de S. Petersburgo parece reconhecer o interesse que teriam todas as potencias signatarias do acto geral do congresso de Vienna, em tomar parte nas deliberações relativamente ao paiz indicado n'aquelle acto, com o nome de ducado de Varsovia,

« Pela nossa parte, não teriamos a menor objecção a que se adoptasse essa fórma de negociações, e estariamos promptos a admittir reuniões ou conferencias entre as oito potencias signatarias do acto geral do congresso de Vienna, se a Russia reconhecesse a opportunidade, afim de discutir o desenvolvimento e applicação do programma que acima formulámos.

« Quando dirigimos, senhor conde, o nosso despacho de 12 de abril, sentiamo-nos magoados dos effeitos de uma luta sanguinolenta, cujos golpes se faziam sentir no territorio austriaco, e se tornava tambem origem de calamidades para os subditos do imperador nosso augusto amo.

« Sentimos viva dôr da prolongação de semelhantes conflictos. Guiados por considerações de humanidade, não menos que por interesses especiaes da Austria, formamos votos sinceros para que a intelligencia do governo russo, e os esforços conciliadores das potencias, que lhe offerecem o seu concurso, conseguissem suspender uma deploravel effusão de sangue. Acreditamos que os sentimentos generosos do imperador Alexandre hão de concorrer poderosamente para chegar a este resultado, que se se pódesse obter, facilitaria muito a tarefa dos gabinetes nas conferencias.

« Teremos pois muita satisfação se virmos que as relações da côrte da Russia estão em harmonia com os grandes interesses, que motivos poderosos nos tem levado a recommendar á sua esclarecida sollicitude.

« Fazendo entrar uma questão tão espinhosa, como a que nos occupa hoje, no caminho de uma discussão amigavel, preparar-se-lhe-ha uma solução ao mesmo tempo pacifica e digna dos sentimentos que inspiram os gabinetes.

« Dignae-vos, senhor conde, lêr este despacho ao principe Gortschakoff, e autoriso-o a deixar-lhes copia d'elle.

« Recebei, etc.—*Rechberg* »

« 6.° Estabelecimento de um systema de recrutamento regular e legal.

« Muitas das disposições d'este programma já fizeram parte do plano de conducta que o gabinete de S. Petersburgo traçou; outras contém vantagens que elle prometteu ou deixou esperar; nenhuma finalmente ex-

— Tendo nós publicado tudo quanto se refere á nova constituição do reino da Grecia, reproduzimos hoje, para complemento, o que se passou no recebimento da deputação da Grecia, mandada a Copenhague e as allocuções que nessa occasião se pronunciaram.

Temos em primeiro lugar a allocução do almirante Canaris, a S. M. el-rei de Dinamarca:

« Senhor.

« A assembléa nacional da Grecia, na sua sessão de 18 de março, elegeu e proclamou rei dos hellenicos, com o nome de Jorge I, a S. A. R. o principe Guilherme Jorge de Dinamarca, e confiou-nos a honrosa missão de offerecer a corôa a S. A. R. em nome do povo hellenico.

« Depositando, senhor, nas mãos de V. M. o decreto da eleição de S. A. R., esperamos que a resposta de V. M. satisfará os votos e a espectativa do povo hellenico.

« Esta eleição, senhor, é uma homenagem prestada á pessôa do illustre soberano, a quem a Divina Providencia confiou os destinos da Dinamarca, assim como uma prova de confiança no talento do joven principe. Servirá, senhor, como um laço entre as duas nações que em todas as épocas se teem distinguido pelas suas virtudes e pelo seu patriotismo.

« A Grecia, senhor, fundando todas as suas esperanças no seu joven rei, e confiando no apoio das tres grandes potencias protectoras, tem a firme convicção de que um dia conseguirá satisfazer os votos nacionaes. »

El-rei de Dinamarca respondeu:

« Aceitamos para o joven principe Guilherme Jorge a corôa que o povo grego lhe offerece.

« Nas negociações seguidas em Londres, com as tres grandes potencias que tão energicamente contribuiram para a creação do reino grego, e que conservaram todo o seu interesse pela sua prosperidade, subordinamos a acceitação da corôa ao cumprimento da annexação das ilhas jonias ao reino hellenico, Foi com viva satisfação que podemos exprimir a confiança que temos de que essa annexação se ha de effectuar n'um praso breve. Desejamos tambem que o joven rei, quando se apresentasse pela primeira vez ao seu povo, podesse já saudado pela realisação, desse tão legitimo desejo, e que existe ha tanto tempo.

« Temos a esperança de que com o auxilio dedicado do povo hellenico se poderão desenvolver os ricos recursos do paiz, e conduzi-lo a um excellente e feliz futuro.

« Este ensejo é partilhado por todos os que conservam a recordação do grande passado da Grecia, das lutas heroicas que ella sustentou para a sua independencia. E quando o joven rei, deixar o seu paiz natal, esse mesmo desejo, sahido do coração do rei e do povo de Dinamarca, ha de acompanha-lo na sua nova patria. »

Voltando-se depois para o principe Guilherme, o rei accrescentou:

« Antes da vossa partida, quero dar-vos um conselho cordeal e sincero; sejam sempre os vossos esforços empregados para conseguir ganhar e conservar o amor do povo.

« Fallo com experiencia—é n'esse amor que consiste a verdadeira felicidade de um rei. Aceitae firmemente a constituição do paiz; deligenciae sempre faze-lo respeitar; procurae que ella seja mantida intacta. Se fizerdes consistir os vossos deveres n'esta linha de conducta, o vosso povo ha de prosperar. »

O rei tomou em seguida as insignias da ordem do Elephante, e dirigindo-se para o principe lhe disse:

« Antes de vos elevar á alta posição que ides occupar, e em quanto sois principe dinamarquez, vou conferir-vos ao pé do throno, um testemunho visivel do favor de rei, nomeando-vos cavalleiro da ordem do Elephante. »

El-rei conduziu depois o principe ao degrau mais elevado do throno, abraçou-o tres vezes, e disse-lhe com profunda commoção e cordeal benevolencia:

« Recebei a benção do vosso rei, e Deus seja convosco. »

El-rei deu depois audiencia a deputação no palacio do principe Christiano. O presidente, almirante Canaris, dirigiu-lhe um discurso de felicitação do qual traduzimos o trecho principal:

« Pelo decreto da eleição de V. M. a Grecia depositou nas mãos do seu soberano, todo o seu futuro, e todas as suas esperanças, convencido de que possuido, dos importantes deveres que tem a cumprir, se dedicaria a promover a prosperidade do paiz e desenvolver as instituições livres da nação.

« Quanto a mim, senhor, tenho vivido bastante puro, tendo chegado até hoje a poder dizer as palavras de Semião: *Nunc, Domine dimittas servum tuum!* »

A resposta do rei Jorge I. era concebida n'estes termos:

« Sinto-me cheio do alegria, recebendo hoje as primeiras saudações dos representantes do povo grego, e experimento profunda emoção, ouvindo-as sahir dos labios de um homem cujo nome glorioso fica indelevelmente ligado á regeneração da Grecia. Comprehendo desde já toda a responsabilidade da tarefa que me é confiada; prometto cousagrar-lhe todas as forças da minha vida, e conto com o concurso leal e constante do povo grego para conseguir o nosso fim como é a felicidade da Grecia. Nascido e educado em um paiz em que a ordem legal marcha com a verdadeira liberdade constitucional, e que deste modo tem chegado a um desenvolvimento fecundo e benefico, levarei para a minha patria uma lição que jámais sahirá da minha memoria, e que conservarei gravada no meu coração com traços indeleveis, a divisa do rei da Dinamarca: « O amor do povo é a minha força. »

O novo rei dos Gregos foi muito acclamado pelo povo quando sahiu do palacio de Christiansborg.

N'esse mesmo dia houve um jantar no paço de Copenhague, dado pelo rei de Dinamarca. Um correspondente expressa-se n'estes termos:

« O banquete dado hontem por S. M. el-rei da Dinamarca foi extremamente brilhante. Assistiram duzentos e cincoenta convidados.

El-rei de Dinamarca levantou um brinde á saúde do rei Jorge da Grecia, e disse que tinha sempre procurado encontrar a sua fôrtuna no amor do seu povo, e que daria ao joven rei conselhos para que procedesse da mesma maneira.

« O rei Jorge respondeu que segueria fielmente o conselho d'el-rei de Dinamarca, e que os seus maiores esforços teriam por fim fazer honra ao paiz em que nasceu.

« A deputação grega foi recebida em audiencia de despedida pelo rei de Dinamarca, que n'essa occasião conferiu aos seus membros, condecorações das mais elevadas ordens da Dinamarcaca. »

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. F. & FILHO.